



Contas Económicas da Agricultura

1980-2009



Edição 2010



Estatísticas
oficiais



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

75 Years
1935-2010

STATISTICS PORTUGAL

Contas Económicas da Agricultura 1980-2009

Edição 2010

FICHA TÉCNICA

Título

Contas Económicas da Agricultura 1980-2009

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 844 04 01

Presidente da Conselho Directivo

Alda de Caetano Carvalho

Capa

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISSN 1645-8877

ISBN 978-989-25-0068-3

Periodicidade anual

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt



Apoio | ao cliente

808 201 808

RESUMO

Nesta publicação são divulgados os primeiros resultados das Contas Económicas da Agricultura, na Base 2006, para o período 1980-2009. Trata-se de uma nova base de contas que veio substituir a base 2000 e que foi elaborada em sintonia com a base 2006 das Contas Nacionais, divulgada em Junho de 2010. A retopolação efectuada para o período de 1980-2005 permite evidenciar a evolução da actividade agrícola numa perspectiva temporal mais longa.

Os principais aspectos a destacar são:

- A grande estabilidade da estrutura de produção nacional em termos das suas grandes componentes (Produção Vegetal e Animal). Os serviços agrícolas e actividades secundárias observaram uma quase duplicação da importância relativa, traduzindo uma maior profissionalização e multifuncionalidade da agricultura nacional;
- Alterações significativas na estrutura da Produção Vegetal, entre o princípio e final da série, com a perda de importância relativa dos cereais, plantas forrageiras, batata e frutos, em contraposição aos Produtos Hortícolas e Vinho;
- Alterações importantes na estrutura da produção animal, com aumento da importância relativa dos Produtos Animais (em que o leite é a rubrica mais importante), e diminuição do peso relativo dos Bovinos e Suínos;
- Dinâmicas diferenciadas de evolução do VAB: a primeira década marcada por crescimento em volume (+1,3%) e forte crescimento nominal (+15,1%); a segunda década caracterizada por um acréscimo nominal (+1,0%) e decréscimo em volume (-1,4%); a terceira década marcada por acréscimo em volume (+1,8%) e decréscimo em termos nominais (-2,5%). Para esta situação contribuiu o facto dos preços das despesas correntes da actividade terem tido um crescimento superior aos da produção;
- Forte irregularidade do Rendimento da actividade agrícola na primeira metade da série em análise. A segunda metade e, principalmente, a última década apresentou maior estabilidade;
- Em 1980 o VAB agrícola representava, em termos nominais, 11,0% do VAB nacional. Em 2009 representou 1,6%;
- Os subsídios registaram uma evolução crescente entre 1980 e 2009. A partir de 2005 (ano em que se iniciou o Regime de Pagamento Único – RPU), os subsídios à produção passaram a ser superiores aos subsídios aos produtos, associados à lógica inicial da PAC, que promovia ajudas directas à produção;
- A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresentou um crescimento pronunciado nos primeiros anos após a adesão à CEE. O início dos anos 90 caracterizou-se por decréscimo no esforço de investimento, com recuperação a partir de 1995;
- A produtividade registou uma tendência crescente, consequência das alterações estruturais que têm caracterizado a evolução da agricultura portuguesa, designadamente o decréscimo do Volume de Mão-de-Obra e do número de explorações agrícolas e o incremento de mecanização.

A publicação apresenta, no final, notas metodológicas, com o objectivo de esclarecer os utilizadores das estatísticas agro-monetárias.

ABSTRACT

The main purpose of this publication is the dissemination of the most recent data for the Economic Accounts for Agriculture, Base 2006. It is a new base that replaces base 2000 and has been calculated in line with base 2006 of Portuguese National Accounts, released in June 2010. In addition, in order to provide information for inter-temporal comparisons, this publication includes a series for national values referring to the period 1980-2005.

Aspects to underline:

- Stability of the Agricultural Output, as far as its big components are concerned (Crop and Animal Output). Agricultural Services and Secondary Activities almost doubled their importance, showing a more professional and multifunctional agriculture;
- Major changes in Crop Output structure, with important losses for cereals, fodder plants, potato and fruits, in opposition to vegetables and wine;
- Changes in Animal Output structure, with the increasing importance of Animal Products (where milk is the most important product), and decreasing importance of cattle and pigs;
- Different trends in average annual growth of GVA: first decade characterized by growth in volume (+1.3%) and intense growth in nominal terms (+15.1%); second decade characterized by nominal growth (+1.0%) but decrease in volume (-1.4%); third decade characterized by volume growth (+1.8%) but a decrease in value (-2.5%). The cause for this was the fact that intermediate consumption prices increased more than production ones;
- Significant irregularity in agricultural income in the first half of the analyzed series. Second half and, mainly, last decade presented a bigger sustainability;
- In 1980 agricultural GVA was 11.0% of national GVA. In 2009 it was 1.6%;
- Subsidies presented a rising trend between 1980 and 2009. From 2005 (first year of Single Farm Payment) onwards, subsidies on production began to be superior to subsidies on products, associated with the original logic of the CAP (Common Agriculture Policy), which promoted direct production aids;
- Gross Fixed Capital Formation showed a big increase in the first years after entry in EEC (European Economic Community). The early 90's showed a decrease in the investment effort, with recovery starting in 1995;
- Productivity increased, as a consequence of the structural changes that characterized Portuguese agriculture, namely the decrease in Agricultural Labor Input and number of agricultural households and bigger mechanization.

This publication presents, at the end, methodological notes, with the objective of clarifying the user of agro-monetary statistics.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística, I.P. procede, através desta publicação, à divulgação das Contas Económicas da Agricultura, Base 2006, por aplicação do Regulamento (CE) 138/2004, resultante da adaptação às regras do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95).

Nesta edição são apresentados os primeiros resultados nacionais da Base 2006 das Contas Económicas da Agricultura para o período 1980-2009.

Com o objectivo de esclarecer os utilizadores desta informação, inclui-se um capítulo com notas metodológicas, bem como um descritivo dos conceitos utilizados nestas estatísticas macroeconómicas.

Finalmente, porque as críticas construtivas são enriquecedoras e permitem melhorar e aperfeiçoar o trabalho estatístico, o INE agradece todas as sugestões que possam contribuir para valorizar e desenvolver a informação estatística disponibilizada nesta publicação.

Data de disponibilização da informação: 4 de Novembro de 2010

SIGLAS

BSE	<i>Bovine Spongiform Encephalopathy</i>
CEA	Contas Económicas da Agricultura
CCF	Consumo de Capital Fixo
CEE	Comunidade Económica Europeia
CI	Consumo Intermédio
CN	Contas Nacionais
CPA	Classificação de Produtos por Actividade
DOP	Denominação de Origem Protegida
EEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EM	Estados Membros
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
IEH	Inquérito às Empresas Harmonizado
IES	Informação Empresarial Simplificada
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MCEAS	Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97, Rev.1.1
NACE	Nomenclatura Estatística das Actividades Económicas nas Comunidades Europeias
OCM	Organização Comum de Mercado
PAC	Política Agrícola Comum
PIB	Produto Interno Bruto
PRAG	Estatística de Preços Agrícolas
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
REL	Rendimento Empresarial Líquido
RGA	Recenseamento Geral da Agricultura
RICA	Rede de Informação de Contabilidade Agrícola
RPU	Regime de Pagamento Único

SEC95	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SIFIM	Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos
UAEL	Unidade de Actividade Económica Local
UE	União Europeia
UTA	Unidade de Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VMOA	Volume de Mão-de-Obra Agrícola

ÍNDICE

RESUMO	3
ABSTRACT	4
NOTA INTRODUTÓRIA	5
SIGLAS	6
ÍNDICE	8

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

1.1 Análise dos Principais Resultados – 1980 a 2009 (Base 2006)	11
1.1.1. Produção do Ramo Agrícola	11
1.1.2. Consumo Intermédio	25
1.1.3. Valor Acrescentado Bruto	27
1.1.4. Principais operações de distribuição	28
1.1.5. Rendimento da actividade agrícola	30
1.1.6. Produtividade	31
1.1.7. A agricultura portuguesa na economia nacional	31
1.1.8. Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	33
1.2 Quadros de Resultados	34
Quadro 1.1 Contas Económicas da Agricultura (preços correntes)	
Produção do Ramo Agrícola a preços de base	34
Quadro 1.2 Contas Económicas da Agricultura (preços correntes)	
Produção do Ramo Agrícola a preços no produtor	44
Quadro 1.3 Contas Económicas da Agricultura (preços constantes)	
Produção do Ramo Agrícola a preços de base	49
Quadro 1.4 Contas Económicas da Agricultura (preços constantes)	
Produção do Ramo Agrícola a preços no produtor	59
Quadro 1.5 Subsídios ao produto	64

CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA

2.1 Enquadramento	71
2.2 Síntese metodológica sobre Contas Económicas da Agricultura	71
2.2.1 Notas preliminares	71
2.2.2 Operações sobre produtos	72
2.2.3 Operações de distribuição e outros fluxos	73
2.2.4 Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola	76
2.2.5 Principais diferenças entre a Base 2000 e a Base 2006 das CEA	77
2.2.6 Retropolação 1980-2005	81
2.2.7 Série de valores a preços constantes de 2006	82



Apresentação de resultados

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

1.1 ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS – 1980 a 2009 (BASE 2006)

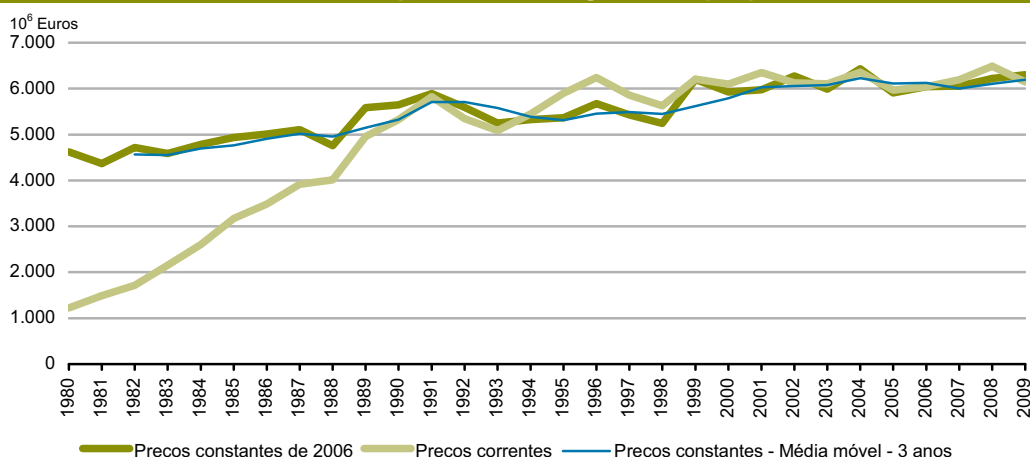
Na presente publicação são divulgados os primeiros resultados da base 2006 das Contas Económicas da Agricultura (CEA). É apresentada uma série de CEA para o período 1980-2009, com informação para as principais rubricas e agregados económicos da agricultura nacional que permite efectuar uma análise evolutiva da agricultura portuguesa ao longo de um período de 30 anos.

1.1.1 Produção do Ramo Agrícola 1980-2009

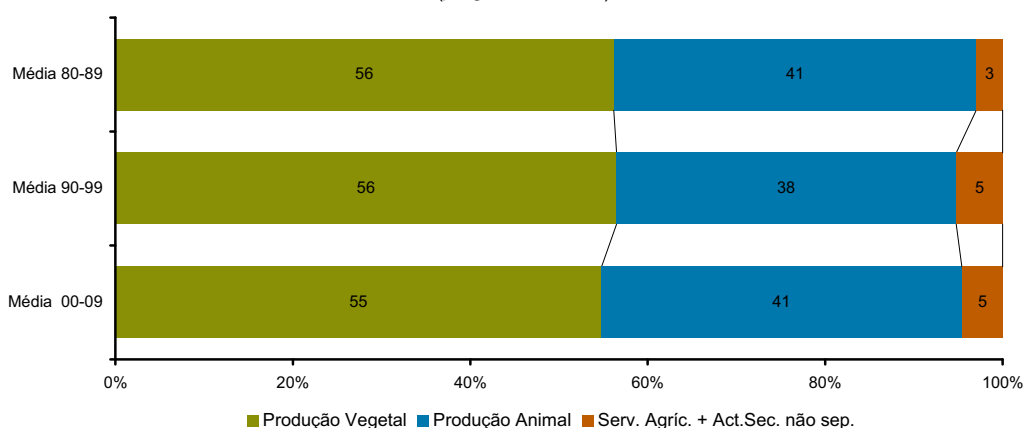
A Produção do Ramo Agrícola apresentou, para o período de 1980 a 2009, uma tendência de crescimento em volume (com uma taxa média de crescimento anual de +1,1%), com algumas flutuações, essencialmente devidas à irregularidade das colheitas. Em termos nominais, a produção registou um crescimento anual médio de 5,7%, o que ilustra a importância dos preços de base no aumento de valor da produção agrícola nacional. Desdobrando a série em análise é possível concluir que a primeira década, a da adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE), é a que observou um crescimento mais acentuado, em termos nominais e reais. A última década foi marcada por um crescimento nominal ténue (0,1%), ilustrando um decréscimo dos preços, dado que o volume cresceu, em média, 0,7% ao ano.

Tabela 1 - Produção do Ramo Agrícola, a preços de base			
	1980-1989	1990-1999	2000-2009
Tx média crescimento anual volume	2,1%	1,0%	0,7%
Tx média crescimento anual valor	16,8%	1,7%	0,1%

Em 2009 os preços foram novamente determinantes na evolução da produção, anulando o crescimento em volume (+1,3%). O valor decresceu 5,3%, graças a um decréscimo de 6,5% nos preços de base. A evolução, em volume, reflectiu as evoluções das suas principais componentes, produção vegetal e produção animal, a crescerem 1,3% e 1,5%, respectivamente.

Gráfico 1.1 - Produção do Ramo Agrícola, a preços de base

Analisando a estrutura da Produção do Ramo entre 1980 e 2009, verificou-se uma grande estabilidade das suas grandes componentes (Produções Vegetal e Produção Animal). Os serviços agrícolas e actividades secundárias observaram uma quase duplicação da importância relativa, traduzindo uma maior profissionalização e multifuncionalidade da agricultura nacional.

Gráfico 1.2 - Estrutura da Produção do Ramo Agrícola, a preços de base*(preços correntes)*

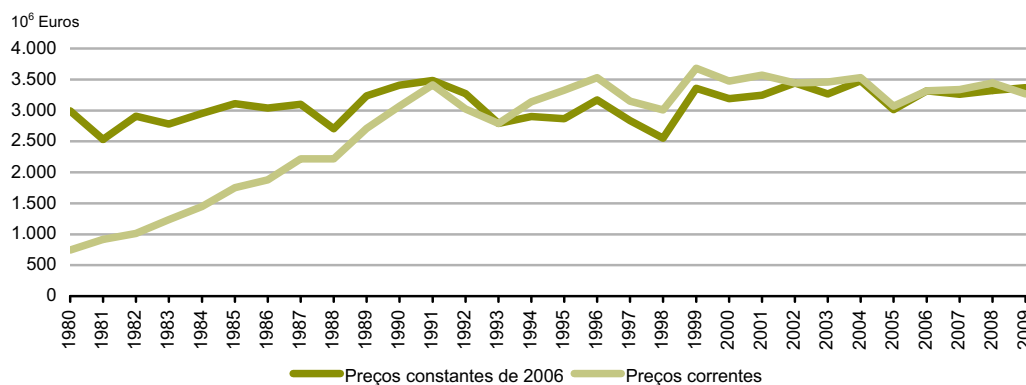
1.1.1.1 Produção Vegetal

Durante o período em análise, a Produção Vegetal representou a componente mais importante da Produção do Ramo, variando entre os 50% no princípio da série e 60% no final da mesma. Em termos de dinâmica de crescimento, verificaram-se taxas médias de crescimento anual nominal e real de 5,2% e 0,4%, respectivamente. O aumento do preço de base foi, deste modo, determinante no crescimento em valor da Produção Vegetal, uma vez que o crescimento em volume foi diminuto. O crescimento dos preços atenuou, também, as grandes diminuições de volume de produção verificadas em maus anos agrícolas.

Em 2009, o valor da Produção Vegetal, a preços de base, apresentou uma diminuição de 5,2%, com variações, em volume e preço, de 1,3% e -6,4%, respectivamente. Apesar da produção de Cereais, Culturas

industriais, Forrageiras e Vinho ter sido afectada pela instabilidade das condições meteorológicas, as restantes culturas, nomeadamente Produtos hortícolas, Frutos, Batata e Azeite apresentaram aumentos de volume.

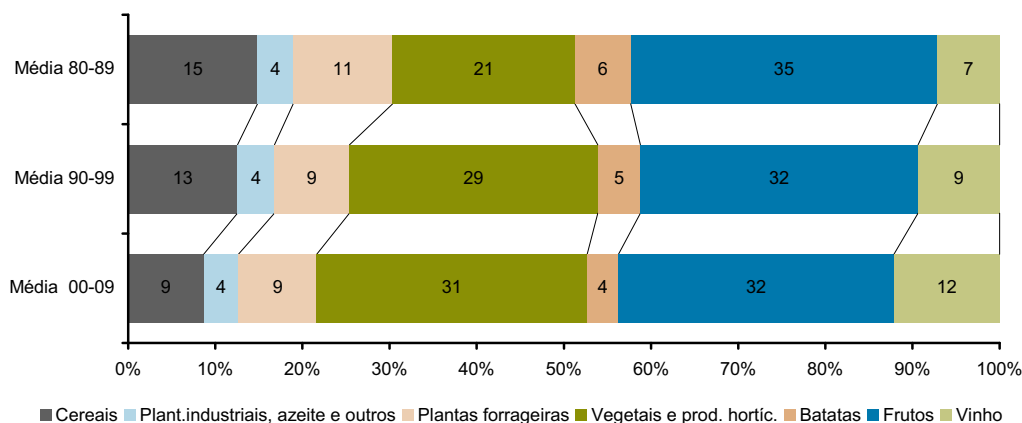
Gráfico 1.3 - Produção Vegetal, a preços de base



Apesar da estabilidade da estrutura da produção agrícola nacional, em termos das grandes componentes, a estrutura intrínseca da produção vegetal observou alterações significativas entre o princípio e final da série, com a perda de importância relativa dos cereais (-5pp), plantas forrageiras (-2pp), batata (-2pp) e frutos (-3pp), em contraposição aos Produtos Hortícolas (+10pp) e Vinho (+5pp).

Gráfico 1.4 - Estrutura da Produção Vegetal, a preços de base

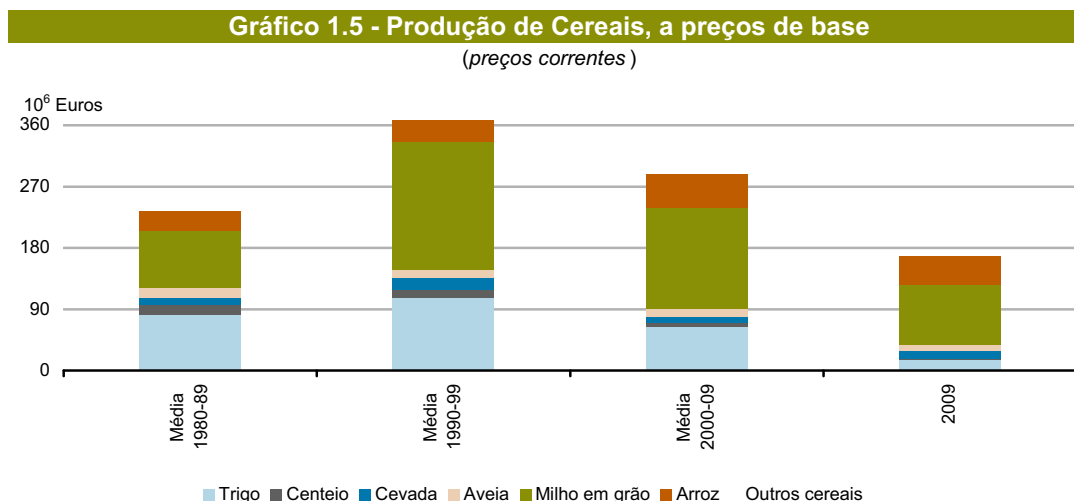
(preços correntes)



A produção de **Cereais**, na série em análise, foi marcada por acentuadas variações em volume, determinadas não apenas pelas condições climáticas, mas também pelas ajudas comunitárias. A década de 90 foi a que registou melhores produções cerealíferas, embora, nos últimos anos, em particular entre 2005 e 2008, se tenha assistido a uma maior procura, que induziu aumentos de produção.

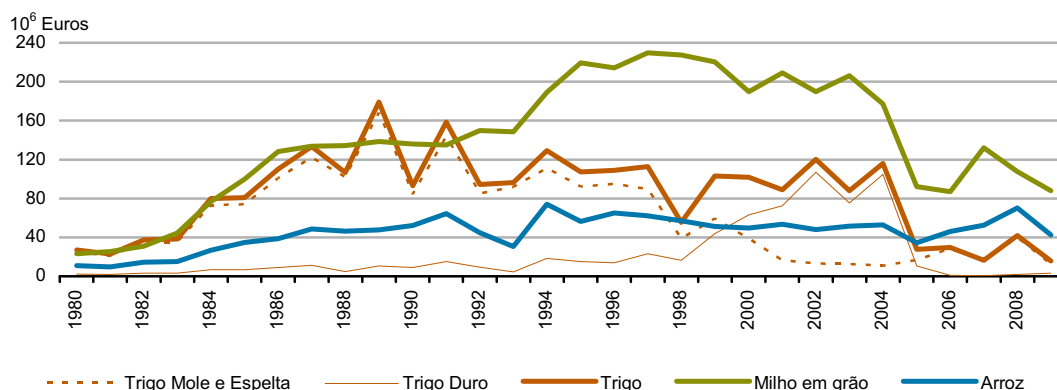
Em 2009 esta situação inverteu-se, tendo-se verificado que as culturas de cereais foram as que registaram maiores decréscimos em valor (-36,1%), relativamente ao ano anterior, em especial o Arroz e o Trigo. A

campanha cerealífera 2008/2009 foi negativamente afectada pelas condições meteorológicas (que afectaram as produtividades) e económicas (os elevados custos de produção, os baixos preços e as dificuldades de escoamento da produção da campanha anterior provocaram uma redução generalizada nas áreas). Para além de uma redução no volume dos Cereais (-16,3%), com destaque para o Trigo (-50,1%), observou-se um forte decréscimo nos preços (-23,6), particularmente elevado no arroz (-41,8%).

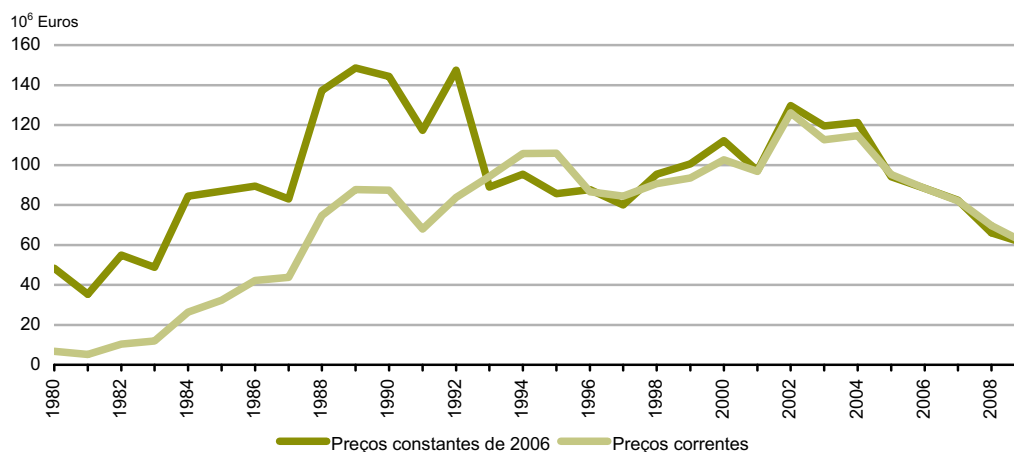


No que se refere à estrutura da produção de Cereais (em valor), constata-se que o Milho é o cereal mais importante, assumindo maior destaque a partir da primeira Reforma da PAC (1992), contrariamente ao Trigo, que tem vindo a perder importância, particularmente na última década.

Saliente-se, contudo, a relevância crescente do Trigo Duro nos últimos anos, o qual apresentou, a partir de 2000, um peso relativo superior ao Trigo Mole e Arroz (habitualmente, os cereais com maior produção a seguir ao Milho). Este aumento resultou das alterações do regime de ajudas ao trigo, que permitiu o alargamento da quota de Trigo Duro e tornou a ajuda mais acessível. Estas condições provocaram uma grande adesão dos agricultores a esta cultura, adequada à produção de massas alimentícias, em detrimento do Trigo Mole, cereal panificável, tradicionalmente mais produtivo. A partir de 2005, com o fim da ajuda compensatória ao Trigo Duro, a redução nas áreas semeadas (e, consequentemente, produção) foi muito acentuada.

Gráfico 1.6 - Produção dos principais Cereais, a preços de base*(preços correntes)*

A evolução da produção das **Plantas Industriais**, quer em valor, quer em volume, foi crescente entre 1980 e 2004, decrescendo continuamente até 2008, sendo as reformas das Organizações Comuns de Mercado (OCM) do tabaco e açúcar as principais responsáveis pelas diminuições observadas. Em 2009, observou-se um decréscimo de 8,2% em volume, para o qual foi decisiva a diminuição de produtividade verificada nas oleaginosas, devido às condições meteorológicas e ao abandono da cultura de beterraba sacarina no Continente. Registaram-se, igualmente, decréscimos em preço (-4,6%), pelo que o valor decresceu (-12,4%).

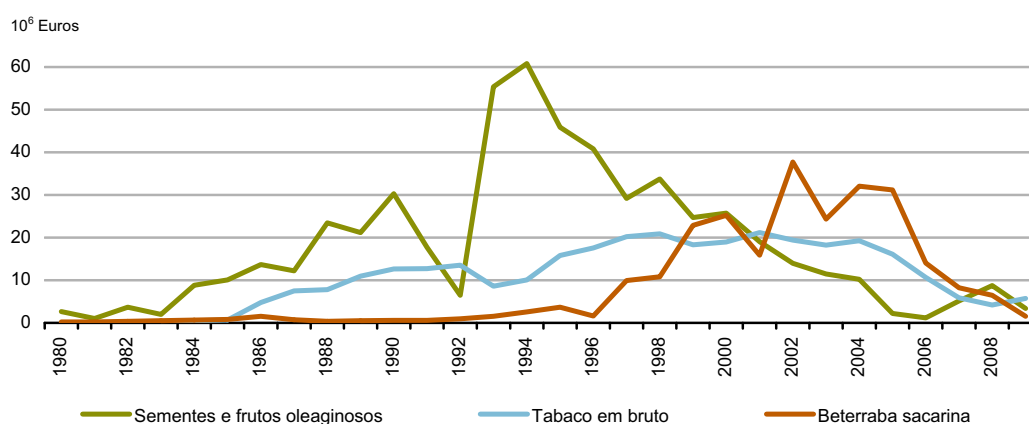
Gráfico 1.7 - Produção de Plantas Industriais, a preços de base

No conjunto das Plantas Industriais, destacam-se as Sementes e Frutos Oleaginosos, nas quais o Girassol se distinguiu pela sua elevada produção, sobretudo entre os anos de 1993 e 2000. A partir desse ano, esta cultura começou a ser menos cultivada, perdendo clara importância na agricultura nacional, em função da baixa atractividade do regime de ajudas e escassa procura industrial. Assistiu-se, deste modo, a uma redução significativa da área cultivada com esta oleaginosa. Em 2007 e 2008, verificou-se uma inversão da situação, em virtude da aposta nos biocombustíveis, dada a contratualização entre empresas de biodiesel e produtores. Contudo em 2009, a produção de girassol voltou a baixar, apresentando uma diminuição no volume de 22,4%, acompanhada de uma baixa de preço de 50,6%. Com efeito, as condições

meteorológicas não foram as ideais para a generalidade das culturas arvenses, tendo o girassol apresentado uma diminuição da sua produtividade e qualidade inferior. Por outro lado, a procura foi mais reduzida, tendo sido o seu destino essencialmente a produção de rações, uma vez que o mercado do óleo de girassol se encontra saturado.

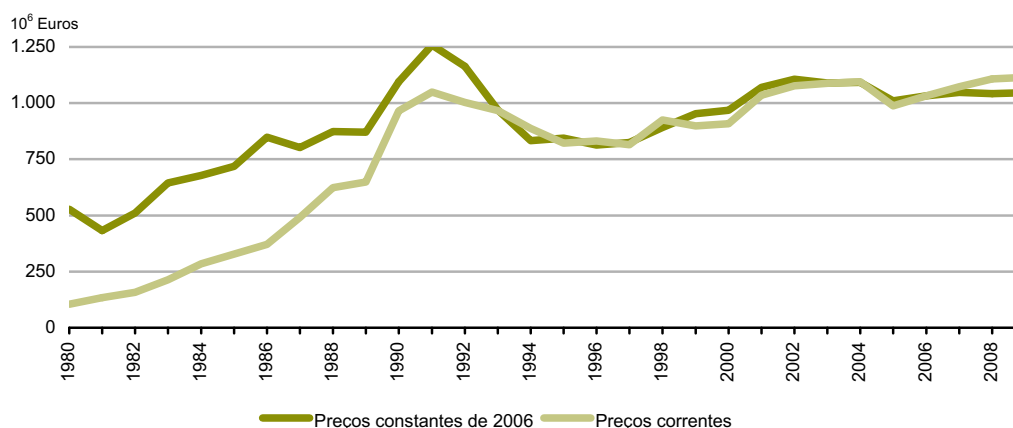
Em 1997 começou a produzir-se, no Continente, Beterraba Sacarina, a qual, em 2002, atingiu o recorde de produção, tendo sido ultrapassada, pela primeira vez, a quota de açúcar atribuída ao país. A partir de 2006 têm-se registado consideráveis decréscimos de produção, em resultado da redução de quota para a sua produção, situação que culminou com a decisão da sua cessação em 2009, o que praticamente anulou a produção.

Gráfico 1.8 - Produção de algumas Plantas Industriais, a preços de base
(preços correntes)



A produção de Tabaco sofreu um incremento substancial desde a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), em virtude de ser uma cultura altamente subsidiada, tendo quase duplicado em 1995. A partir de 1998 a cultura tem vindo a decair na UE, na sequência da implementação do programa de resgate de quotas de produção. A inclusão das ajudas ao Tabaco no Regime de Pagamento Único (RPU) tem contribuído para o declínio mais acentuado da cultura no final da série.

Analisando o gráfico da produção de **Produtos Hortícolas**, pode observar-se uma tendência crescente, mais pronunciada em termos nominais que reais (crescimento médio anual de 8,5% em valor, em contraposição aos 2,4% em volume). Os preços foram determinantes na evolução destes produtos, com especial incidência nos últimos anos da série.

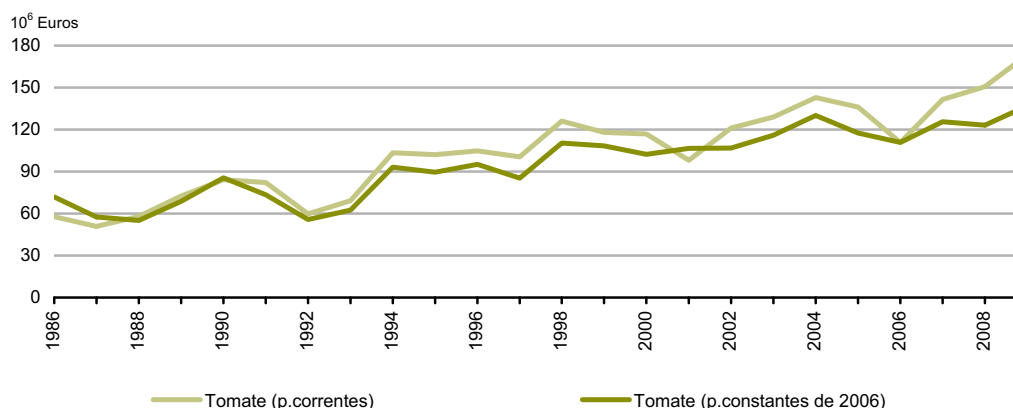
Gráfico 1.9 - Produção de Produtos Hortícolas

Esta categoria subdivide-se em Hortícolas Frescos e Plantas e Flores, sendo os Hortícolas Frescos o grupo mais importante. Dada a insuficiência da produção nacional face à crescente procura interna, tem-se verificado um forte aumento dos preços. A boa qualidade dos produtos portugueses e os preços elevados das importações, nomeadamente de Espanha, têm propiciado uma subida dos preços nacionais.

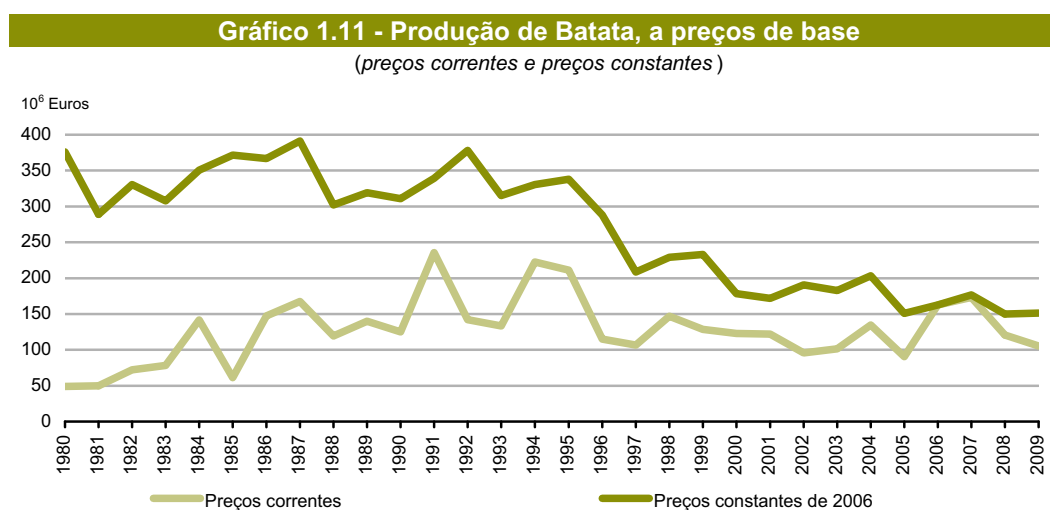
No grupo dos Hortícolas Frescos destaca-se o tomate, que inclui o tomate para indústria, que é o produto hortícola nacional mais competitivo em termos agro-industriais. Em virtude da nova OCM que regula os hortícolas (desligamento das ajudas em relação à produção), a ajuda da UE relativamente ao tomate para indústria passou para metade em 2008 (ajuda de transição) e, por esse motivo, a indústria transformadora teve que fazer contratos com os produtores, de modo a assegurar o nível de rendimento dos agricultores. Este facto, por um lado, e a necessidade de assegurar a manutenção da produção de matéria-prima (garantir que os agricultores produziam tomate em vez de milho), por outro, conduziram a preços contratualizados mais elevados.

Gráfico 1.10 - Produção de Tomate, a preços de base

(preços correntes e preços constantes)



Na produção de **Batata** em termos nominais destacou-se, além da irregularidade, a tendência decrescente após a década de 90. A evolução decrescente foi particularmente notória em termos reais, ao longo do período 1980-2009. A este comportamento da série não serão alheias as dificuldades de escoamento da produção nacional, em resultado da grande oferta de batata estrangeira. Os anos de 2002, 2003 e 2005 constituíram bons exemplos desta situação, tendo registado preços bastante baixos e difíceis de suportar pelo produtor (quebras na ordem dos 40% face a 2000), apesar da boa qualidade do produto. No que respeita aos últimos anos, é de assinalar a baixa no preço (-18,1%) e volume (-15,1%) em 2008, justificadas pelo surgimento de preços competitivos da batata importada e pela diminuição da área cultivada, respectivamente. Em 2009, o aumento de volume produção de batata deu origem a novos problemas de escoamento, conduzindo a uma nova redução significativa do preço (-13,6%).



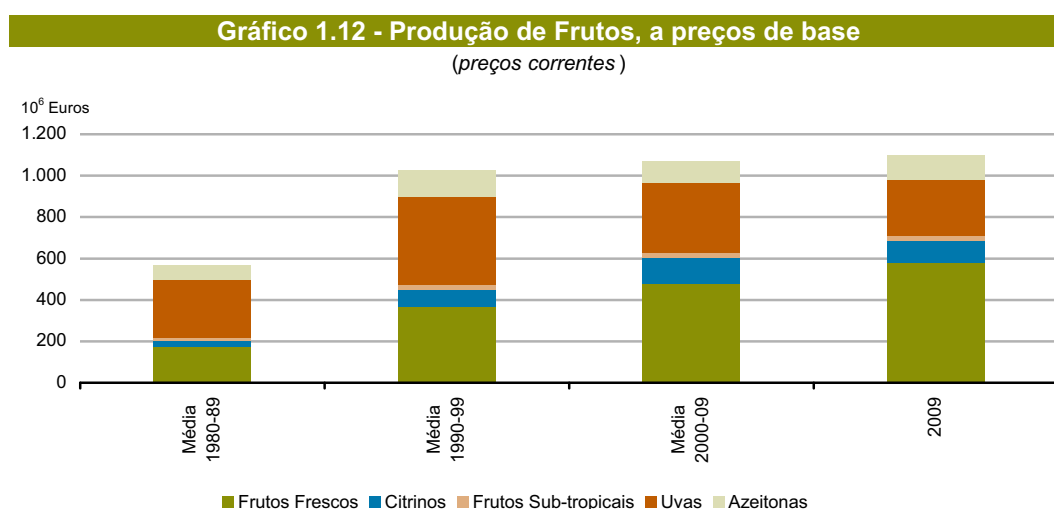
A produção de **Frutos**, a preços de base, registou crescimentos entre 1980 e 2009, de 0,5% e 4,2%, em volume e valor, respectivamente. Este grupo de produtos engloba Frutos Frescos, Citrinos, Frutos Sub-tropicais, Uvas e Azeitonas, destacando-se os frutos frescos como a rubrica mais relevante.

A Maçã constitui o produto mais importante dos Frutos Frescos, representando mais de 30% da produção. De referenciar, também, a importância crescente da Pêra, reflexo do sucesso da maior Denominação de Origem Protegida (DOP) portuguesa: a Pêra Rocha. Em 2009 a produção de frutos frescos cresceu significativamente (+15,9%) em volume, sendo de salientar a Pêra (+27,7%) e a Maçã (+17,3%). Os Frutos Frescos registaram uma diminuição generalizada dos preços (-11,2%).

A produção de Citrinos registou um comportamento crescente entre 1980 e 2003, embora mais expressivo em valor. Com efeito, destacaram-se as fortes oscilações de preço a partir de 1997. A laranja constitui o citrino mais importante (70% a 80% da produção de citrinos), condicionando o comportamento observado. O preço da laranja teve decréscimos acentuados nos anos de 2000, 2002 e 2009 (entre 20 e 40%), situação explicada pelo grande aumento de produção, acompanhada de grande baixa na qualidade. Nestes anos, parte da laranja foi desviada para consumo da indústria transformadora, dado que as características do fruto condicionaram a sua comercialização, em fresco, para consumo final. Em 2009, a produção de Citrinos registou decréscimos de 3,1% e 14,5%, em volume e preço, respectivamente.

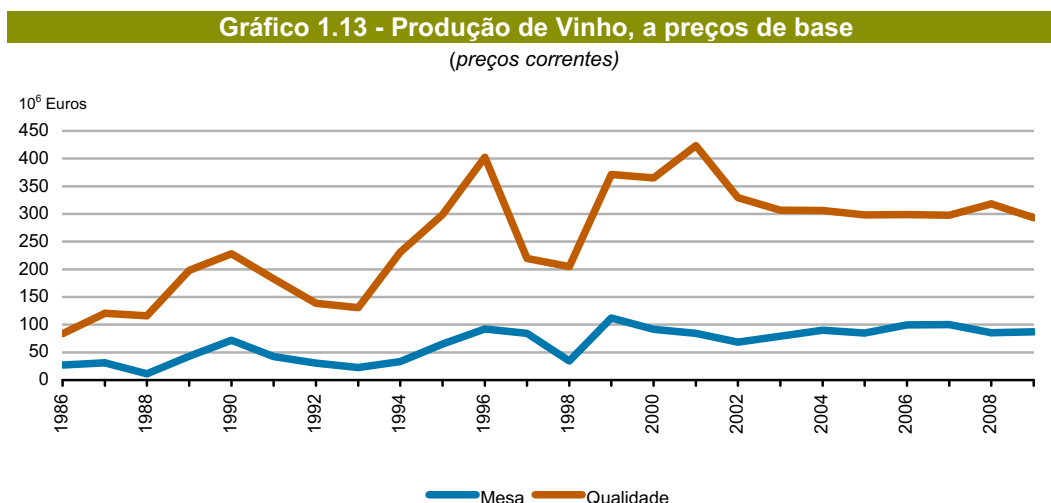
Relativamente à uva para vinho, a evolução do volume entre 1980 e 2009 foi de crescimento até 1999, apresentando a partir daí uma tendência nítida de diminuição, com decréscimos acentuados sobretudo nos anos de 2000 (-13%), 2002 (-15%) e 2007 (-19%). Com efeito, têm-se verificado arranques de vinha que ainda não foram compensados pela produção das novas plantações. Em 2009, a produção de uva apresentou uma redução em volume de 1,3%, apesar da uva para vinho ter revelado um aumento de 2,7%. Efectivamente, a uva de mesa tem demonstrado uma tendência de diminuição nos últimos anos e 2009 não foi excepção, registando-se um decréscimo de 19,4% em volume face à vindima passada, alcançando o valor mais baixo dos últimos 10 anos. Os preços da uva desceram cerca de 4,6% em 2009.

Em relação à **azeitona**, verificou-se um aumento excepcional de volume, aproximadamente +32,1% em relação a 2008, dadas as condições meteorológicas favoráveis durante a campanha de 2009/2010 e o facto de novos olivais terem entrado em produção. O preço continua em queda (desde 2006), apresentando uma baixa de 17,0% em 2009, e contribuindo para o abandono dos olivais tradicionais. Apesar das consequências sociais e ambientais negativas, esta situação acaba por não ter um impacto significativo na produção global de azeitona/azeite, uma vez que o potencial produtivo dos olivais intensivos tem vindo a aumentar significativamente.



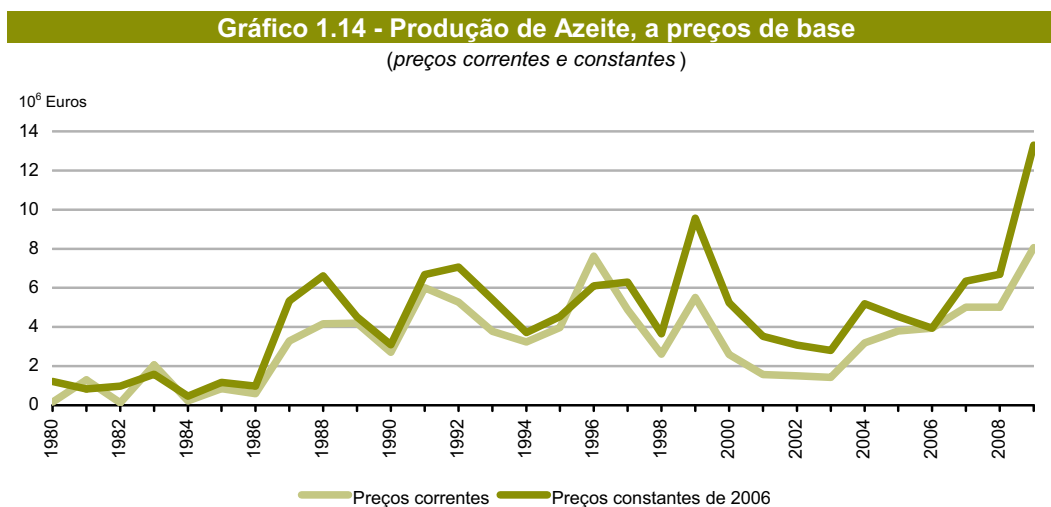
No que se refere ao **Vinho** (na óptica das CEA Base 2006, isto é, produzido por produtores individuais), verifica-se uma forte irregularidade na série em análise, dado tratar-se de uma cultura de extrema sensibilidade às condições edafo-climáticas. Não obstante, é possível observar uma tendência de decréscimo, em volume. Por outro lado, o valor nominal cresceu acentuadamente desde a adesão à CEE, em virtude de uma valorização crescente (crescimento médio anual de 6,2%), justificada, em grande parte, pelo facto da produção de Vinhos de Qualidade ter aumentado, em detrimento da de Vinhos de Mesa. Apesar da qualidade de algumas campanhas, tem-se registado acumulação de *stocks*, com consequente diminuição de preços.

Os vinhos licorosos representaram cerca de 40% da produção de Vinhos de qualidade em toda a série, seguidos dos Vinhos Verdes, com mais de 20%. No período em análise destacou-se o crescimento dos Vinhos do Alentejo (de 5% na década de 90 para 10% na década seguinte).



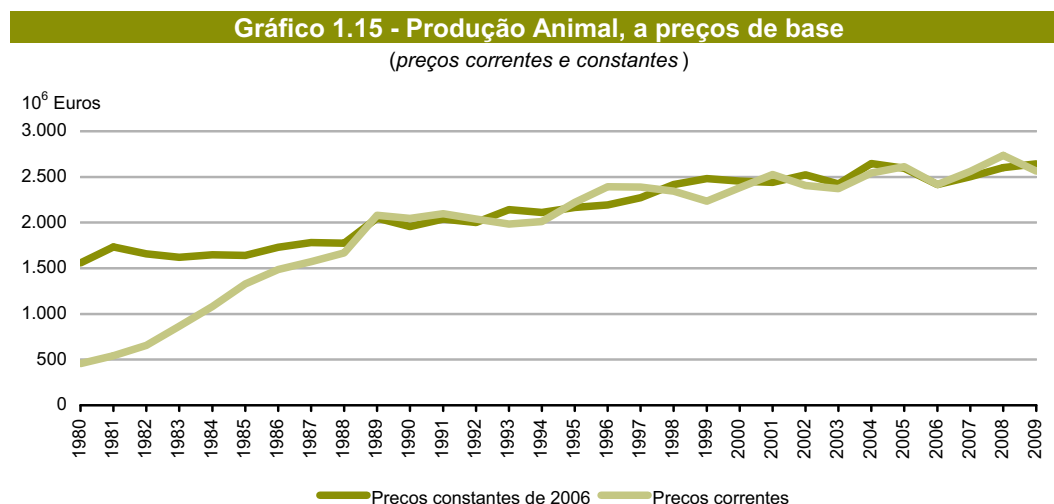
A análise da produção de **Azeite** é feita com dados relativos ao ano civil, não sendo coincidente com as campanhas oleícolas. A evolução desta produção, em termos de volume, foi crescente entre 1980 e 2009, sendo mais pronunciada nos anos após a adesão à CEE, designadamente após 2006, sendo 2009 o ano que registou a produção mais elevada. Destacou-se, contudo, o declínio deste produto no final dos anos 90, dado o envelhecimento dos olivais tradicionais e a consequente redução de azeitona de qualidade.

Em consequência do aumento de azeitona já referido, o **azeite** produzido em 2009 (por produtores individuais) aumentou significativamente em volume (+98,8%) face ao ano anterior, em resultado das boas condições do estado do tempo mas, fundamentalmente, dos novos olivais terem entrado em produção. Como resultado da oferta abundante, o preço desceu acentuadamente (-19,2%).



1.1.1.2 Produção Animal

A Produção Animal registou evoluções crescentes, em termos nominais e reais, entre 1980 e 2009, sendo o crescimento médio anual em valor (6,1%) superior ao crescimento em volume (1,8%). A produção animal registou um crescimento mais estável que a produção vegetal, dada a menor dependência directa de factores meteorológicos. Em 2009 a produção animal cresceu 1,5% em volume e desceu 7,7%, em preço. A baixa de preço foi devida, sobretudo, aos decréscimos de 17,2% e 12,1%, na produção de Suínos e de Leite, respectivamente.

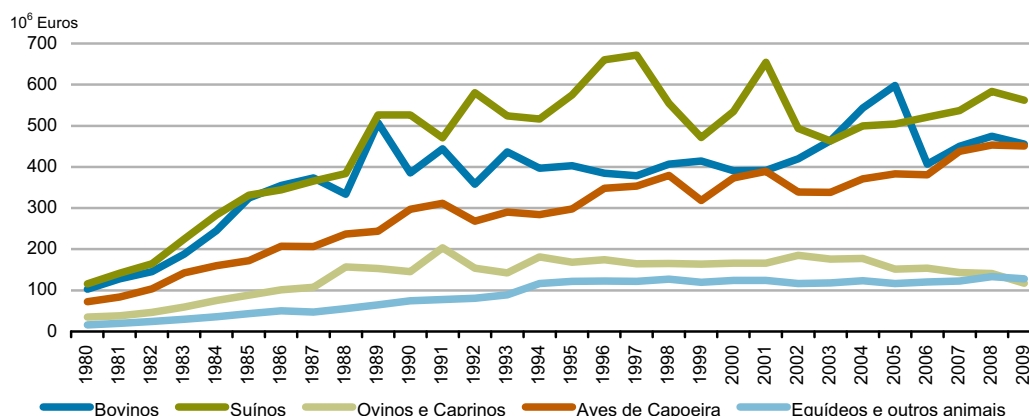


A evolução do valor da Produção Animal reflectiu o comportamento das suas componentes (Animais e Produtos Animais), nomeadamente da primeira, dado tratar-se do grupo com maior peso relativo. Os Produtos Animais, onde o Leite foi a rubrica mais relevante, apresentaram um crescimento mais sustentado.

Das componentes que constituem a rubrica Animais (Bovinos, Suínos, Ovinos e Caprinos, Equídeos, Aves de Capoeira e Outros Animais), os Bovinos e Suínos destacaram-se pela sua importância relativa em termos de valor, seguindo-se-lhes a produção de Aves de Capoeira. Convém, contudo, destacar que as produções de Bovinos, Ovinos e Caprinos foram objecto de atribuição de subsídios aos produtos, que se encontram incluídos na sua valorização a preços de base.

Gráfico 1.16 - Produção de Animais, a preços de base

(preços correntes)



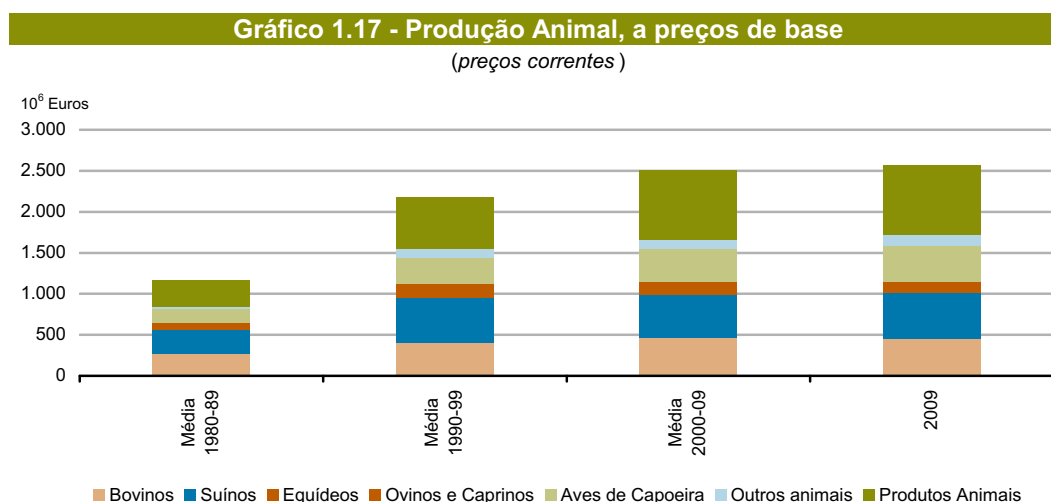
A produção de **Bovinos** registou uma evolução crescente ao longo da série, quer em volume, quer em valor, sendo mais acentuada, a preços correntes, na segunda metade da década de 80. Após alguns anos de baixas produções nos anos 90 e 2000, devido a patologias animais (BSE) ou escassez de alimentos simples. O abate de Bovinos, em termos reais, aumentou significativamente em 2008 (+19,3%), mas voltou a decrescer em 2009 (-6,5%). O preço de base aumentou 2,6%. Esta situação reflecte a actual instabilidade do mercado, aliada a uma diminuição do consumo, agravada pela crise económica. A par do aumento dos custos de produção e falta de mão-de-obra, surgiram novas exigências legislativas no licenciamento e gestão da actividade pecuária que fizeram com que muitos produtores temessem pela viabilidade das suas explorações. A menor regulação do mercado internacional, que facilitou a importação de carne de bovino de países terceiros, criou dificuldades competitivas adicionais.

Marcada por fortes oscilações, a produção de **Suínos** apresentou o seu valor máximo em 1996, revelando uma tendência decrescente nos anos subsequentes. Em 2009 o preço decresceu 17,2%, dada a instabilidade do mercado internacional, as dificuldades em promover o aumento do consumo e das exportações, numa UE excedentária na produção de carne de suíno e dada a insuficiente integração da fileira nacional, ou seja, difícil interligação das actividades económicas que vão da produção à indústria transformadora e ao comércio.

A produção de **Ovinos e Caprinos** apresentou um acréscimo até ao início da década de 90 (em volume e valor), que deu lugar a uma certa estabilização até aos anos mais recentes. Em 2009, a produção de ovinos e caprinos observou decréscimos de 14,8% no volume e 2,4% no preço. A crise económica e a redução do consumo desta carne, aliadas à situação sanitária (língua azul) e escassa alimentação (que causou diminuição de fertilidade dos animais nos últimos 2 anos) acarretaram aos produtores perdas de produção e encargos acrescidos.

Relativamente à produção de **Aves de Capoeira**, registou-se um crescimento continuado ao longo do período em análise, apesar de decréscimos como os verificados em 2003 e 2006, relacionados com a detecção de nitrofuranos na carne e com a gripe das Aves, respectivamente. Em 2009, verificou-se um aumento de 2,3% no volume e uma redução de 2,7% no preço, comparativamente ao ano anterior. A crise

económica tornou o consumo de carne mais barata apetecível, pelo que a produção nacional respondeu ao aumento da procura, conduzindo a uma diminuição de preços, em função da grande quantidade de frango para abate disponível no mercado.



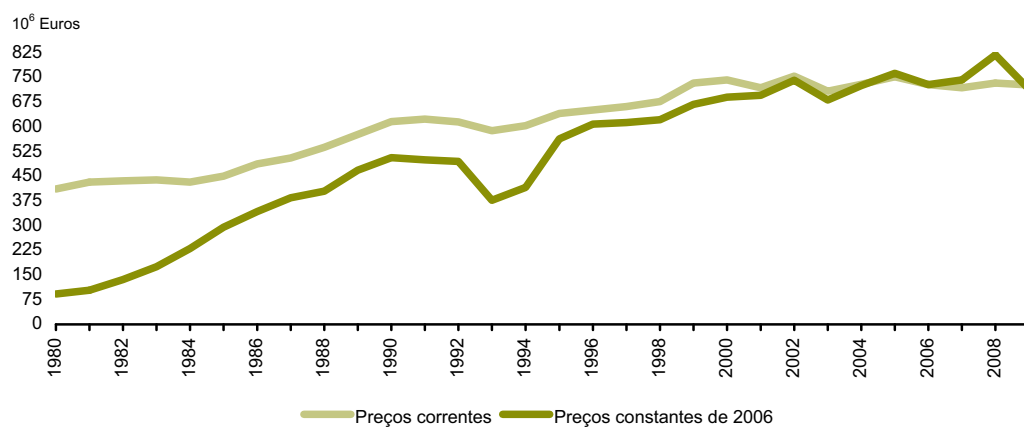
A rubrica Produtos Animais é constituída pelo Leite em natureza, Ovos e Outros produtos, sendo o Leite o produto mais importante.

De um modo geral, este apresentou um crescimento nominal acentuado entre 1980 e 2008, apesar de se terem verificado alguns anos de baixa produção. Com efeito, nas últimas décadas, a produtividade do efectivo leiteiro aumentou bastante em função do melhoramento genético. A produção cresceu significativamente, tendo mesmo ultrapassado a quota leiteira atribuída a Portugal, nas campanhas 2002/2003 e 2005/2006.

Em 2009, registou-se um menor volume de recolha de leite de vaca face a 2008, conduzindo a um ligeiro decréscimo, em termos reais, da produção (-0,8%). Este decréscimo resulta da actual conjuntura do mercado para este sector, com preços de base em baixa (-12,1%) e inferiores aos custos de produção. Constituíram igualmente factores de impacto negativo para o sector leiteiro nacional a previsão do fim do regime de quotas em 2015, que altera o mecanismo regulador da produção de leite e a fase de incerteza enquanto decorrerem negociações na UE para a definição de medidas específicas de apoio ao sector leiteiro. A nível nacional, a redução de apoios ao investimento, o aumento de encargos adicionais no licenciamento/manutenção das explorações agrícolas e a importação de leite que tem dificultado a colocação de leite nacional no mercado, contribuíram para a redução da produção nacional.

Gráfico 1.18 - Produção de Leite, a preços de base

(preços correntes e constantes)



1.1.2 Consumo Intermédio 1980-2009

Analisando o Consumo Intermédio (CI) da actividade agrícola durante o período 1980-2009, observa-se uma tendência crescente, em termos de volume e valor. Em termos reais, a evolução do CI é relativamente regular, revelando apenas algumas oscilações conjunturais, relacionadas com gastos excepcionais da actividade agrícola, em anos particularmente adversos (necessidade de repetição de sementeiras, pragas, doenças nos animais, etc.). O distanciamento observado entre a série a preços correntes e constantes, nos últimos três anos, com especial destaque para 2008, reflectiu o aumento generalizado dos preços dos bens energéticos (designadamente combustíveis) e da alimentação animal.

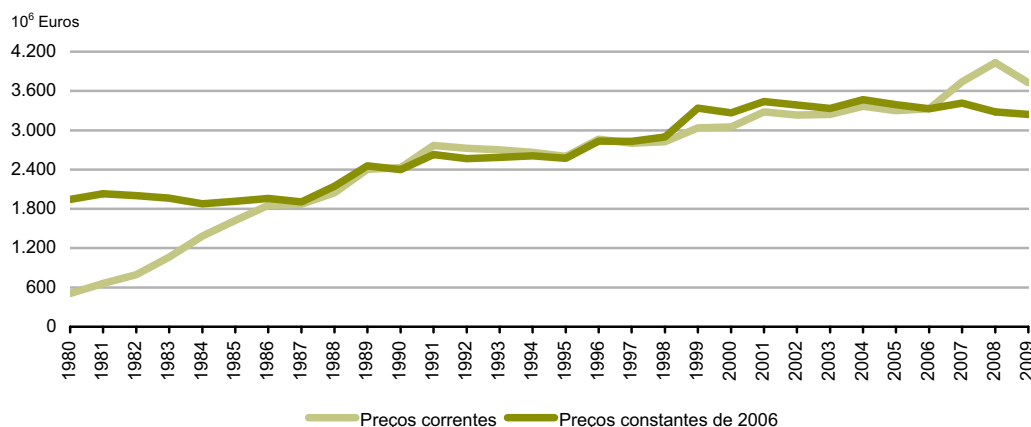
Desdobrando a série em análise em três décadas é possível concluir que, à semelhança da produção, o CI observou o maior crescimento nominal na década da adesão à CEE. A última década ficou marcada por uma quase estagnação em volume, com uma taxa média de crescimento anual de -0,1%. Contudo, em termos nominais o crescimento médio foi de 2,3% ao ano, o que ilustra um forte crescimento dos preços das despesas correntes na agricultura.

Tabela 2 - Consumo Intermédio, a preços de base

	1980-1989	1990-1999	2000-2009
			%
Tx média crescimento anual volume	2,6%	3,7%	-0,1%
Tx média crescimento anual valor	18,9%	2,5%	2,3%

Gráfico 1.19 - Consumo Intermédio

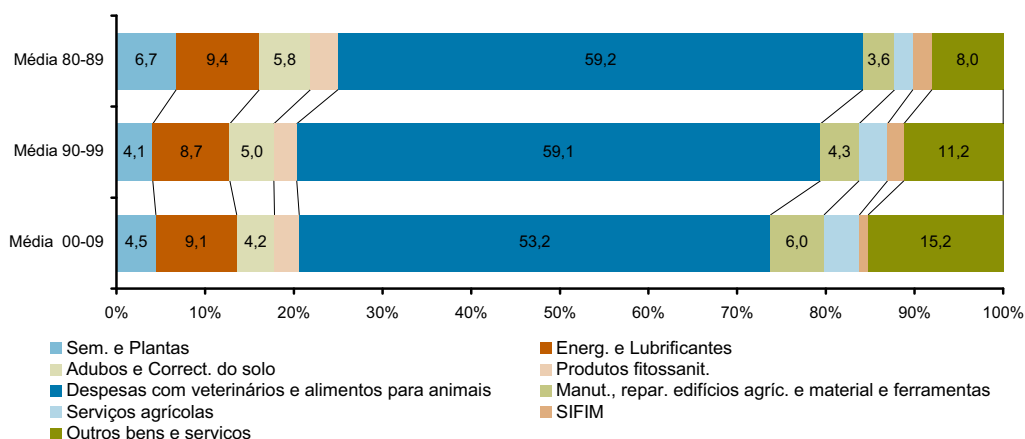
(preços correntes e constantes)



Teoricamente, o consumo de meios de produção depende, em larga medida, das características de cada ano agrícola. Contudo, no caso português, esta rubrica apresenta alguma rigidez, tendo em conta a estrutura do CI da actividade (os Alimentos para Animais - simples e compostos - constituem a rubrica mais importante, totalizando valores acima de 50% dos gastos correntes em toda a série). Esta situação resulta da forte relação entre os Alimentos para Animais e a Produção Animal, intrinsecamente mais estável que a Produção Vegetal. Os Outros bens e serviços apresentaram uma importância crescente, consequência da maior modernização e multifuncionalidade da agricultura nacional.

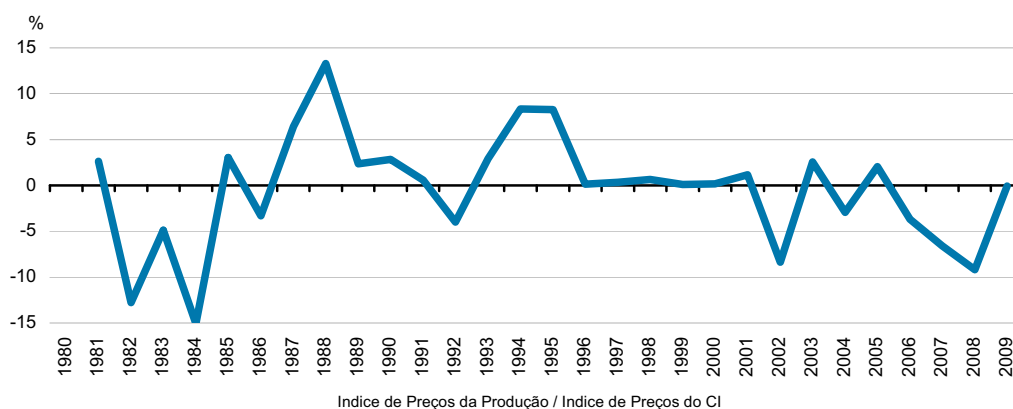
Gráfico 1.20 - Estrutura do Consumo Intermédio, a preços de base

(preços correntes)



O valor de CI, relativo a 2009, apresentou uma redução de 7,6%, determinada sobretudo pela descida dos preços (-6,5%), uma vez que o volume diminuiu 1,2%. Destacaram-se os decréscimos generalizados no preço dos factores de produção como a Energia e lubrificantes (-18,4%), adubos (-11,6%) e alimentos para animais (-9,6%). De uma forma geral, esta evolução dos preços é explicável pelo decréscimo da procura a nível mundial, havendo alguma recuperação, face aos acréscimos abruptos de preços observados em 2008 (+12,3%). No que respeita ao volume, são de assinalar as diminuições observadas nas Sementes e plantas, Energia e lubrificantes, Adubos e correctivos do solo e Produtos fitossanitários, devidas a uma redução no consumo, provocada pelo decréscimo dos preços na produção e fortes aumentos dos preços dos meios de produção, que desincentivaram a actividade agrícola.

O rácio entre o índice de preços da Produção do Ramo e o índice de preços do CI ("Tesoura de Preços") revelou uma relação desfavorável entre os preços da produção e as despesas correntes do agricultor nos últimos anos da série, contrariamente aos termos maioritariamente favoráveis observados entre 1987 e 2000 (anos em que o crescimento dos preços na produção foi superior ou semelhante ao dos preços do CI).

Gráfico 1.21 - Tesoura de Preços

1.1.3 Valor Acrescentado Bruto 1980-2009

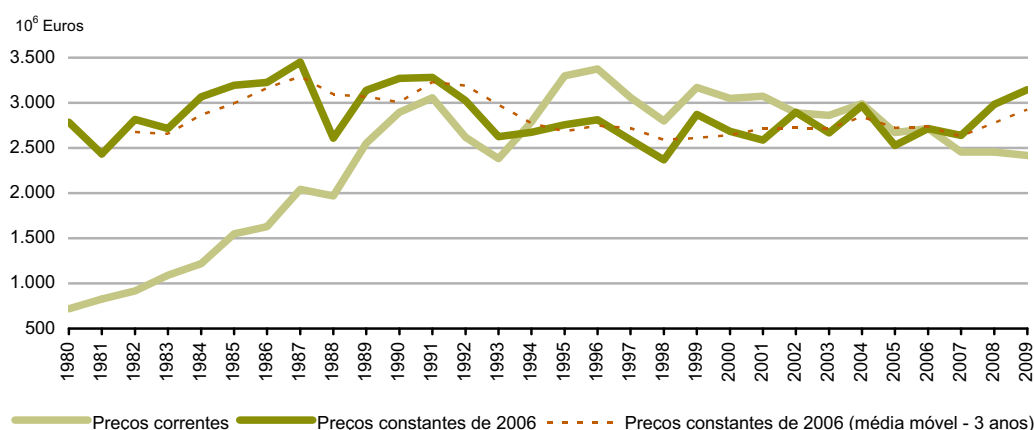
O Valor Acrescentado Bruto (VAB), a preços correntes, apresentou uma tendência crescente, entre 1980 e 1996, embora com variações negativas pontuais, que coincidiram com anos meteorologicamente adversos para a agricultura, com implicações, fundamentalmente, na produção vegetal. A partir desse ano, o VAB apresentou um decréscimo.

Desdobrando a série em análise em três décadas distintas, é possível observar dinâmicas diferenciadas de crescimento do VAB. A primeira década registou um forte incremento nominal. Na década de 90 observou-se um declínio em termos de volume (taxa de crescimento anual médio de -1,4%), mas um acréscimo de 1,0% em valor, pelo que os preços (de base) determinaram este crescimento nominal. Os últimos anos da série são marcados por um distanciamento do VAB em termos nominais e reais. A última década ficou marcada por um decréscimo médio em valor de 2,5% ao ano, que anula o crescimento em volume observado. Este comportamento é consequência do crescimento mais acentuado dos preços do CI em relação à produção. 2009 reflecte esta situação, com o VAB a crescer 5,5% em volume e diminuir 1,5% em valor, para o que contribuiu a redução de 6,6% do preço. O efeito conjugado, em termos reais, do crescimento da Produção (+1,3%) e do decréscimo do Consumo Intermédio (-1,2%), originou um aumento do volume do VAB. Porém, verificou-se um decréscimo nominal do mesmo, -1,5%, evolução que espelha o facto dos preços na produção terem decrescido mais que os das despesas correntes da actividade agrícola.

Tabela 3 - Valor Acrescentado Bruto, a preços de base

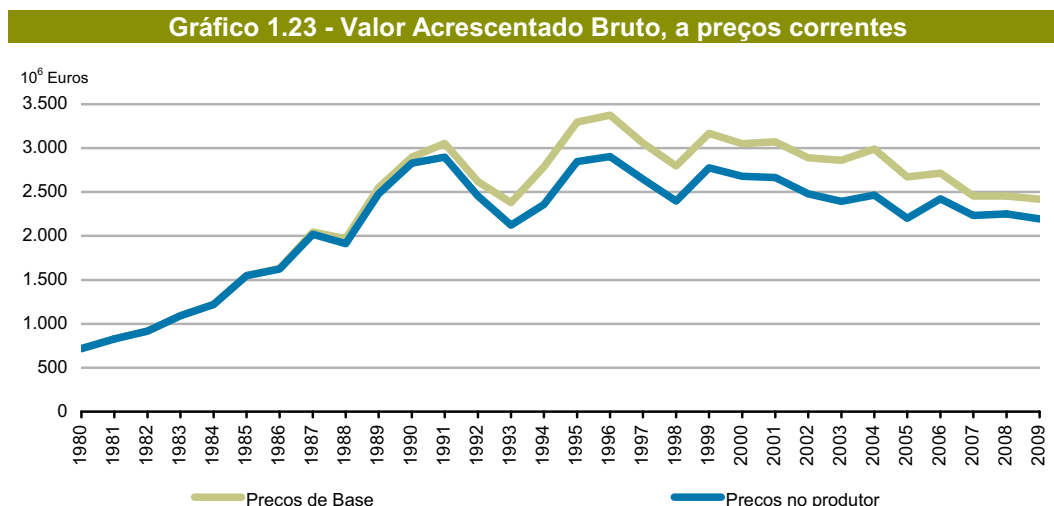
	1980-1989	1990-1999	2000-2009
Tx média crescimento anual volume	1,3%	-1,4%	1,8%
Tx média crescimento anual valor	15,1%	1,0%	-2,5%

Gráfico 1.22 - Valor Acrescentado Bruto, a preços correntes e constantes



Fazendo uma análise comparativa entre o VAB a preços de base (inclui Subsídios aos produtos) e o VAB a preços no produtor, podemos concluir que os subsídios constituíram um factor importante no crescimento

nominal deste agregado económico. O distanciamento crescente entre o VAB a preços de base e o VAB a preços no produtor é visível desde o início dos anos 90, diminuindo, de forma expressiva, a partir de 2006, reflexo da última reforma da PAC, caracterizada por um desligamento das ajudas face à produção, ou seja, por uma redução dos Subsídios aos produtos.

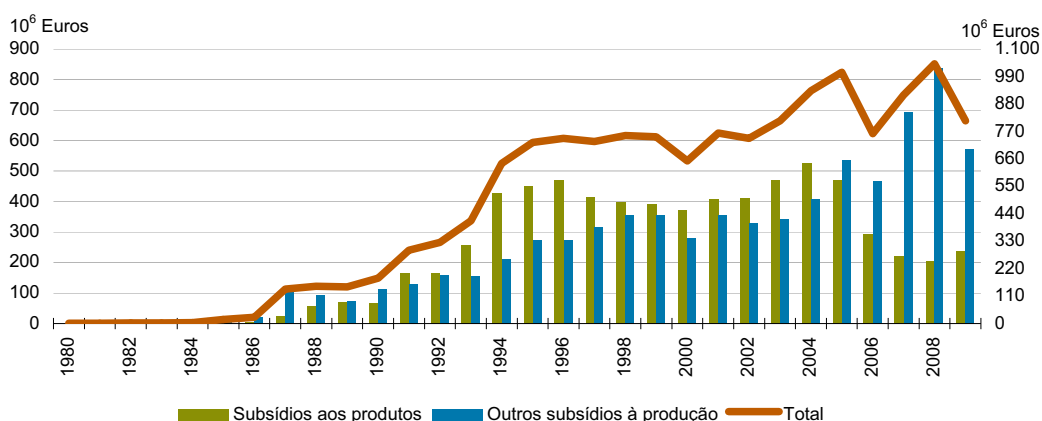


1.1.4 Principais operações de distribuição 1980-2009

Entre 1980 e 2009, os subsídios registaram uma evolução crescente, mais pronunciada entre o ano de adesão à CEE (1986) e o arranque do segundo Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) – 1994. Os anos seguintes apresentaram maior estabilidade, que se prolongou até 2000, ano em que se iniciou novo crescimento (coincidente com o QCA III). 2006 foi o ano com o decréscimo mais pronunciado (-24,5%), explicável pelo facto de constituir um ano de transição entre QCA. São de destacar os anos de 2007 e 2008, os quais apresentaram totais de Subsídios pagos aos agricultores bastante elevados, traduzindo-se em acréscimos de +20% e +14%, respectivamente, face aos anos transactos. Pelo contrário, em 2009 o total de subsídios pagos aos agricultores decresceu 22,0%, face a 2008. A contracção no total de subsídios prendeu-se com a normalização de pagamentos, nomeadamente a finalização das ajudas referentes a anteriores QCA e ao facto de terem tido lugar, em 2008, pagamentos de ajudas referentes ao ano anterior, o que inflacionou esse ano.

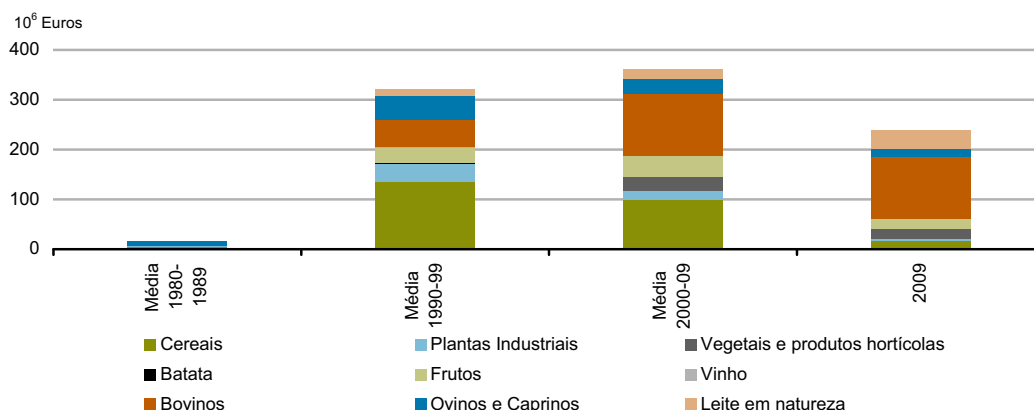
Os subsídios à actividade agrícola compreendem os “Subsídios aos produtos” e os “Outros subsídios à produção”. Os primeiros estão associados à lógica inicial da PAC, reforçada pela reforma de 1992, que promovia ajudas directas à produção. A reforma intercalar de 2003 teve objectivos distintos, privilegiando o desligamento das ajudas face à produção. No ano de 2005 (ano em que inicia o “Regime de Pagamento Único - RPU) os Outros subsídios à produção” ultrapassaram os “Subsídios aos Produtos”, tendência que se manteve até aos anos mais recentes.

Gráfico 1.24 - Subsídios



Relativamente à composição dos Subsídios aos produtos, os Cereais e Bovinos têm sido os principais destinatários deste tipo de ajuda. Em 2009 destacou-se a diminuição observada no subsídio ao Tomate para indústria, em virtude da nova OCM hortofrutícola (em que os apoios passaram a ser desligados da produção), existindo uma ajuda transitória até 2011.

Gráfico 1.25 - Subsídios aos Produtos, a preços correntes



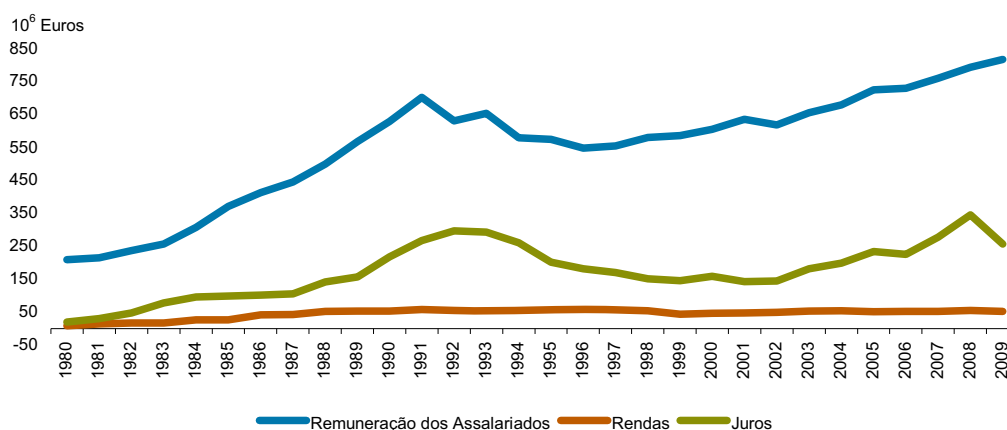
Tal como o “Consumo Intermédio”, as “Remunerações dos Assalariados”, os “Juros a pagar” e as “Rendas a pagar” constituíram custos importantes da actividade agrícola, tendo sido também relevantes na formação do Rendimento Empresarial Líquido (REL).

As “Remunerações dos Assalariados” apresentaram uma tendência crescente na série em análise, registando um momento de crescimento mais intenso durante os primeiros anos após a adesão à CEE. Assistiu-se a um decréscimo nos anos após 1991, regressando um novo período de crescimento após 1998. Esta evolução é explicável pela evolução das Remunerações *per capita*, uma vez que se observou um sucessivo decréscimo do Volume de Mão-de-Obra Agrícola (VMOA) Assalariado entre 1980 e 2009. No ano de 2009 houve um aumento de 3% em consequência da subida dos salários, dado que o VMOA agrícola apresentou um decréscimo de 2,5%.

As “Rendas a pagar” observaram uma tendência crescente até 1992, decrescendo nos anos subsequentes e retomando uma nova tendência ascendente de crescimento na última década da série. Efectivamente, têm-se registado algumas alterações estruturais no arrendamento desde a adesão à CEE (1986). A diminuição das áreas arrendadas de batata e culturas arvenses foi compensada pelo acréscimo das áreas arrendadas de prados e pastagens, como resultado da política de apoios à retirada de terras. Em 2009, as “Rendas a pagar” apresentaram um decréscimo de 4,2%, associado à diminuição das áreas de algumas culturas arvenses.

No que respeita aos “Juros a pagar”, destacaram-se, fundamentalmente, os anos a seguir à adesão à CEE, que denotaram um forte recurso ao crédito, denunciando fortes investimentos na agricultura. Entre 2003 e 2008, houve sinais de maior endividamento, com especial destaque para o pico em 2008. No ano seguinte, os valores desceram ao nível de 2007, registando-se um decréscimo de 25,5% em virtude do aumento dos Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM) e da diminuição das taxas de juro, apesar do maior volume de crédito concedido.

Gráfico 1.26 - Remunerações, Rendas e Juros a pagar

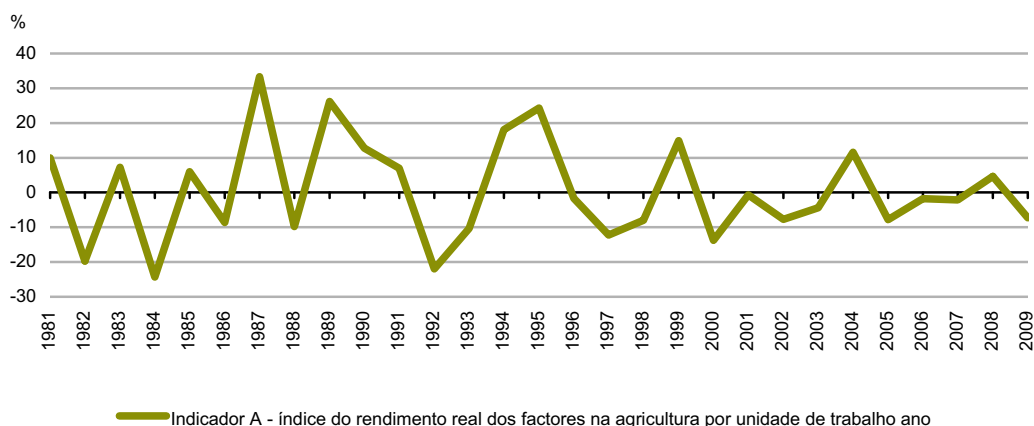


1.1.5 Rendimento da actividade agrícola 1980-2009

Para a análise do rendimento da actividade agrícola, é preferencialmente utilizado o Indicador A (índice do rendimento real dos factores na agricultura, por unidade de trabalho ano).

Da leitura da curva de evolução deste, destacou-se a forte irregularidade na primeira metade da série em análise. A segunda metade e, principalmente, a última década apresentou maior estabilidade.

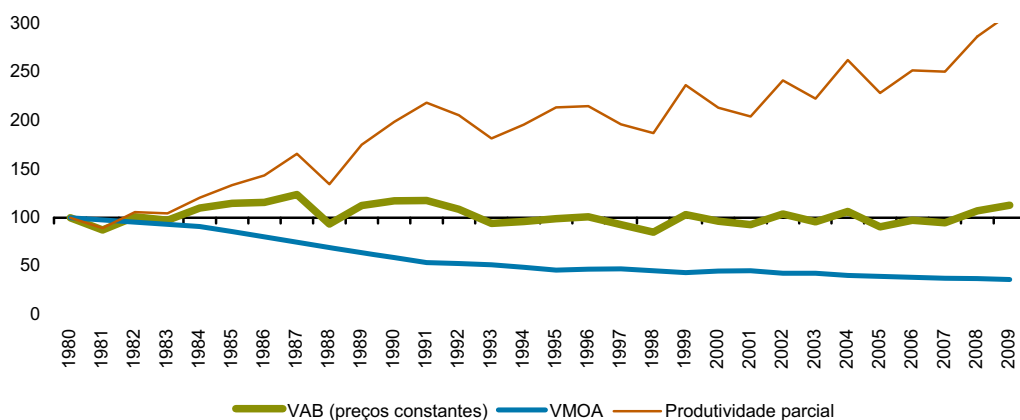
Apesar dos maus anos agrícolas registados após 2000, nomeadamente em 2005, o indicador A apresentou, em 2009, maior sustentabilidade, ano em que revelou uma redução de 7,3%, resultado do decréscimo de 11,4% do Rendimento de factores, bastante superior à diminuição verificada no VMOA (-2,5%).

Gráfico 1.27 - Indicador de Rendimento do Ramo Agrícola*(preços correntes)*

1.1.6 Produtividade 1980-2009

Uma das formas de medir o desempenho da actividade agrícola pode ser o “indicador de produtividade parcial” (VAB a preços constantes (2006) / Volume de Mão-de-Obra Agrícola).

Este rácio registou uma tendência crescente entre 1980 e 2009, consequência das alterações estruturais que têm caracterizado a evolução da agricultura portuguesa, designadamente o decréscimo do Volume de Mão-de-Obra e do número de explorações agrícolas e o incremento da mecanização.

Gráfico 1.28 - Evolução do VAB, VMOA e produtividade parcial na agricultura*(1980=100)*

1.1.7 A agricultura portuguesa na economia nacional 1980-2009

Apesar do crescimento nominal evidenciado, a actividade agrícola (no âmbito das CEA) evoluiu a um ritmo inferior ao da economia nacional. Assistiu-se, deste modo, a um decréscimo do peso relativo do VAB da agricultura no VAB nacional, culminando em 2009 com o valor mais baixo da série: 1,6%.

Gráfico 1.29 - VABpb CEA / VABpb Nacional

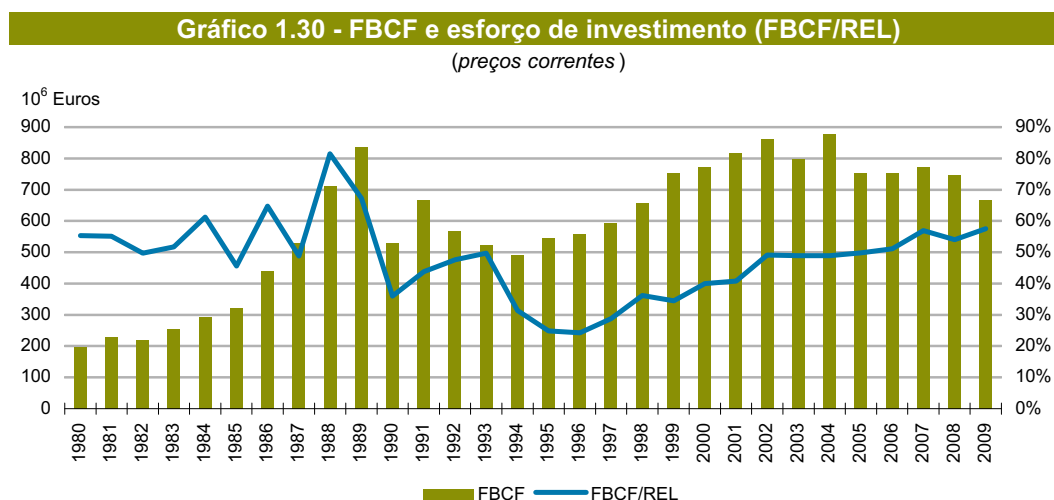
(preços correntes)



Desdobrando a série em análise em três décadas distintas é possível concluir que a perda de importância relativa da agricultura no VAB nacional foi mais pronunciada nas duas primeiras décadas (-6,0% e -7,1%, respectivamente). Efectivamente, apesar do forte incremento observado, a agricultura não se revelou tão dinâmica quanto as restantes actividades da economia. A última década foi marcada por um decréscimo de importância menos acentuado (-5,6%).

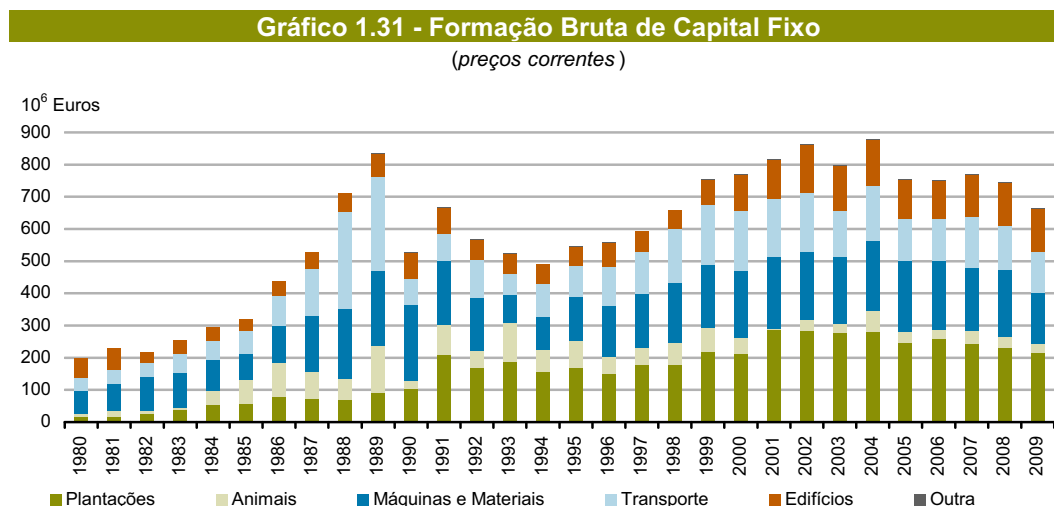
1.1.8 Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) 1980-2009

O gráfico 1.25 evidencia um crescimento pronunciado da “Formação Bruta de Capital Fixo” (FBCF) nos primeiros anos após a adesão à CEE. Este crescimento é justificado, entre outros factores, pelas grandes expectativas dos agricultores face ao sucesso dos investimentos. O início da década de 90 foi marcado por um decréscimo no esforço de investimento (expresso na relação FBCF/REL), tendo sido recuperado com acréscimos anuais sucessivos a partir de 1995, na sequência de taxas de juro mais baixas e novos QCA.



Em termos de estrutura, a FBCF em produtos não agrícolas constitui a rubrica mais importante da FBCF, à excepção de 1993, variando entre 54% e 87% do total, com especial destaque para a componente “Máquinas e Materiais”. O investimento em bens de equipamento aumentou significativamente a partir da adesão à CEE, revelando o esforço de mecanização da agricultura então observado.

A FBCF em produtos agrícolas (plantações e animais) é mais irregular, tendo sido pontualmente afectada pelas crises observadas na produção animal. 2001 destacou-se por uma FBCF em animais quase nula, dado o decréscimo pronunciado do efectivo pecuário na sequência da BSE e febre aftosa. Contudo esse ano ficou marcado pelo aumento significativo das “Plantações”, em virtude do forte incremento da área de vinha, que anulou o impacto negativo da FBCF em animais.



Quadro 1.1.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1980-1985)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	75,04	73,87	102,61	121,61	233,54	263,61
01100	Trigo e Espelta	27,07	22,76	37,25	38,40	79,84	80,96
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	6,81	8,56	9,44	9,35	15,25	18,15
01300	Cevada	2,31	2,75	3,73	5,20	14,00	11,51
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,68	4,66	6,46	8,94	19,93	16,73
01500	Milho em grão	23,16	25,36	31,07	44,41	76,81	100,02
01600	Arroz	11,01	9,78	14,63	15,16	26,80	34,78
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,03	0,15	0,91	1,46
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	6,75	5,12	10,37	11,87	26,43	32,32
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes) dos quais:	2,63	1,04	3,65	2,01	8,83	10,04
02120	Girassol	na	na	na	na	na	na
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	1,11	1,13	1,83	2,26	2,83	3,22
02300	Tabaco em bruto	0,07	0,07	0,13	0,24	0,48	0,65
02400	Beterraba sacarina	0,20	0,23	0,40	0,53	0,64	0,80
02900	Outras plantas industriais	2,74	2,65	4,36	6,83	13,65	17,61
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	87,34	97,99	125,94	140,01	188,43	210,42
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	104,72	134,48	158,09	212,99	284,18	327,45
04100	Hortícolas frescos	84,64	113,28	124,44	168,30	214,91	257,42
04200	Plantas e flores dos quais:	20,08	21,20	33,65	44,69	69,27	70,03
04230	Plantações	14,94	16,27	25,07	34,76	50,30	53,43
05000	BATATAS (inclui sementes)	48,79	50,00	72,07	78,30	141,53	61,03
06000	FRUTOS	332,34	442,23	437,15	560,55	454,69	689,41
06100	Frutos frescos dos quais:	71,10	87,30	126,01	142,74	175,36	189,07
06110	Maçã	26,61	27,24	34,58	46,66	54,51	68,02
06120	Pêra	7,55	10,82	19,52	21,53	28,22	26,33
06130	Pêssego	9,86	12,08	16,75	19,22	19,88	22,95
06200	Citrinos dos quais:	14,45	17,00	25,97	22,46	24,56	21,96
06210	Laranja	11,76	13,69	21,40	18,15	20,13	17,79
06300	Frutos sub-tropicais	6,96	8,88	13,04	14,28	17,78	18,62
06400	Uvas	178,60	275,23	201,14	320,53	174,34	386,49
06500	Azeitonas	61,23	53,82	70,99	60,54	62,65	73,27
07000	VINHO	66,42	74,87	85,97	74,24	89,78	117,92
08000	AZEITE	0,16	1,29	0,13	2,07	0,22	0,85
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	21,54	36,41	22,35	35,75	30,91	50,11
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	743,10	916,26	1 014,68	1 237,39	1 449,71	1 753,12
11000	ANIMAIS dos quais:	341,49	411,50	483,73	644,22	799,94	959,57
11100	Bovinos	102,82	127,83	145,30	188,01	245,56	324,39
11200	Suínos	115,46	141,92	164,30	224,52	283,19	331,19
11400	Ovinos e Caprinos	35,29	38,13	46,21	59,55	75,28	88,19
11500	Aves de capoeira	72,16	83,87	103,54	142,45	159,90	172,32
12000	PRODUTOS ANIMAIS	113,48	131,40	172,85	220,09	281,32	369,87
12100	Leite em natureza	91,83	103,67	135,89	174,49	230,32	294,82
12200	Ovos	14,02	18,84	26,06	31,22	32,71	54,44
12900	Outros produtos animais	7,63	8,89	10,90	14,38	18,29	20,61
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	454,97	542,90	656,58	864,31	1 081,26	1 329,44
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 198,07	1 459,16	1 671,26	2 101,70	2 530,97	3 082,56
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	15,07	16,40	25,29	35,04	50,72	53,87
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 213,14	1 475,56	1 696,55	2 136,74	2 581,69	3 136,43
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	10,77	13,53	16,24	19,29	23,55	35,40
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 223,91	1 489,09	1 712,79	2 156,03	2 605,24	3 171,83

Quadro 1.1.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1980-1985)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 223,91	1 489,09	1 712,79	2 156,03	2 605,24	3 171,83
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	505,27	662,23	796,61	1 064,15	1 386,16	1 622,49
19010	Sementes e Plantas	34,65	46,46	48,63	57,14	85,43	116,02
19020	Energia e Lubrificantes	55,68	63,59	78,11	101,50	137,19	175,78
19030	Adubos e Correctivos do solo	21,80	27,95	40,79	56,53	79,36	95,52
19040	Produtos fitossanitários	13,22	16,95	24,74	34,30	48,16	57,95
19050	Despesas com veterinários	2,24	2,74	3,69	4,25	5,17	5,36
19060	Alimentos para animais	298,33	412,79	479,38	645,02	815,53	917,08
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	12,97	15,18	17,67	23,50	29,29	35,92
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	7,83	9,19	10,71	14,25	17,60	21,61
19090	Serviços agrícolas	8,97	9,77	15,06	20,86	30,20	32,09
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	7,70	11,37	17,90	29,33	35,91	37,18
19900	Outros bens e serviços	41,88	46,24	59,93	77,47	102,32	127,98
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	718,64	826,86	916,18	1 091,88	1 219,08	1 549,34
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	124,63	153,03	181,14	251,62	316,71	370,75
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	594,01	673,83	735,04	840,26	902,37	1 178,59
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	209,44	215,01	237,08	256,81	306,90	371,11
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,56	0,66	0,99	0,99	1,75	1,84
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	1,10	1,49	2,98	2,80	3,54	16,79
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	594,55	674,66	737,03	842,07	904,16	1 193,54
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	385,11	459,65	499,95	585,26	597,26	822,43
28000	RENDAS A PAGAR	8,73	14,24	17,47	17,23	27,22	26,93
29000	JUROS A PAGAR	20,66	30,46	47,92	78,51	96,15	99,51
30000	JUROS A RECEBER	1,04	1,54	2,42	3,96	4,85	5,02
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	356,76	416,49	436,98	493,48	478,74	701,01
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	26,47	33,72	34,36	42,66	96,90	132,08
32100	FBCF em plantações	15,97	17,44	26,74	37,02	53,41	56,78
32200	FBCF em animais	10,50	16,28	7,62	5,64	43,49	75,30
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	170,92	196,03	182,65	212,55	196,48	187,49
33100	FBCF em máquinas e materiais	111,10	128,68	148,96	171,87	155,03	150,41
33200	FBCF em edifícios	59,79	67,31	33,63	40,61	41,36	36,96
33900	Outra FBCF	0,03	0,04	0,06	0,07	0,09	0,12
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	197,39	229,75	217,01	255,21	293,38	319,57
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	40,53	45,69	52,46	45,31	54,79	71,96
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	1 099,88	1 075,57	1 051,17	1 026,86	1 002,56	944,67
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	923,35	902,51	881,57	860,72	839,79	790,20
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	176,53	173,06	169,60	166,14	162,77	154,47

Quadro 1.1.2 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1986-1991)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	344,14	387,90	335,12	442,59	344,87	424,34
01100	Trigo e Espelta	110,03	133,42	106,65	178,99	93,21	158,48
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	19,98	23,52	16,58	24,41	19,53	14,10
01300	Cevada	18,68	17,78	11,36	19,72	20,64	28,65
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	23,78	24,51	11,95	20,05	10,41	11,93
01500	Milho em grão	128,31	133,75	134,38	138,67	135,99	134,98
01600	Arroz	38,75	48,69	46,39	47,72	52,26	64,45
01900	Outros cereais	4,61	6,23	7,81	13,03	12,83	11,75
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	42,22	43,71	74,67	87,68	87,36	67,90
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	13,65	12,20	23,45	21,15	30,26	17,75
	dos quais:						
02120	Girassol	13,30	11,93	23,16	20,88	29,97	17,45
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	3,63	3,32	22,18	35,93	26,09	21,05
02300	Tabaco em bruto	4,79	7,47	7,76	10,95	12,66	12,70
02400	Beterraba sacarina	1,52	0,74	0,37	0,53	0,56	0,58
02900	Outras plantas industriais	18,63	19,98	20,91	19,12	17,79	15,82
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	245,01	199,87	240,68	297,73	241,98	310,21
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	371,41	491,47	623,05	649,16	965,97	1 048,49
04100	Hortícolas frescos	275,04	399,38	520,54	507,44	747,09	686,94
04200	Plantas e flores	96,37	92,09	102,51	141,72	218,88	361,55
	dos quais:						
04230	Plantações	74,83	66,89	66,73	85,06	98,12	198,33
05000	BATATAS (inclui sementes)	147,11	167,58	119,49	139,96	124,94	235,63
06000	FRUTOS	568,47	729,73	632,10	801,26	951,36	1 045,12
06100	Frutos frescos	204,01	230,98	233,98	262,81	314,71	360,13
	dos quais:						
06110	Maçã	57,79	70,96	75,04	74,26	92,49	113,70
06120	Pêra	25,71	31,58	34,47	36,33	48,06	39,01
06130	Pêssego	27,88	40,87	49,11	44,04	64,36	77,15
06200	Citrinos	34,06	34,86	57,56	51,17	76,24	66,05
	dos quais:						
06210	Laranja	27,75	27,36	48,96	40,88	63,23	51,88
06300	Frutos sub-tropicais	21,13	14,75	19,75	21,27	24,26	22,34
06400	Uvas	225,86	367,27	254,22	395,77	422,40	491,24
06500	Azeitonas	83,41	81,87	66,59	70,24	113,75	105,36
07000	VINHO	111,29	152,21	127,24	241,11	300,20	224,85
08000	AZEITE	0,59	3,29	4,17	4,19	2,70	6,01
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	49,41	44,14	59,44	44,32	49,98	47,76
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	1 879,65	2 219,90	2 215,96	2 708,00	3 069,36	3 410,31
11000	ANIMAIS	1 058,48	1 100,46	1 167,27	1 494,69	1 429,44	1 507,31
	dos quais:						
11100	Bovinos	354,79	373,59	333,58	507,14	385,72	444,43
11200	Suínos	344,57	365,45	384,13	526,00	526,00	470,55
11400	Ovinos e Caprinos	101,43	107,36	156,76	153,09	145,85	203,66
11500	Aves de capoeira	207,09	206,80	236,95	243,68	297,35	311,17
12000	PRODUTOS ANIMAIS	429,40	470,39	501,01	583,74	617,23	590,79
12100	Leite em natureza	342,55	384,23	404,14	467,93	505,32	498,93
12200	Ovos	65,07	62,76	72,21	89,25	85,16	71,84
12900	Outros produtos animais	21,78	23,40	24,66	26,56	26,75	20,02
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 487,88	1 570,85	1 668,28	2 078,43	2 046,67	2 098,10
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	3 367,53	3 790,75	3 884,24	4 786,43	5 116,03	5 508,41
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	75,45	67,44	67,27	85,76	98,93	199,97
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	3 442,98	3 858,19	3 951,51	4 872,19	5 214,96	5 708,38
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	40,91	55,81	61,48	86,49	111,69	113,68
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 483,89	3 914,00	4 012,99	4 958,68	5 326,65	5 822,06

Quadro 1.1.2 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1986-1991)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 483,89	3 914,00	4 012,99	4 958,68	5 326,65	5 822,06
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	1 854,64	1 871,23	2 043,37	2 406,38	2 430,19	2 767,40
19010	Sementes e Plantas	153,14	125,70	154,43	135,46	110,56	129,53
19020	Energia e Lubrificantes	182,75	170,43	169,64	197,07	218,84	253,67
19030	Adubos e Correctivos do solo	106,60	121,78	125,82	145,32	143,84	140,06
19040	Produtos fitossanitários	52,70	60,21	62,20	71,84	71,11	69,23
19050	Despesas com veterinários	5,41	6,68	6,92	9,12	11,75	13,13
19060	Alimentos para animais	1 056,99	1 074,07	1 201,02	1 462,32	1 423,85	1 626,45
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	39,42	44,68	48,01	52,27	56,54	57,74
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	23,71	24,93	26,27	31,25	37,05	40,79
19090	Serviços agrícolas	44,94	40,17	40,07	51,09	58,94	119,12
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	37,25	40,35	42,34	45,31	44,73	49,70
19900	Outros bens e serviços	151,73	162,23	166,65	205,33	252,98	267,98
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1 629,25	2 042,77	1 969,62	2 552,30	2 896,46	3 054,66
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	419,36	482,43	500,18	611,59	645,37	642,86
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 209,89	1 560,34	1 469,44	1 940,71	2 251,09	2 411,80
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	413,21	445,40	499,07	567,49	628,13	702,02
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,22	1,46	1,65	1,81	2,06	2,18
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	20,98	113,03	92,37	75,18	113,29	128,68
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	1 229,65	1 671,91	1 560,16	2 014,08	2 362,32	2 538,30
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	816,44	1 226,51	1 061,09	1 446,59	1 734,19	1 836,28
28000	RENDAS A PAGAR	42,53	43,55	52,84	53,91	53,78	58,50
29000	JUROS A PAGAR	102,09	105,96	142,00	157,06	217,91	267,53
30000	JUROS A RECEBER	5,10	5,40	6,50	7,10	8,73	10,39
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	676,92	1 082,40	872,75	1 242,72	1 471,23	1 520,64
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	185,76	156,60	133,56	238,42	129,90	300,96
32100	FBCF em plantações	79,23	70,80	71,02	90,27	104,15	209,38
32200	FBCF em animais	106,53	85,80	62,54	148,15	25,75	91,58
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	252,55	372,16	577,72	596,93	398,83	365,23
33100	FBCF em máquinas e materiais	206,29	319,22	520,98	524,70	314,15	284,31
33200	FBCF em edifícios	46,13	52,85	56,31	71,82	84,27	80,44
33900	Outra FBCF	0,13	0,09	0,43	0,41	0,41	0,48
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	438,31	528,76	711,28	835,35	528,73	666,19
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	127,26	7,53	34,84	119,89	31,17	84,57
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,22	24,90	105,34	174,59	161,54	188,47
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	886,97	822,01	764,57	707,47	650,20	592,94
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	740,61	687,95	638,44	589,18	539,84	490,50
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	146,36	134,06	126,13	118,29	110,36	102,44

Quadro 1.1.3 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1992-1997)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
01000	CEREAIS (inclui sementes)	336,15	339,57	469,12	434,34	449,36	447,64
01100	Trigo e Espelta	94,52	96,42	129,30	107,32	108,85	112,68
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	13,54	13,13	15,37	8,77	12,55	10,89
01300	Cevada	15,26	23,05	26,27	15,25	18,82	8,13
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	6,34	12,83	15,01	14,17	15,88	13,04
01500	Milho em grão	149,80	148,64	189,04	219,53	214,36	229,65
01600	Arroz	44,79	30,59	74,07	56,36	65,21	62,11
01900	Outros cereais	11,90	14,91	20,06	12,94	13,69	11,14
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	83,73	94,28	105,71	105,94	86,52	84,34
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,45	55,37	60,81	45,87	40,81	29,22
	dos quais:						
02120	Girassol	6,20	54,33	58,95	33,78	33,28	20,30
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	46,53	16,78	19,72	28,64	10,56	14,68
02300	Tabaco em bruto	13,50	8,57	10,09	15,82	17,57	20,21
02400	Beterraba sacarina	0,93	1,54	2,60	3,68	1,62	9,93
02900	Outras plantas industriais	16,32	12,02	12,49	11,93	15,96	10,30
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	293,13	260,21	229,32	268,95	244,54	285,41
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 002,57	967,14	887,59	821,85	832,02	814,17
04100	Hortícolas frescos	649,96	629,41	605,75	524,37	541,66	498,42
04200	Plantas e flores	352,61	337,73	281,84	297,48	290,36	315,75
	dos quais:						
04230	Plantações	159,86	176,46	147,36	156,65	141,55	167,81
05000	BATATAS (inclui sementes)	142,20	133,54	222,34	211,03	114,96	106,54
06000	FRUTOS	936,25	797,15	903,44	1 076,82	1 256,52	1 065,77
06100	Frutos frescos	350,43	323,92	339,99	342,12	397,04	429,50
	dos quais:						
06110	Maçã	118,62	94,68	81,17	93,33	103,38	122,35
06120	Pêra	40,55	44,21	57,96	42,69	58,72	86,99
06130	Pêssego	72,18	46,55	67,54	72,09	65,08	49,63
06200	Citrinos	70,95	64,43	77,85	90,33	96,93	96,65
	dos quais:						
06210	Laranja	54,48	47,90	55,12	70,44	76,12	76,03
06300	Frutos sub-tropicais	25,22	18,53	21,59	26,52	31,59	28,34
06400	Uvas	361,09	317,46	364,16	472,01	528,36	372,11
06500	Azeitonas	128,56	72,81	99,85	145,84	202,60	139,17
07000	VINHO	169,21	153,33	264,77	363,94	494,81	304,44
08000	AZEITE	5,27	3,78	3,24	3,97	7,62	4,88
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	53,21	39,61	52,38	37,84	41,41	37,98
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 021,72	2 788,61	3 137,91	3 324,68	3 527,76	3 151,17
11000	ANIMAIS	1 441,20	1 481,46	1 494,59	1 565,90	1 689,65	1 690,20
	dos quais:						
11100	Bovinos	358,16	436,12	396,75	402,65	384,30	378,59
11200	Suínos	580,66	523,78	516,62	575,12	660,55	671,67
11400	Ovinos e Caprinos	153,70	142,10	181,04	168,41	174,33	164,69
11500	Aves de capoeira	268,17	290,56	283,95	298,14	347,98	353,24
12000	PRODUTOS ANIMAIS	599,24	503,35	518,11	655,14	702,04	700,49
12100	Leite em natureza	493,83	376,83	415,09	562,77	607,29	612,18
12200	Ovos	78,81	95,61	83,08	78,56	82,36	74,35
12900	Outros produtos animais	26,60	30,91	19,94	13,81	12,39	13,96
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 040,44	1 984,81	2 012,70	2 221,04	2 391,69	2 390,69
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 062,16	4 773,42	5 150,61	5 545,72	5 919,45	5 541,86
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	161,18	177,91	148,57	157,94	142,72	137,56
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 223,34	4 951,33	5 299,18	5 703,66	6 062,17	5 679,42
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	119,31	131,72	150,83	195,48	177,51	180,54
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 342,65	5 083,05	5 450,01	5 899,14	6 239,68	5 859,96

Quadro 1.1.3 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1992-1997)

		Unidade: 10 ⁶ Euros					
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 342,65	5 083,05	5 450,01	5 899,14	6 239,68	5 859,96
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 724,90	2 702,77	2 663,14	2 601,14	2 865,46	2 800,80
19010	Sementes e Plantas	102,12	98,51	93,73	100,03	108,77	108,00
19020	Energia e Lubrificantes	243,21	265,47	268,69	266,07	238,75	227,02
19030	Adubos e Correctivos do solo	120,24	113,12	119,99	121,65	167,06	160,42
19040	Produtos fitossanitários	59,44	55,92	59,32	60,13	72,36	78,45
19050	Despesas com veterinários	13,22	13,34	14,90	16,86	18,28	18,12
19060	Alimentos para animais	1 686,20	1 648,04	1 583,98	1 503,21	1 596,62	1 600,88
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	59,26	60,31	63,10	71,30	77,84	82,50
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	39,17	38,51	42,23	41,00	55,91	63,92
19090	Serviços agrícolas	96,02	105,99	88,51	94,09	85,02	81,95
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	56,53	59,06	56,71	50,34	48,79	43,24
19900	Outros bens e serviços	249,49	244,50	271,98	276,46	396,06	336,30
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 617,75	2 380,28	2 786,87	3 298,00	3 374,22	3 059,16
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	610,85	487,14	542,99	548,93	555,09	533,10
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 006,90	1 893,14	2 243,88	2 749,07	2 819,13	2 526,06
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	630,69	653,29	579,23	574,25	547,59	554,34
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2,40	2,95	3,33	3,85	4,65	5,05
25000	OUTROS SUBSÍDIOS A PRODUÇÃO	160,16	154,64	211,87	275,45	272,97	316,23
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 164,66	2 044,83	2 452,42	3 020,67	3 087,45	2 837,24
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 533,97	1 391,54	1 873,19	2 446,42	2 539,86	2 282,90
28000	RENDAS A PAGAR	55,95	53,97	56,33	57,44	58,52	57,74
29000	JUROS A PAGAR	296,88	293,05	260,62	201,59	182,23	170,20
30000	JUROS A RECEBER	11,62	11,67	10,64	8,63	7,50	6,82
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 192,76	1 056,19	1 566,88	2 196,02	2 306,61	2 061,78
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	222,27	309,59	224,27	250,86	204,36	230,24
32100	FBCF em plantações	169,72	187,23	156,29	167,78	151,32	179,41
32200	FBCF em animais	52,55	122,36	67,98	83,08	53,04	50,83
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	345,43	214,94	266,92	295,21	354,26	363,23
33100	FBCF em máquinas e materiais	282,17	152,38	205,39	234,12	277,45	300,45
33200	FBCF em edifícios	62,86	62,24	61,18	60,73	76,49	62,09
33900	Outra FBCF	0,40	0,32	0,35	0,36	0,32	0,69
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	567,70	524,53	491,19	546,07	558,62	593,47
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	- 75,97	- 122,07	- 18,10	- 46,56	- 71,28	153,82
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	232,27	231,09	220,11	259,21	170,49	152,24
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	581,45	570,05	539,43	509,07	517,26	521,14
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	479,29	468,16	440,00	411,92	426,78	427,03
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	102,16	101,89	99,43	97,15	90,48	94,11

Quadro 1.1.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1998-2003)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003
01000	CEREAIS (inclui sementes)	372,50	418,39	381,65	382,30	389,47	372,63
01100	Trigo e Espelta	55,28	103,20	101,78	89,02	120,28	88,04
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	9,12	11,99	8,35	7,92	7,45	6,95
01300	Cevada	7,83	7,02	6,94	4,70	4,67	3,96
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	10,43	16,96	18,05	13,33	13,59	12,37
01500	Milho em grão	227,33	220,21	189,68	209,13	189,72	206,28
01600	Arroz	57,18	51,38	49,73	53,44	48,16	51,44
01900	Outros cereais	5,33	7,63	7,12	4,76	5,60	3,59
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	90,60	93,46	102,66	96,78	126,18	112,62
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	33,78	24,69	25,72	19,07	13,96	11,45
	dos quais:						
02120	Girassol	22,76	17,09	20,72	15,73	12,36	10,36
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	11,58	12,71	11,87	16,29	18,80	18,69
02300	Tabaco em bruto	20,89	18,31	18,97	21,15	19,42	18,26
02400	Beterraba sacarina	10,78	22,87	25,23	15,89	37,74	24,37
02900	Outras plantas industriais	13,57	14,88	20,87	24,38	36,26	39,85
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	303,89	317,30	323,21	322,11	326,20	325,98
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	924,38	898,27	908,28	1 034,49	1 076,54	1 087,56
04100	Hortícolas frescos	537,87	486,41	504,54	531,63	588,10	614,62
04200	Plantas e flores	386,51	411,86	403,74	502,86	488,44	472,94
	dos quais:						
04230	Plantações	166,12	208,28	199,77	274,08	267,67	260,94
05000	BATATAS (inclui sementes)	146,93	128,44	122,87	121,80	95,63	101,43
06000	FRUTOS	896,66	1 312,80	1 150,89	1 078,58	1 006,88	1 043,96
06100	Frutos frescos	310,89	489,03	396,34	385,22	446,49	447,83
	dos quais:						
06110	Maçã	93,60	175,24	116,03	136,36	140,15	131,65
06120	Pêra	21,92	117,45	108,95	84,00	83,74	74,68
06130	Pêssego	55,93	51,53	45,65	28,61	47,49	47,71
06200	Citrinos	90,00	121,04	81,50	150,50	124,64	132,85
	dos quais:						
06210	Laranja	70,70	91,02	63,47	115,81	99,53	101,23
06300	Frutos sub-tropicais	28,95	22,05	25,81	24,28	25,67	22,96
06400	Uvas	308,98	572,93	514,73	462,08	336,08	341,23
06500	Azeitonas	157,84	107,75	132,51	56,50	74,00	99,09
07000	VINHO	239,32	483,47	456,56	508,17	397,89	385,94
08000	AZEITE	2,61	5,51	2,59	1,57	1,50	1,43
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	28,51	23,34	26,99	23,52	24,11	28,76
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 005,40	3 680,98	3 475,70	3 569,32	3 444,40	3 460,31
11000	ANIMAIS	1 633,60	1 487,37	1 588,75	1 724,87	1 553,92	1 560,12
	dos quais:						
11100	Bovinos	406,90	414,15	390,98	391,26	419,78	463,90
11200	Suínos	554,62	471,73	534,62	654,15	493,26	463,11
11400	Ovinos e Caprinos	164,94	163,64	165,77	165,94	185,38	176,24
11500	Aves de capoeira	379,69	318,36	373,06	389,31	339,04	338,56
12000	PRODUTOS ANIMAIS	709,65	747,34	794,18	800,68	851,49	813,22
12100	Leite em natureza	620,32	667,32	688,80	694,38	740,26	680,06
12200	Ovos	74,49	62,60	89,79	89,73	92,07	108,98
12900	Outros produtos animais	14,84	17,42	15,59	16,57	19,16	24,18
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 343,25	2 234,71	2 382,93	2 525,55	2 405,41	2 373,34
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 348,65	5 915,69	5 858,63	6 094,87	5 849,81	5 833,65
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	110,53	101,21	117,12	125,58	136,10	134,75
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 459,18	6 016,90	5 975,75	6 220,45	5 985,91	5 968,40
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	165,34	187,50	124,17	130,50	137,93	133,80
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 624,52	6 204,40	6 099,92	6 350,95	6 123,84	6 102,20

Quadro 1.1.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1998-2003)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1998	1999	2000	2001	2002	2003
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 624,52	6 204,40	6 099,92	6 350,95	6 123,84	6 102,20
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 827,40	3 035,71	3 050,67	3 278,13	3 233,41	3 241,52
19010	Sementes e Plantas	117,48	156,36	126,71	153,63	145,34	143,76
19020	Energia e Lubrificantes	188,52	208,45	241,51	186,11	223,51	285,73
19030	Adubos e Correctivos do solo	139,01	138,24	129,66	151,00	141,42	133,45
19040	Produtos fitossanitários	85,07	98,91	92,84	89,60	97,35	93,52
19050	Despesas com veterinários	19,58	20,54	19,90	21,21	23,23	23,01
19060	Alimentos para animais	1 690,59	1 675,41	1 680,32	1 804,61	1 795,80	1 700,00
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	79,19	89,46	90,58	93,61	98,58	98,65
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	66,48	69,80	76,15	80,83	87,81	92,66
19090	Serviços agrícolas	65,85	86,36	101,75	107,37	116,21	114,62
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	43,07	48,64	30,96	41,85	37,39	38,56
19900	Outros bens e serviços	332,56	443,54	460,29	548,31	466,77	517,56
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 797,12	3 168,69	3 049,25	3 072,82	2 890,43	2 860,68
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	549,08	559,91	596,50	598,09	642,87	660,84
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 248,04	2 608,78	2 452,75	2 474,73	2 247,56	2 199,84
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	580,10	586,23	604,54	634,80	618,12	654,89
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	5,37	5,33	5,31	4,87	14,41	27,30
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	354,82	355,61	281,08	355,10	328,92	343,81
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 597,49	2 959,06	2 728,52	2 824,96	2 562,07	2 516,35
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	2 017,39	2 372,83	2 123,98	2 190,16	1 943,95	1 861,46
28000	RENDAS A PAGAR	54,22	44,41	46,63	48,14	49,93	53,29
29000	JUROS A PAGAR	151,08	145,64	159,13	142,90	144,50	181,45
30000	JUROS A RECEBER	6,14	6,66	6,64	6,06	5,79	6,60
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 818,23	2 189,44	1 924,86	2 005,18	1 755,31	1 633,32
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	247,17	291,79	261,29	289,76	319,65	306,49
32100	FBCF em plantações	177,21	219,70	211,07	288,45	282,65	278,82
32200	FBCF em animais	69,96	72,09	50,22	1,31	37,00	27,67
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	410,69	462,03	509,17	527,95	542,46	492,57
33100	FBCF em máquinas e materiais	352,65	383,94	392,88	403,04	394,30	350,06
33200	FBCF em edifícios	57,29	77,48	115,34	123,79	146,94	141,34
33900	Outra FBCF	0,75	0,61	0,95	1,12	1,22	1,17
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	657,86	753,82	770,46	817,71	862,11	799,06
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	- 89,52	94,44	53,96	11,07	- 32,56	- 15,36
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188,03	186,99	136,20	266,71	299,55	327,95
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	499,50	479,37	496,77	500,12	473,68	472,63
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	411,08	396,28	415,93	418,66	396,51	394,45
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	88,42	83,09	80,84	81,46	77,17	78,18

Quadro 1.1.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (2004-2009)

		Unidade: 10 ⁶ Euros					
Código NewCronos	Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	2009
01000	CEREAIS (inclui sementes)	379,78	167,44	191,72	230,94	268,46	171,68
01100	Trigo e Espelta	115,96	27,62	29,55	16,55	41,88	15,64
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	7,45	2,86	2,63	2,99	4,00	2,51
01300	Cevada	6,23	3,79	13,16	14,00	22,10	10,96
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	15,87	5,40	8,65	8,96	15,39	8,17
01500	Milho em grão	177,29	92,07	87,10	132,07	107,69	87,90
01600	Arroz	52,97	34,53	46,11	52,67	70,22	42,57
01900	Outros cereais	4,01	1,17	4,52	3,70	7,18	3,93
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	114,62	95,16	88,32	82,10	69,65	61,01
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	10,25	2,18	1,17	5,15	8,77	3,40
	dos quais:						
02120	Girassol	9,35	1,92	0,89	4,58	8,20	3,14
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	16,72	9,63	13,66	14,03	11,18	10,57
02300	Tabaco em bruto	19,23	16,08	10,66	5,91	4,22	5,72
02400	Beterraba sacarina	32,05	31,15	14,06	8,26	6,48	1,58
02900	Outras plantas industriais	36,37	36,12	48,77	48,75	39,00	39,74
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	328,95	248,07	285,61	317,42	305,77	267,13
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 094,73	987,92	1 032,48	1 073,37	1 107,47	1 114,45
04100	Hortícolas frescos	600,37	528,24	534,52	569,29	618,84	645,28
04200	Plantas e flores	494,36	459,68	497,96	504,08	488,63	469,17
	dos quais:						
04230	Plantações	267,83	234,26	247,30	230,38	221,22	205,34
05000	BATATAS (inclui sementes)	134,44	90,66	162,60	173,32	120,49	105,17
06000	FRUTOS	1 045,13	1 046,39	1 111,35	1 012,65	1 114,94	1 101,70
06100	Frutos frescos	515,17	463,89	506,34	483,87	561,26	577,84
	dos quais:						
06110	Maçã	151,53	142,70	138,82	152,42	156,91	161,93
06120	Pêra	95,19	86,78	126,35	99,45	144,25	176,61
06130	Pêssego	51,95	40,95	38,22	40,60	46,28	39,73
06200	Citrinos	136,18	137,68	128,38	127,28	130,55	108,24
	dos quais:						
06210	Laranja	104,34	102,50	99,84	94,25	89,94	65,89
06300	Frutos sub-tropicais	20,94	18,70	16,22	17,92	24,20	23,33
06400	Uvas	277,14	304,71	312,58	282,94	290,26	273,14
06500	Azeitonas	95,70	121,41	147,83	100,64	108,67	119,15
07000	VINHO	396,57	383,10	398,46	398,27	403,91	380,86
08000	AZEITE	3,18	3,80	3,94	5,02	5,02	8,06
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	31,09	43,35	42,67	43,35	48,68	55,30
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 528,49	3 065,89	3 317,15	3 336,44	3 444,39	3 265,36
11000	ANIMAIS	1 714,32	1 753,28	1 582,35	1 690,90	1 785,81	1 714,55
	dos quais:						
11100	Bovinos	542,94	598,22	406,61	450,02	474,89	455,86
11200	Suínos	499,37	504,11	520,89	537,03	583,34	562,43
11400	Ovinos e Caprinos	177,57	151,60	153,81	143,40	140,78	117,12
11500	Aves de capoeira	370,92	382,77	380,91	437,68	453,15	450,82
12000	PRODUTOS ANIMAIS	828,08	857,61	835,33	869,08	948,83	849,97
12100	Leite em natureza	723,80	761,63	727,03	741,21	817,70	713,03
12200	Ovos	83,69	77,57	91,51	108,64	110,25	117,02
12900	Outros produtos animais	20,59	18,41	16,79	19,23	20,88	19,92
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 542,40	2 610,89	2 417,68	2 559,98	2 734,64	2 564,52
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6 070,89	5 676,78	5 734,83	5 896,42	6 179,03	5 829,88
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	150,34	151,57	163,56	171,21	181,32	187,91
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6 221,23	5 828,35	5 898,39	6 067,63	6 360,35	6 017,79
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	134,16	139,70	141,91	127,88	127,88	127,87
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 355,39	5 968,05	6 040,30	6 195,51	6 488,23	6 145,66

Quadro 1.1.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base (2004-2009)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	2009
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 355,39	5 968,05	6 040,30	6 195,51	6 488,23	6 145,66
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3 366,26	3 297,35	3 326,44	3 742,12	4 034,44	3 727,49
19010	Sementes e Plantas	157,51	145,97	170,53	178,13	160,92	147,88
19020	Energia e Lubrificantes	340,66	376,53	365,64	367,17	417,37	326,44
19030	Aduobos e Correctivos do solo	144,62	134,00	149,67	150,37	175,45	142,69
19040	Produtos fitossanitários	99,60	94,70	93,92	84,98	93,65	109,32
19050	Despesas com veterinários	22,29	22,23	23,81	26,60	28,42	30,21
19060	Alimentos para animais	1 797,65	1 682,93	1 573,10	1 930,37	2 122,12	1 904,51
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	109,03	88,82	96,43	101,48	107,73	107,79
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	113,94	105,59	112,98	128,16	133,89	141,59
19090	Serviços agrícolas	128,97	136,67	144,51	167,11	176,97	183,41
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	30,01	28,87	28,59	29,03	30,97	38,36
19900	Outros bens e serviços	421,98	481,04	567,26	578,72	586,95	595,29
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 989,13	2 670,70	2 713,86	2 453,39	2 453,79	2 418,17
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	673,47	687,63	695,39	699,48	711,82	703,99
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 315,66	1 983,07	2 018,47	1 753,91	1 741,97	1 714,18
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	678,51	724,55	729,66	759,79	792,84	816,48
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2,75	3,62	14,95	16,80	18,05	17,39
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	407,28	535,96	467,77	694,10	837,10	573,41
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 720,19	2 515,41	2 471,29	2 431,21	2 561,02	2 270,20
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	2 041,68	1 790,86	1 741,63	1 671,42	1 768,18	1 453,72
28000	RENDAS A PAGAR	54,94	51,81	52,57	53,01	55,30	52,96
29000	JUROS A PAGAR	198,64	233,86	225,25	277,49	345,29	257,40
30000	JUROS A RECEBER	6,84	7,89	7,69	11,52	13,71	14,05
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 794,94	1 513,08	1 471,50	1 352,44	1 381,30	1 157,41
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	347,08	281,89	286,06	285,63	264,82	244,64
32100	FBCF em plantações	280,65	245,67	260,02	242,59	231,74	214,79
32200	FBCF em animais	66,43	36,22	26,04	43,04	33,08	29,85
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	530,67	471,52	465,51	484,82	481,70	420,73
33100	FBCF em máquinas e materiais	389,70	351,35	345,72	351,29	346,31	284,21
33200	FBCF em edifícios	139,68	118,98	118,57	132,24	134,07	135,21
33900	Outra FBCF	1,29	1,19	1,22	1,29	1,32	1,31
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	877,75	753,41	751,57	770,45	746,52	665,37
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	216,46	- 70,11	15,89	66,97	- 133,14	- 151,33
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	329,91	250,91	220,89	211,12	149,36	236,39
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	446,83	437,33	425,89	416,13	411,05	400,73
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	368,08	357,94	348,10	342,70	338,57	330,07
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	78,75	79,39	77,79	73,43	72,49	70,67

Quadro 1.2.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor (1980-1985)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	75,04	73,87	102,61	121,61	233,54	263,61
01100	Trigo e Espelta	27,07	22,76	37,25	38,40	79,84	80,96
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	6,81	8,56	9,44	9,35	15,25	18,15
01300	Cevada	2,31	2,75	3,73	5,20	14,00	11,51
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,68	4,66	6,46	8,94	19,93	16,73
01500	Milho em grão	23,16	25,36	31,07	44,41	76,81	100,02
01600	Arroz	11,01	9,78	14,63	15,16	26,80	34,78
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,03	0,15	0,91	1,46
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	6,75	5,12	10,37	11,87	26,43	32,32
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes) dos quais:	2,63	1,04	3,65	2,01	8,83	10,04
02120	Girassol	na	na	na	na	na	na
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	1,11	1,13	1,83	2,26	2,83	3,22
02300	Tabaco em bruto	0,07	0,07	0,13	0,24	0,48	0,65
02400	Beterraba sacarina	0,20	0,23	0,40	0,53	0,64	0,80
02900	Outras plantas industriais	2,74	2,65	4,36	6,83	13,65	17,61
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	87,34	97,99	125,94	140,01	188,43	210,42
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	104,72	134,48	158,09	212,99	284,18	327,45
04100	Hortícolas frescos	84,64	113,28	124,44	168,30	214,91	257,42
04200	Plantas e flores dos quais:	20,08	21,20	33,65	44,69	69,27	70,03
04230	Plantações	14,94	16,27	25,07	34,76	50,30	53,43
05000	BATATAS (inclui sementes)	48,79	50,00	72,07	78,30	141,53	61,03
06000	FRUTOS	332,34	442,23	437,15	560,55	454,69	689,41
06100	Frutos frescos dos quais:	71,10	87,30	126,01	142,74	175,36	189,07
06110	Maçã	26,61	27,24	34,58	46,66	54,51	68,02
06120	Pêra	7,55	10,82	19,52	21,53	28,22	26,33
06130	Pêssego	9,86	12,08	16,75	19,22	19,88	22,95
06200	Citrinos dos quais:	14,45	17,00	25,97	22,46	24,56	21,96
06210	Laranja	11,76	13,69	21,40	18,15	20,13	17,79
06300	Frutos sub-tropicais	6,96	8,88	13,04	14,28	17,78	18,62
06400	Uvas	178,60	275,23	201,14	320,53	174,34	386,49
06500	Azeitonas	61,23	53,82	70,99	60,54	62,65	73,27
07000	VINHO	66,42	74,87	85,97	74,24	89,78	117,92
08000	AZEITE	0,16	1,29	0,13	2,07	0,22	0,85
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	21,54	36,41	22,35	35,75	30,91	50,11
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	743,10	916,26	1 014,68	1 237,39	1 449,71	1 753,12
11000	ANIMAIS dos quais:	341,49	411,50	483,73	644,22	799,94	959,57
11100	Bovinos	102,82	127,83	145,30	188,01	245,56	324,39
11200	Suínos	115,46	141,92	164,30	224,52	283,19	331,19
11400	Ovinos e Caprinos	35,29	38,13	46,21	59,55	75,28	88,19
11500	Aves de capoeira	72,16	83,87	103,54	142,45	159,90	172,32
12000	PRODUTOS ANIMAIS	113,48	131,40	172,85	220,09	281,32	369,87
12100	Leite em natureza	91,83	103,67	135,89	174,49	230,32	294,82
12200	Ovos	14,02	18,84	26,06	31,22	32,71	54,44
12900	Outros produtos animais	7,63	8,89	10,90	14,38	18,29	20,61
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	454,97	542,90	656,58	864,31	1 081,26	1 329,44
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 198,07	1 459,16	1 671,26	2 101,70	2 530,97	3 082,56
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	15,07	16,40	25,29	35,04	50,72	53,87
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 213,14	1 475,56	1 696,55	2 136,74	2 581,69	3 136,43
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	10,77	13,53	16,24	19,29	23,55	35,40
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 223,91	1 489,09	1 712,79	2 156,03	2 605,24	3 171,83

Quadro 1.2.2 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor (1986-1991)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	343,99	380,11	323,40	419,35	321,82	370,74
01100	Trigo e Espelta	109,88	125,65	94,93	155,84	70,30	136,81
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	19,98	23,52	16,58	24,41	19,53	11,83
01300	Cevada	18,68	17,77	11,36	19,70	20,59	25,11
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	23,78	24,50	11,95	20,04	10,41	11,93
01500	Milho em grão	128,31	133,75	134,38	138,66	135,97	116,41
01600	Arroz	38,75	48,69	46,39	47,69	52,21	58,72
01900	Outros cereais	4,61	6,23	7,81	13,01	12,81	9,93
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	38,13	36,86	67,53	77,41	75,52	56,01
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	13,65	12,20	23,45	21,15	30,26	17,75
	dos quais:						
02120	Girassol	13,30	11,93	23,16	20,88	29,97	17,45
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	3,63	3,30	22,11	35,68	25,89	20,55
02300	Tabaco em bruto	0,70	0,64	0,75	1,04	1,13	1,31
02400	Beterraba sacarina	1,52	0,74	0,37	0,53	0,56	0,58
02900	Outras plantas industriais	18,63	19,98	20,85	19,01	17,68	15,82
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	245,01	199,87	240,68	297,73	241,98	310,21
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	371,41	491,47	623,05	649,16	965,97	1 048,49
04100	Hortícolas frescos	275,04	399,38	520,54	507,44	747,09	686,94
04200	Plantas e flores	96,37	92,09	102,51	141,72	218,88	361,55
	dos quais:						
04230	Plantações	74,83	66,89	66,73	85,06	98,12	198,33
05000	BATATAS (inclui sementes)	147,11	167,58	119,49	139,96	124,94	235,63
06000	FRUTOS	568,47	729,73	630,53	799,99	949,30	1 034,62
06100	Frutos frescos	204,01	230,98	233,98	262,81	314,71	360,13
	dos quais:						
06110	Maçã	57,79	70,96	75,04	74,26	92,49	113,70
06120	Pêra	25,71	31,58	34,47	36,33	48,06	39,01
06130	Pêssego	27,88	40,87	49,11	44,04	64,36	77,15
06200	Citrinos	34,06	34,86	57,56	51,17	76,24	66,05
	dos quais:						
06210	Laranja	27,75	27,36	48,96	40,88	63,23	51,88
06300	Frutos sub-tropicais	21,13	14,75	19,75	21,27	24,26	22,34
06400	Uvas	225,86	367,27	254,22	395,77	422,40	491,24
06500	Azeitonas	83,41	81,87	65,02	68,97	111,69	94,86
07000	VINHO	111,34	152,28	127,33	241,22	300,35	225,05
08000	AZEITE	0,59	3,29	4,17	4,19	2,70	6,01
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	49,41	44,14	59,44	44,32	49,98	47,76
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	1 875,46	2 205,33	2 195,62	2 673,33	3 032,56	3 334,52
11000	ANIMAIS	1 058,48	1 090,21	1 131,10	1 458,03	1 397,64	1 424,78
	dos quais:						
11100	Bovinos	354,79	373,59	333,58	507,14	385,72	444,43
11200	Suínos	344,57	365,45	384,13	526,00	526,00	470,55
11400	Ovinos e Caprinos	101,43	97,11	120,59	116,43	114,05	121,13
11500	Aves de capoeira	207,09	206,80	236,95	243,68	297,35	311,17
12000	PRODUTOS ANIMAIS	429,40	470,39	501,01	583,74	617,23	590,79
12100	Leite em natureza	342,55	384,23	404,14	467,93	505,32	498,93
12200	Ovos	65,07	62,76	72,21	89,25	85,16	71,84
12900	Outros produtos animais	21,78	23,40	24,66	26,56	26,75	20,02
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 487,88	1 560,60	1 632,11	2 041,77	2 014,87	2 015,57
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	3 363,34	3 765,93	3 827,73	4 715,10	5 047,43	5 350,09
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	75,45	67,44	67,27	85,76	98,93	199,97
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	3 438,79	3 833,37	3 895,00	4 800,86	5 146,36	5 550,06
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	40,91	55,81	61,48	86,49	111,69	113,68
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 479,70	3 889,18	3 956,48	4 887,35	5 258,05	5 663,74

Quadro 1.2.3 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor (1992-1997)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
01000	CEREAIS (inclui sementes)	258,84	253,10	280,19	242,72	269,92	252,85
01100	Trigo e Espelta	70,38	70,94	70,80	50,91	56,41	47,22
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	9,66	8,94	8,02	3,67	6,04	4,45
01300	Cevada	11,34	17,08	15,20	7,77	10,30	3,35
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	6,26	11,99	10,14	7,98	9,60	7,17
01500	Milho em grão	115,31	108,79	106,34	115,53	120,66	131,99
01600	Arroz	37,35	25,25	59,41	50,84	60,15	53,78
01900	Outros cereais	8,54	10,11	10,28	6,02	6,76	4,89
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	70,80	40,22	48,22	50,43	36,61	41,58
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,45	10,11	13,28	6,40	7,66	5,83
	dos quais:						
02120	Girassol	6,20	9,86	12,45	6,24	6,80	5,38
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	46,37	16,00	19,06	27,90	10,03	14,15
02300	Tabaco em bruto	1,03	0,59	1,05	1,11	1,72	1,82
02400	Beterraba sacarina	0,93	1,54	2,41	3,26	1,36	9,74
02900	Outras plantas industriais	16,02	11,98	12,42	11,76	15,84	10,04
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	293,13	260,21	229,32	268,95	244,54	285,41
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 002,57	967,14	887,59	821,85	832,02	814,17
04100	Hortícolas frescos	649,96	629,41	605,75	524,37	541,66	498,42
04200	Plantas e flores	352,61	337,73	281,84	297,48	290,36	315,75
	dos quais:						
04230	Plantações	159,86	176,46	147,36	156,65	141,55	167,81
05000	BATATAS (inclui sementes)	142,17	133,52	221,95	209,82	113,75	105,39
06000	FRUTOS	926,29	778,90	873,43	1 035,76	1 199,97	1 019,23
06100	Frutos frescos	350,43	323,92	339,99	342,12	397,04	429,50
	dos quais:						
06110	Maçã	118,62	94,68	81,17	93,33	103,38	122,35
06120	Pêra	40,55	44,21	57,96	42,69	58,72	86,99
06130	Pêssego	72,18	46,55	67,54	72,09	65,08	49,63
06200	Citrinos	70,95	64,43	77,85	90,33	96,93	96,65
	dos quais:						
06210	Laranja	54,48	47,90	55,12	70,44	76,12	76,03
06300	Frutos sub-tropicais	24,55	15,98	13,56	16,89	21,10	18,15
06400	Uvas	361,08	317,43	364,12	471,97	528,33	372,08
06500	Azeitonas	119,28	57,14	77,91	114,45	156,57	102,85
07000	VINHO	168,87	153,52	263,12	364,34	495,17	304,96
08000	AZEITE	5,27	3,78	3,24	3,97	7,62	4,88
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	53,21	39,61	52,38	37,84	41,41	37,98
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 921,15	2 630,00	2 859,44	3 035,68	3 241,01	2 866,45
11000	ANIMAIS	1 378,72	1 408,20	1 373,94	1 435,20	1 529,49	1 574,46
	dos quais:						
11100	Bovinos	344,83	407,46	333,79	324,51	270,92	293,56
11200	Suínos	580,66	523,78	516,62	575,12	660,55	671,67
11400	Ovinos e Caprinos	104,55	97,50	123,35	115,85	127,55	133,98
11500	Aves de capoeira	268,17	290,56	283,95	298,14	347,98	353,24
12000	PRODUTOS ANIMAIS	599,24	478,18	488,40	625,50	679,93	687,77
12100	Leite em natureza	493,83	351,66	385,38	533,13	585,18	599,46
12200	Ovos	78,81	95,61	83,08	78,56	82,36	74,35
12900	Outros produtos animais	26,60	30,91	19,94	13,81	12,39	13,96
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 977,96	1 886,38	1 862,34	2 060,70	2 209,42	2 262,23
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 899,11	4 516,38	4 721,78	5 096,38	5 450,43	5 128,68
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	161,18	177,91	148,57	157,94	142,72	137,56
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 060,29	4 694,29	4 870,35	5 254,32	5 593,15	5 266,24
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	119,31	131,72	150,83	195,48	177,51	180,54
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 179,60	4 826,01	5 021,18	5 449,80	5 770,66	5 446,78

Quadro 1.2.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor (1998-2003)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1998	1999	2000	2001	2002	2003
01000	CEREAIS (inclui sementes)	212,84	239,24	230,12	199,08	220,51	201,28
01100	Trigo e Espelta	17,60	44,72	39,66	19,22	51,48	18,50
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	3,10	5,99	4,58	2,83	3,78	2,80
01300	Cevada	2,99	3,37	4,29	1,72	2,56	1,55
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	5,55	10,06	10,73	4,31	6,12	5,94
01500	Milho em grão	131,10	128,30	124,51	123,68	111,27	128,50
01600	Arroz	50,79	43,27	42,44	45,60	42,74	42,92
01900	Outros cereais	1,71	3,53	3,91	1,72	2,56	1,07
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	46,65	54,39	62,72	62,23	99,46	87,58
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	9,00	3,81	5,16	6,35	5,60	3,82
	dos quais:						
02120	Girassol	8,75	3,58	5,00	6,25	5,50	3,68
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	10,86	12,08	11,32	15,88	18,29	18,05
02300	Tabaco em bruto	3,35	2,20	2,82	2,87	2,84	2,98
02400	Beterraba sacarina	10,66	22,39	23,85	15,00	36,50	22,89
02900	Outras plantas industriais	12,78	13,91	19,57	22,13	36,23	39,84
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	303,89	317,30	323,21	322,11	326,20	325,98
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	924,38	898,27	908,28	1 008,07	1 045,93	1 053,57
04100	Hortícolas frescos	537,87	486,41	504,54	505,21	557,49	580,63
04200	Plantas e flores	386,51	411,86	403,74	502,86	488,44	472,94
	dos quais:						
04230	Plantações	166,12	208,28	199,77	274,08	267,67	260,94
05000	BATATAS (inclui sementes)	145,90	127,41	121,81	120,80	94,82	100,71
06000	FRUTOS	836,70	1 269,60	1 086,06	1 051,22	964,49	990,43
06100	Frutos frescos	310,89	489,03	396,34	385,22	446,49	447,83
	dos quais:						
06110	Maçã	93,60	175,24	116,03	136,36	140,15	131,65
06120	Pêra	21,92	117,45	108,95	84,00	83,74	74,68
06130	Pêssego	55,93	51,53	45,65	28,61	47,49	47,71
06200	Citrinos	90,00	121,04	81,50	150,50	122,85	129,23
	dos quais:						
06210	Laranja	70,70	91,02	63,47	115,81	97,87	97,77
06300	Frutos sub-tropicais	18,29	13,73	14,22	13,57	15,88	15,24
06400	Uvas	308,95	572,91	514,71	462,06	336,07	341,22
06500	Azeitonas	108,57	72,89	79,29	39,87	43,20	56,91
07000	VINHO	239,89	484,13	458,30	509,04	399,05	386,59
08000	AZEITE	2,61	5,51	2,59	1,57	1,50	1,43
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	28,51	23,34	26,99	23,52	24,11	28,72
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 741,37	3 419,19	3 220,08	3 297,64	3 176,07	3 176,29
11000	ANIMAIS	1 506,00	1 356,99	1 475,41	1 589,69	1 410,13	1 375,74
	dos quais:						
11100	Bovinos	323,16	333,99	318,51	286,40	322,51	324,77
11200	Suínos	554,62	471,73	534,62	654,15	493,26	463,11
11400	Ovinos e Caprinos	121,08	113,42	124,90	135,62	138,86	130,99
11500	Aves de capoeira	379,69	318,36	373,06	389,31	339,04	338,56
12000	PRODUTOS ANIMAIS	703,04	747,26	794,09	800,68	851,49	815,20
12100	Leite em natureza	613,71	667,24	688,71	694,38	740,26	682,04
12200	Ovos	74,49	62,60	89,79	89,73	92,07	108,98
12900	Outros produtos animais	14,84	17,42	15,59	16,57	19,16	24,18
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 209,04	2 104,25	2 269,50	2 390,37	2 261,62	2 190,94
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 950,41	5 523,44	5 489,58	5 688,01	5 437,69	5 367,23
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	110,53	101,21	117,12	125,58	136,10	134,75
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 060,94	5 624,65	5 606,70	5 813,59	5 573,79	5 501,98
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	165,34	187,50	124,17	130,50	137,93	133,80
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 226,28	5 812,15	5 730,87	5 944,09	5 711,72	5 635,78

Quadro 1.2.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no Produtor (2004-2009)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	2009
01000	CEREAIS (inclui sementes)	180,59	114,10	178,37	220,81	252,88	155,06
01100	Trigo e Espelta	37,96	8,06	28,15	15,76	39,99	13,97
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	3,13	2,01	2,52	2,92	3,80	2,23
01300	Cevada	3,39	2,93	13,05	13,68	21,21	9,91
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	8,32	3,49	8,45	8,70	14,57	7,35
01500	Milho em grão	101,28	72,52	87,10	132,03	107,61	87,72
01600	Arroz	24,77	24,45	34,67	44,14	58,89	30,35
01900	Outros cereais	1,74	0,64	4,43	3,58	6,81	3,53
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	88,44	79,07	78,16	76,67	63,17	55,66
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes) dos quais:	2,95	0,50	1,16	5,15	8,48	3,40
02120	Girassol	2,92	0,44	0,88	4,58	7,94	3,14
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	15,82	9,22	13,44	13,80	11,00	10,39
02300	Tabaco em bruto	2,87	2,39	1,08	0,71	0,95	1,69
02400	Beterraba sacarina	30,50	30,86	13,74	8,26	3,74	0,44
02900	Outras plantas industriais	36,30	36,10	48,74	48,75	39,00	39,74
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	328,95	248,07	285,61	317,42	305,77	267,13
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 054,59	946,37	998,86	1 031,44	1 096,52	1 094,55
04100	Hortícolas frescos	560,23	486,69	500,90	527,36	607,89	625,38
04200	Plantas e flores dos quais:	494,36	459,68	497,96	504,08	488,63	469,17
04230	Plantações	267,83	234,26	247,30	230,38	221,22	205,34
05000	BATATAS (inclui sementes)	133,78	90,00	161,60	173,32	120,49	105,17
06000	FRUTOS	998,57	988,30	1 045,22	1 002,85	1 094,20	1 082,66
06100	Frutos frescos dos quais:	515,17	460,02	502,69	479,64	556,76	573,93
06110	Maçã	151,53	142,70	138,82	152,42	156,91	161,93
06120	Pêra	95,19	86,78	126,35	99,45	144,25	176,61
06130	Pêssego	51,95	40,95	38,22	40,60	46,28	39,73
06200	Citrinos dos quais:	133,92	134,25	125,29	125,05	128,81	108,00
06210	Laranja	102,36	99,34	96,97	92,03	88,23	65,65
06300	Frutos sub-tropicais	13,47	12,38	13,88	14,71	14,92	13,18
06400	Uvas	277,13	304,70	312,57	282,93	290,26	273,14
06500	Azeitonas	58,88	76,95	90,79	100,52	103,45	114,41
07000	VINHO	397,24	383,72	399,09	398,83	404,17	392,37
08000	AZEITE	3,18	3,80	3,94	5,02	5,02	8,06
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	31,06	43,33	42,65	43,35	48,68	55,30
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 216,40	2 896,76	3 193,50	3 269,71	3 390,90	3 215,96
11000	ANIMAIS dos quais:	1 521,78	1 491,21	1 475,15	1 559,15	1 637,52	1 573,74
11100	Bovinos	396,28	359,74	324,49	331,94	351,71	331,12
11200	Suínos	499,37	504,11	520,89	537,03	583,34	562,43
11400	Ovinos e Caprinos	131,69	128,01	128,73	129,73	115,67	101,05
11500	Aves de capoeira	370,92	382,77	380,91	437,68	453,15	450,82
12000	PRODUTOS ANIMAIS	807,88	818,76	774,20	846,82	946,81	815,74
12100	Leite em natureza	703,60	722,78	665,90	718,95	815,68	678,80
12200	Ovos	83,69	77,57	91,51	108,64	110,25	117,02
12900	Outros produtos animais	20,59	18,41	16,79	19,23	20,88	19,92
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 329,66	2 309,97	2 249,35	2 405,97	2 584,33	2 389,48
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 546,06	5 206,73	5 442,85	5 675,68	5 975,23	5 605,44
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	150,34	151,57	163,56	171,21	181,32	187,91
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 696,40	5 358,30	5 606,41	5 846,89	6 156,55	5 793,35
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	134,16	139,70	141,91	127,88	127,88	127,87
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 830,56	5 498,00	5 748,32	5 974,77	6 284,43	5 921,22

Quadro 1.3.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1980-1985)

		Unidade: 10 ⁶ Euros					
Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	120,00	91,20	109,55	92,54	124,30	118,92
01100	Trigo e Espelta	32,98	23,99	32,74	25,46	36,88	31,64
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	17,69	15,92	15,05	11,16	12,85	12,04
01300	Cevada	6,21	4,73	5,99	6,31	11,58	7,76
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	11,61	8,63	10,50	11,15	15,46	11,95
01500	Milho em grão	81,40	62,56	69,79	63,41	80,12	88,77
01600	Arroz	45,66	33,88	42,05	33,20	40,06	44,14
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,04	0,19	0,75	1,01
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	48,39	35,34	54,87	48,73	84,33	86,95
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,24	2,23	6,40	2,84	7,55	7,46
	dos quais:						
02120	Girassol	na	na	na	na	na	na
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,41	2,94	3,67	3,71	4,53	4,83
02300	Tabaco em bruto	6,36	7,27	8,31	11,51	18,70	19,87
02400	Beterraba sacarina	0,79	0,59	1,15	1,47	1,11	1,11
02900	Outras plantas industriais	13,55	14,93	17,02	19,71	33,62	35,37
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	562,68	466,56	540,84	519,84	538,96	581,15
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	593,89	504,34	584,90	715,02	762,99	802,22
04100	Hortícolas frescos	347,84	308,63	349,41	399,89	433,49	449,43
04200	Plantas e flores	179,41	123,57	161,52	244,03	244,85	268,57
	dos quais:						
04230	Plantações	96,30	66,65	85,58	129,10	125,57	139,65
05000	BATATAS (inclui sementes)	376,03	288,86	330,57	307,68	350,71	371,52
06000	FRUTOS	1 039,26	905,95	1 035,65	940,65	937,23	992,53
06100	Frutos frescos	417,14	355,54	413,86	423,38	374,47	369,02
	dos quais:						
06110	Maçã	200,30	152,35	164,54	181,05	136,00	149,32
06120	Pêra	89,34	75,85	113,91	103,70	108,90	87,10
06130	Pêssego	53,24	48,38	53,23	61,81	42,64	46,48
06200	Citrinos	83,46	69,25	77,15	81,87	74,76	75,73
	dos quais:						
06210	Laranja	na	na	na	na	na	na
06300	Frutos sub-tropicais	38,90	33,98	39,57	40,21	36,30	35,16
06400	Uvas	412,19	360,40	412,86	343,79	358,69	405,70
06500	Azeitonas	185,59	166,34	183,43	154,62	164,58	182,37
07000	VINHO	334,42	294,64	335,02	277,42	291,54	329,14
08000	AZEITE	1,22	0,84	0,98	1,59	0,47	1,17
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	na	na	na	na	na	na
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 993,86	2 530,54	2 907,33	2 778,16	2 952,66	3 110,40
11000	ANIMAIS	1 066,59	1 212,32	1 135,60	1 101,77	1 138,37	1 105,57
	dos quais:						
11100	Bovinos	394,43	442,84	441,56	386,95	397,96	437,34
11200	Suínos	286,95	382,95	323,88	309,08	351,94	294,26
11400	Ovinos e Caprinos	113,09	109,66	108,25	106,33	110,67	115,14
11500	Aves de capoeira	217,13	204,40	196,02	216,96	185,48	181,04
12000	PRODUTOS ANIMAIS	488,82	511,05	519,14	516,65	503,08	536,50
12100	Leite em natureza	410,29	431,20	434,90	438,48	431,82	449,74
12200	Ovos	57,70	59,76	63,19	58,32	52,12	66,91
12900	Outros produtos animais	15,60	15,56	15,75	15,84	16,05	15,92
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 557,12	1 734,47	1 657,92	1 619,44	1 648,71	1 642,06
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 394,10	4 162,38	4 483,21	4 321,40	4 513,32	4 643,66
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	101,02	69,85	89,74	135,34	131,67	146,42
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4 489,71	4 238,68	4 575,17	4 447,16	4 639,45	4 781,00
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	109,79	111,22	129,80	131,80	131,80	152,90
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 621,05	4 365,48	4 715,52	4 585,52	4 782,02	4 933,53

Quadro 1.3.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços constantes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1980-1985)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 621,05	4 365,48	4 715,52	4 585,52	4 782,02	4 933,53
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	1 946,48	2 032,73	2 003,05	1 965,81	1 876,71	1 917,83
19010	Sementes e Plantas	40,46	44,12	40,16	41,76	48,03	46,59
19020	Energia e Lubrificantes	248,44	238,49	250,38	242,85	252,54	265,19
19030	Adubos e Correctivos do solo	232,65	221,02	232,01	215,80	224,47	228,94
19040	Produtos fitossanitários	118,36	112,45	118,09	109,88	114,27	116,55
19050	Despesas com veterinários	13,04	12,63	13,92	14,34	14,07	13,63
19060	Alimentos para animais	1 263,81	1 382,64	1 311,80	1 226,26	1 073,60	1 076,59
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	78,86	75,70	79,39	77,05	79,38	82,52
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	52,32	50,25	52,76	51,23	52,78	54,88
19090	Serviços agrícolas	85,92	59,39	76,23	114,90	111,82	124,37
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	4,75	6,11	7,34	13,04	18,47	23,62
19900	Outros bens e serviços	95,31	87,69	94,71	95,66	99,48	105,45
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 783,60	2 434,68	2 814,72	2 715,15	3 064,83	3 195,99
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	722,73	739,72	758,81	768,36	763,38	747,91
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 132,31	1 798,43	2 132,37	2 031,73	2 375,69	2 529,94
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
30000	JUROS A RECEBER						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	194,89	207,78	166,99	168,20	327,06	410,76
32100	FBCF em plantações	109,33	99,13	121,24	130,63	156,99	151,52
32200	FBCF em animais	101,81	133,23	47,22	35,94	245,11	395,37
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	931,06	885,79	719,19	614,02	451,00	354,41
33100	FBCF em máquinas e materiais	587,37	568,65	583,19	480,54	336,13	268,61
33200	FBCF em edifícios	386,16	355,29	143,31	141,22	124,56	91,58
33900	Outra FBCF	0,20	0,26	0,26	0,26	0,30	0,33
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	1 298,09	1 254,95	1 017,40	893,35	836,85	787,56
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.3.2 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1986-1991)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	139,88	145,42	122,16	159,26	118,56	162,07
01100	Trigo e Espelta	39,02	41,69	29,81	48,93	22,05	48,48
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	12,42	13,68	9,14	13,46	10,77	8,92
01300	Cevada	10,90	9,66	5,91	10,25	9,48	15,48
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	14,87	15,32	7,47	12,53	6,71	7,23
01500	Milho em grão	102,38	106,72	107,22	110,63	108,48	106,95
01600	Arroz	44,58	43,22	44,14	44,44	47,97	53,03
01900	Outros cereais	2,78	3,51	4,40	6,95	6,84	7,24
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	89,37	83,04	137,23	148,51	144,39	117,28
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	8,63	7,66	15,35	12,08	15,92	9,04
	dos quais:						
02120	Girassol	7,22	6,30	12,77	10,07	13,31	7,49
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,74	4,02	24,65	34,98	27,49	22,78
02300	Tabaco em bruto	19,87	17,59	17,87	22,64	22,87	25,51
02400	Beterraba sacarina	1,70	0,83	0,36	0,52	0,55	0,52
02900	Outras plantas industriais	33,30	34,05	33,27	32,65	29,92	29,45
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	561,21	418,85	517,43	603,36	461,52	551,98
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	908,84	904,31	947,44	907,34	1 125,34	1 139,63
04100	Hortícolas frescos	480,56	512,67	514,56	479,31	586,52	518,04
04200	Plantas e flores	367,09	290,03	359,22	391,77	509,18	740,65
	dos quais:						
04230	Plantações	192,81	135,97	183,53	165,98	166,51	309,32
05000	BATATAS (inclui sementes)	366,71	391,39	301,87	319,12	311,03	339,31
06000	FRUTOS	858,31	940,24	667,91	876,40	1 014,94	942,88
06100	Frutos frescos	323,66	353,23	318,68	392,10	399,11	413,81
	dos quais:						
06110	Maçã	119,51	125,14	121,19	133,16	141,55	131,95
06120	Pêra	75,79	76,32	67,81	72,32	74,91	74,79
06130	Pêssego	50,73	59,94	56,52	69,72	65,86	73,62
06200	Citrinos	76,07	79,24	80,29	80,96	83,02	87,76
	dos quais:						
06210	Laranja	63,80	66,12	68,22	67,40	70,42	73,89
06300	Frutos sub-tropicais	31,50	33,91	32,62	31,74	31,86	30,91
06400	Uvas	343,74	399,24	213,16	349,46	417,43	351,63
06500	Azeitonas	159,67	152,22	119,70	85,35	138,33	118,64
07000	VINHO	279,46	342,06	193,76	388,16	471,18	398,98
08000	AZEITE	0,98	5,33	6,62	4,51	3,09	6,68
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	185,30	176,45	158,14	115,92	112,55	108,20
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 040,00	3 098,18	2 703,90	3 236,04	3 406,35	3 482,79
11000	ANIMAIS	1 157,92	1 192,76	1 157,17	1 382,47	1 262,46	1 330,48
	dos quais:						
11100	Bovinos	439,62	415,05	379,55	522,93	349,50	440,80
11200	Suínos	308,41	336,43	309,14	391,34	425,10	370,96
11400	Ovinos e Caprinos	118,39	122,70	147,08	135,71	122,02	137,34
11500	Aves de capoeira	207,37	224,82	230,42	234,71	244,26	262,86
12000	PRODUTOS ANIMAIS	572,52	589,59	623,37	663,86	701,88	714,49
12100	Leite em natureza	486,89	504,51	537,23	576,23	614,60	622,72
12200	Ovos	67,59	67,78	69,69	72,28	74,04	77,60
12900	Outros produtos animais	15,87	16,03	16,21	16,55	16,61	16,80
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 728,85	1 780,73	1 774,05	2 050,33	1 955,31	2 039,49
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 689,74	4 802,01	4 436,67	5 231,57	5 282,07	5 444,16
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	202,16	142,57	192,44	174,05	174,60	324,34
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4 858,89	4 941,28	4 602,13	5 405,15	5 456,70	5 709,74
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	144,05	172,18	159,87	187,49	202,08	194,43
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 009,82	5 105,26	4 754,65	5 584,15	5 644,06	5 895,82

Quadro 1.3.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços constantes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1986-1991)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 009,82	5 105,26	4 754,65	5 584,15	5 644,06	5 895,82
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	1 959,24	1 908,12	2 144,37	2 457,22	2 401,15	2 628,59
19010	Sementes e Plantas	51,25	36,90	33,58	28,88	22,24	25,80
19020	Energia e Lubrificantes	262,55	257,79	260,54	291,95	291,31	313,65
19030	Adubos e Correctivos do solo	212,91	238,45	195,53	205,32	207,37	188,70
19040	Produtos fitossanitários	88,33	98,94	81,13	85,19	86,04	78,30
19050	Despesas com veterinários	12,41	14,24	15,78	19,31	23,18	24,56
19060	Alimentos para animais	1 118,57	1 114,73	1 382,80	1 689,43	1 640,20	1 834,93
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	80,87	85,81	96,72	100,37	104,10	99,66
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	53,79	52,93	52,46	55,79	59,22	58,79
19090	Serviços agrícolas	171,69	121,11	163,50	147,87	148,33	275,52
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	20,09	16,98	17,78	19,47	14,60	14,60
19900	Outros bens e serviços	109,67	108,58	104,24	115,70	128,43	127,15
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 224,91	3 452,06	2 606,30	3 138,23	3 271,16	3 279,53
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	733,47	725,81	737,82	757,59	757,49	742,98
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 575,40	2 829,00	1 907,13	2 411,46	2 545,89	2 568,25
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
30000	JUROS A RECEBER						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	517,80	307,65	395,31	498,40	254,34	469,54
32100	FBCF em plantações	193,04	136,10	184,76	166,60	167,15	308,81
32200	FBCF em animais	494,40	252,98	309,91	517,10	108,55	199,77
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	410,57	531,11	769,39	686,77	442,91	408,27
33100	FBCF em máquinas e materiais	315,93	425,88	650,11	559,94	323,05	288,86
33200	FBCF em edifícios	99,53	104,73	102,00	120,64	137,56	140,89
33900	Outra FBCF	0,33	0,20	0,81	0,68	0,60	0,63
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	945,60	942,92	1 320,24	1 269,73	770,09	884,75
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.3.3 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1992-1997)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1992	1993	1994	1995	1996	1997
01000	CEREAIS (inclui sementes)	119,68	124,95	142,91	122,07	142,88	135,36
01100	Trigo e Espelta	27,65	32,00	35,55	26,84	30,80	25,73
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	7,59	7,34	7,04	3,61	5,86	4,32
01300	Cevada	7,43	12,07	11,70	6,26	8,60	3,38
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	3,82	7,26	7,55	5,32	5,56	4,14
01500	Milho em grão	110,49	108,92	115,92	116,44	128,61	140,69
01600	Arroz	33,68	21,33	40,65	38,33	52,90	50,17
01900	Outros cereais	6,49	8,50	9,41	5,09	5,88	4,28
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	147,44	88,98	95,31	85,60	87,67	80,07
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	13,41	11,89	11,06	7,34	10,21	7,12
	dos quais:						
02120	Girassol	11,17	9,87	8,76	5,72	8,38	5,90
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	37,14	15,39	18,37	28,21	9,88	12,80
02300	Tabaco em bruto	20,25	11,79	21,78	22,82	28,78	27,11
02400	Beterraba sacarina	0,84	1,39	2,17	2,48	1,41	6,55
02900	Outras plantas industriais	25,50	25,20	23,50	20,26	21,41	17,20
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	520,36	468,88	421,58	357,92	354,83	344,34
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 130,57	925,45	816,19	834,16	826,07	815,85
04100	Hortícolas frescos	563,53	442,83	409,40	424,65	449,33	402,94
04200	Plantas e flores	600,00	527,36	423,27	418,73	364,62	421,92
	dos quais:						
04230	Plantações	233,40	197,15	169,39	172,39	155,21	225,30
05000	BATATAS (inclui sementes)	378,15	315,23	330,50	337,93	288,27	208,73
06000	FRUTOS	896,81	741,77	847,57	875,23	1 049,43	941,05
06100	Frutos frescos	432,34	415,70	397,53	372,98	404,27	474,86
	dos quais:						
06110	Maçã	140,80	132,34	106,23	117,69	128,61	143,14
06120	Pêra	79,62	77,62	103,95	65,46	87,74	150,44
06130	Pêssego	80,94	70,85	70,77	69,24	59,06	64,73
06200	Citrinos	88,12	88,52	96,86	103,28	101,69	100,55
	dos quais:						
06210	Laranja	73,65	74,39	77,15	84,09	83,64	81,83
06300	Frutos sub-tropicais	31,26	26,81	21,83	22,99	23,14	20,91
06400	Uvas	267,71	212,05	275,38	307,78	405,03	265,76
06500	Azeitonas	174,40	79,40	112,58	114,07	143,55	134,13
07000	VINHO	282,45	242,72	361,06	408,24	526,58	349,89
08000	AZEITE	7,06	5,41	3,72	4,53	6,10	6,29
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	111,64	106,37	103,20	78,75	66,74	71,98
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 270,83	2 791,99	2 899,79	2 865,71	3 168,02	2 833,33
11000	ANIMAIS	1 298,72	1 443,10	1 400,20	1 430,46	1 452,59	1 519,04
	dos quais:						
11100	Bovinos	363,08	434,42	353,16	402,04	389,28	418,08
11200	Suínos	419,40	487,73	465,32	471,20	491,07	504,55
11400	Ovinos e Caprinos	113,96	104,59	126,30	112,62	113,48	118,59
11500	Aves de capoeira	277,28	282,78	307,36	302,67	317,71	346,02
12000	PRODUTOS ANIMAIS	711,76	690,76	713,65	737,98	743,63	753,51
12100	Leite em natureza	613,91	587,43	602,21	639,25	649,67	660,19
12200	Ovos	82,64	82,13	87,79	81,45	77,23	76,79
12900	Outros produtos animais	16,91	19,52	19,91	18,04	17,94	17,90
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 002,32	2 142,20	2 112,67	2 165,11	2 193,62	2 273,07
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 201,24	4 893,17	4 975,49	4 988,13	5 329,91	5 072,32
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	244,72	206,70	177,60	180,76	162,75	192,07
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 414,79	5 078,01	5 134,68	5 149,91	5 478,79	5 243,48
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	184,87	180,27	202,21	240,89	205,25	195,31
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 591,54	5 248,43	5 322,04	5 365,56	5 670,55	5 426,11

Quadro 1.3.3 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços constantes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1992-1997)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 591,54	5 248,43	5 322,04	5 365,56	5 670,55	5 426,11
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 568,30	2 586,43	2 610,94	2 571,71	2 834,21	2 832,44
19010	Sementes e Plantas	27,87	29,54	51,10	94,03	105,12	118,09
19020	Energia e Lubrificantes	303,35	317,43	318,37	312,26	282,72	270,18
19030	Adubos e Correctivos do solo	160,39	157,19	160,34	149,13	187,88	182,23
19040	Produtos fitossanitários	66,56	65,22	66,53	61,86	70,87	78,10
19050	Despesas com veterinários	23,85	23,71	25,97	26,00	25,66	24,51
19060	Alimentos para animais	1 824,74	1 825,55	1 767,03	1 673,85	1 731,92	1 748,59
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	102,04	101,89	101,33	100,80	103,81	110,02
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	59,71	60,87	62,09	57,05	77,03	85,50
19090	Serviços agrícolas	207,89	175,59	150,86	153,54	138,23	163,14
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	16,91	22,59	25,74	24,95	26,40	25,14
19900	Outros bens e serviços	124,61	124,61	128,35	121,93	199,79	176,92
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 025,08	2 623,99	2 674,35	2 755,51	2 813,85	2 591,04
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	726,13	704,27	687,47	664,20	646,74	640,54
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 331,40	1 949,56	2 008,57	2 100,73	2 165,11	1 964,00
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
30000	JUROS A RECEBER						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	316,16	337,61	281,79	282,61	250,04	298,22
32100	FBCF em plantações	234,33	197,81	169,89	174,09	156,44	226,72
32200	FBCF em animais	95,48	170,93	136,34	129,90	111,29	51,28
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	400,10	333,65	364,15	381,98	436,67	433,39
33100	FBCF em máquinas e materiais	303,36	249,48	261,25	287,72	322,71	339,28
33200	FBCF em edifícios	103,27	91,44	109,73	95,85	117,69	91,12
33900	Outra FBCF	0,50	0,44	0,45	0,45	0,40	0,86
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	744,48	689,02	647,59	665,68	681,97	726,80
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.3.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (1998-2003)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1998	1999	2000	2001	2002	2003
01000	CEREAIS (inclui sementes)	122,73	163,16	162,15	130,77	192,63	147,55
01100	Trigo e Espelta	11,51	33,98	37,30	16,75	51,81	17,56
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	3,33	6,29	5,25	2,51	3,82	2,92
01300	Cevada	3,08	3,52	4,54	1,48	2,44	1,49
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,11	9,56	11,11	3,47	5,87	3,51
01500	Milho em grão	159,82	152,14	142,61	147,71	129,78	130,01
01600	Arroz	49,64	46,74	43,56	44,78	44,94	45,27
01900	Outros cereais	1,69	3,60	4,46	1,64	2,80	1,15
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	95,34	100,61	112,16	97,07	129,66	119,48
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	9,43	5,62	7,46	5,99	5,40	4,67
	dos quais:						
02120	Girassol	8,23	3,83	6,24	5,17	4,62	3,93
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	11,18	13,21	11,41	14,57	14,64	14,61
02300	Tabaco em bruto	31,87	26,73	28,31	26,61	25,87	26,51
02400	Beterraba sacarina	8,23	22,18	20,27	12,33	28,27	21,26
02900	Outras plantas industriais	21,16	23,76	32,18	30,61	48,64	49,83
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	373,92	381,34	375,69	370,61	366,71	335,31
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	886,61	945,63	965,41	1 060,10	1 103,67	1 089,38
04100	Hortícolas frescos	445,24	468,53	502,67	505,49	566,95	579,67
04200	Plantas e flores	446,36	484,92	465,32	564,74	539,90	509,91
	dos quais:						
04230	Plantações	192,62	251,42	237,18	316,45	301,12	284,01
05000	BATATAS (inclui sementes)	228,91	232,87	178,28	171,62	190,63	182,94
06000	FRUTOS	675,37	1 087,79	995,60	1 006,13	1 059,69	1 032,89
06100	Frutos frescos	277,19	506,04	446,50	433,06	513,54	460,23
	dos quais:						
06110	Maçã	80,20	147,64	113,61	132,57	150,55	141,41
06120	Pêra	15,53	103,92	112,25	112,20	97,61	68,96
06130	Pêssego	41,10	55,20	48,33	21,80	45,86	43,24
06200	Citrinos	118,68	116,93	127,22	121,90	145,75	146,84
	dos quais:						
06210	Laranja	99,68	93,59	106,40	98,62	118,55	117,23
06300	Frutos sub-tropicais	20,48	20,25	19,40	19,57	19,61	18,95
06400	Uvas	163,75	330,85	284,47	322,79	286,79	302,96
06500	Azeitonas	137,87	117,99	136,46	93,17	106,16	108,86
07000	VINHO	248,41	458,63	401,33	449,18	357,50	356,48
08000	AZEITE	3,66	9,56	5,24	3,52	3,07	2,80
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	71,17	61,73	61,73	55,10	53,81	52,02
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 552,86	3 358,38	3 192,30	3 243,11	3 441,99	3 267,80
11000	ANIMAIS	1 632,87	1 645,65	1 603,93	1 607,46	1 652,94	1 600,26
	dos quais:						
11100	Bovinos	442,25	444,00	429,43	404,79	446,36	445,07
11200	Suínos	543,36	566,94	509,70	536,03	530,97	532,84
11400	Ovinos e Caprinos	124,95	129,68	141,79	127,26	144,82	139,41
11500	Aves de capoeira	386,06	373,67	386,56	408,18	396,15	360,86
12000	PRODUTOS ANIMAIS	778,25	835,93	850,99	832,98	869,27	823,91
12100	Leite em natureza	675,44	731,76	741,53	717,78	752,37	706,84
12200	Ovos	85,76	85,10	91,04	96,56	97,49	98,96
12900	Outros produtos animais	18,13	19,90	20,11	19,86	20,53	19,44
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 415,36	2 482,76	2 455,82	2 442,10	2 523,01	2 424,47
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 923,79	5 856,97	5 652,74	5 693,27	5 975,90	5 701,86
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	133,27	127,04	136,71	142,56	149,27	142,99
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 054,78	5 988,60	5 790,95	5 836,52	6 125,96	5 845,56
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	201,45	221,10	135,15	135,45	147,54	141,56
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 242,11	6 197,10	5 925,95	5 971,90	6 272,92	5 986,53

Quadro 1.3.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços constantes)
Principais Rubricas a Preços de Base (1998-2003)

		Unidade: 10 ⁶ Euros					
Código NewCronos	Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 242,11	6 197,10	5 925,95	5 971,90	6 272,92	5 986,53
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 896,79	3 337,05	3 267,44	3 437,82	3 385,22	3 333,98
19010	Sementes e Plantas	127,23	171,64	136,04	160,73	149,86	150,37
19020	Energia e Lubrificantes	249,10	271,39	285,76	318,50	338,27	373,85
19030	Aduos e Correctivos do solo	169,50	165,24	155,15	159,25	166,61	155,61
19040	Produtos fitossanitários	82,91	92,68	87,91	88,02	93,84	84,39
19050	Despesas com veterinários	26,01	26,21	24,40	25,10	26,64	25,61
19060	Alimentos para animais	1 788,47	1 777,59	1 744,66	1 778,28	1 778,94	1 712,50
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	110,02	126,43	118,61	117,03	117,39	112,58
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	85,50	85,50	89,75	92,32	97,16	99,97
19090	Serviços agrícolas	113,19	107,90	119,52	122,64	127,84	121,78
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	26,09	35,33	35,35	38,91	37,95	39,41
19900	Outros bens e serviços	211,22	434,43	431,29	492,34	425,68	443,68
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 368,84	2 872,70	2 683,99	2 585,60	2 897,18	2 666,00
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	643,44	653,25	681,29	681,94	693,35	699,26
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 758,16	2 216,91	2 019,61	1 927,10	2 207,65	1 975,72
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
30000	JUROS A RECEBER						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	285,80	347,15	286,88	345,81	332,97	320,39
32100	FBCF em plantações	193,38	250,63	240,01	321,58	308,83	293,73
32200	FBCF em animais	68,22	68,81	29,34	18,79	28,55	29,89
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	497,60	547,60	584,13	605,90	581,29	520,40
33100	FBCF em máquinas e materiais	408,38	436,64	433,81	451,80	410,84	363,63
33200	FBCF em edifícios	80,23	104,04	148,37	151,66	170,09	156,86
33900	Outra FBCF	0,92	0,76	1,13	1,29	1,36	1,27
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	780,97	892,95	869,45	951,43	913,96	840,92
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.3.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base (2004-2009)

		Unidade: 10 ⁶ Euros					
Código NewCronos	Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	2009
01000	CEREAIS (inclui sementes)	189,15	96,68	191,72	178,41	217,25	181,73
01100	Trigo e Espelta	35,93	5,80	29,55	10,83	23,87	11,91
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	3,01	2,10	2,63	2,50	2,45	2,10
01300	Cevada	2,98	2,86	13,16	9,92	12,42	9,05
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	5,87	2,09	8,65	5,93	9,17	5,40
01500	Milho em grão	128,60	83,14	87,10	98,48	113,98	102,88
01600	Arroz	46,39	37,18	46,11	48,13	46,65	48,61
01900	Outros cereais	1,61	0,61	4,52	2,62	4,61	3,02
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	121,33	94,17	88,32	82,33	66,08	60,65
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	3,40	0,60	1,17	3,52	3,87	3,07
	dos quais:						
02120	Girassol	3,04	0,52	0,89	3,06	3,51	2,72
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	15,15	9,29	13,66	14,05	10,86	10,63
02300	Tabaco em bruto	24,83	21,98	10,66	6,12	6,30	8,69
02400	Beterraba sacarina	27,52	26,58	14,06	11,16	6,03	0,29
02900	Outras plantas industriais	47,53	37,81	48,77	47,48	37,85	38,73
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	368,12	262,31	285,61	277,04	304,75	275,84
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 091,88	1 009,66	1 032,48	1 048,17	1 042,85	1 048,51
04100	Hortícolas frescos	581,74	539,59	534,52	552,88	566,42	593,13
04200	Plantas e flores	510,23	470,05	497,96	495,29	476,24	453,66
	dos quais:						
04230	Plantações	283,16	241,03	247,30	225,04	210,70	193,88
05000	BATATAS (inclui sementes)	203,36	151,01	162,60	176,50	149,80	151,28
06000	FRUTOS	1 075,42	1 026,92	1 111,35	1 067,30	1 101,36	1 216,38
06100	Frutos frescos	479,47	474,66	506,34	453,97	495,51	574,37
	dos quais:						
06110	Maçã	139,43	140,15	138,82	132,86	128,34	150,51
06120	Pêra	90,79	94,21	126,35	101,98	140,89	179,90
06130	Pêssego	39,53	37,58	38,22	40,51	38,37	41,40
06200	Citrinos	135,43	124,04	128,38	117,42	111,52	108,09
	dos quais:						
06210	Laranja	105,96	95,44	99,84	90,08	80,06	76,13
06300	Frutos sub-tropicais	18,14	14,99	16,22	15,90	14,68	14,74
06400	Uvas	315,24	299,94	312,58	252,57	238,17	235,04
06500	Azeitonas	132,72	114,12	147,83	227,44	254,45	336,05
07000	VINHO	384,03	385,69	398,46	383,60	376,05	370,18
08000	AZEITE	5,19	4,54	3,94	6,35	6,69	13,30
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	46,20	43,20	42,67	41,21	44,77	45,23
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 478,70	3 014,60	3 317,15	3 260,91	3 322,13	3 364,73
11000	ANIMAIS	1 798,96	1 736,65	1 582,35	1 674,06	1 762,31	1 812,03
	dos quais:						
11100	Bovinos	583,78	519,83	406,61	402,01	479,70	448,63
11200	Suínos	532,46	538,68	520,89	571,76	575,93	670,39
11400	Ovinos e Caprinos	151,28	150,16	153,81	159,29	145,10	123,66
11500	Aves de capoeira	390,96	394,13	380,91	416,27	426,96	436,64
12000	PRODUTOS ANIMAIS	847,29	857,88	835,33	826,90	841,54	834,43
12100	Leite em natureza	728,00	750,89	727,03	717,31	731,79	725,70
12200	Ovos	102,86	90,51	91,51	91,93	93,29	92,43
12900	Outros produtos animais	18,17	16,09	16,79	17,66	16,58	16,43
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 645,94	2 594,91	2 417,68	2 500,96	2 603,08	2 643,40
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6 132,05	5 607,04	5 734,83	5 761,87	5 925,23	6 008,21
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	156,43	155,93	163,56	167,20	172,76	175,18
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6 289,04	5 763,12	5 898,39	5 929,07	6 097,98	6 183,38
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	140,22	145,36	141,91	125,65	123,46	121,31
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 429,50	5 908,16	6 040,30	6 054,72	6 221,47	6 304,74

Quadro 1.3.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006) (cont)
(preços constantes)
Principais Rubricas a Preços de Base (2004-2009)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	2009
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 429,50	5 908,16	6 040,30	6 054,72	6 221,47	6 304,74
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3 465,83	3 389,64	3 326,44	3 415,60	3 280,67	3 241,06
19010	Sementes e Plantas	160,37	147,29	170,53	182,46	139,85	127,87
19020	Energia e Lubrificantes	428,27	399,10	365,64	357,62	348,07	333,65
19030	Aduos e Correctivos do solo	165,75	145,96	149,67	142,15	106,51	97,99
19040	Produtos fitossanitários	97,07	93,20	93,92	82,25	72,49	69,05
19050	Despesas com veterinários	23,82	23,22	23,81	25,78	26,89	27,91
19060	Alimentos para animais	1 734,27	1 669,33	1 573,10	1 637,12	1 587,62	1 575,57
19070	Manutenção e reparação de material e ferramentas	121,22	92,95	96,43	97,99	100,36	101,30
19080	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	122,26	110,09	112,98	124,23	127,23	128,43
19090	Serviços agrícolas	134,45	140,91	144,51	163,20	168,62	170,99
19095	Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM)	33,73	30,94	28,59	29,80	31,19	32,84
19900	Outros bens e serviços	443,42	531,91	567,26	573,00	569,18	578,37
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 967,34	2 529,23	2 713,86	2 639,12	2 981,69	3 146,40
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	701,18	700,42	695,39	697,01	693,01	683,64
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 264,49	1 833,63	2 018,47	1 942,11	2 299,18	2 490,79
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
30000	JUROS A RECEBER						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	340,57	292,13	286,06	286,66	279,05	279,51
32100	FBCF em plantações	290,45	250,17	260,02	236,96	223,05	207,48
32200	FBCF em animais	54,10	45,59	26,04	49,70	57,39	86,22
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	550,69	477,04	465,51	485,75	469,24	407,91
33100	FBCF em máquinas e materiais	399,50	352,33	345,72	356,26	339,53	277,80
33200	FBCF em edifícios	150,26	123,55	118,57	128,25	128,27	128,27
33900	Outra FBCF	1,37	1,23	1,22	1,24	1,24	1,24
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	891,40	769,19	751,57	772,41	748,29	685,62
36000	VARIAÇÃO DE EXISTÊNCIAS						
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)						
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA						
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA						

Quadro 1.4.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no produtor (1980-1985)

Código NewCron 95	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	194,53	147,84	177,58	150,01	201,49	192,77
01100	Trigo e Espelta	46,69	33,96	46,35	36,05	52,21	44,79
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	17,02	15,32	14,48	10,74	12,37	11,59
01300	Cevada	6,21	4,73	5,99	6,31	11,58	7,76
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	11,36	8,45	10,28	10,92	15,14	11,71
01500	Milho em grão	81,40	62,56	69,79	63,41	80,11	88,76
01600	Arroz	34,32	25,47	31,62	24,96	30,11	33,18
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,04	0,18	0,73	0,98
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	30,90	22,57	35,04	31,12	53,85	55,52
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	4,95	1,77	5,09	2,26	6,01	5,94
	dos quais:						
02120	Girassol	na	na	na	na	na	na
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,34	2,89	3,61	3,65	4,46	4,76
02300	Tabaco em bruto	0,65	0,74	0,85	1,17	1,90	2,02
02400	Beterraba sacarina	0,79	0,59	1,15	1,47	1,11	1,11
02900	Outras plantas industriais	17,86	19,68	22,43	25,98	44,31	46,61
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	562,68	466,56	540,84	519,84	538,96	581,15
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	575,40	488,64	566,69	692,76	739,24	777,24
04100	Hortícolas frescos	325,54	288,85	327,02	374,27	405,71	420,62
04200	Plantas e flores	179,41	123,57	161,52	244,03	244,85	268,57
	dos quais:						
04230	Plantações	96,30	66,65	85,58	129,10	125,57	139,65
05000	BATATAS (inclui sementes)	373,76	287,12	328,58	305,83	348,60	369,29
06000	FRUTOS	977,01	851,69	973,62	884,31	881,09	933,08
06100	Frutos frescos	413,93	352,80	410,67	420,12	371,59	366,19
	dos quais:						
06110	Maçã	200,30	152,35	164,54	181,05	136,00	149,32
06120	Pêra	89,34	75,85	113,91	103,70	108,90	87,10
06130	Pêssego	53,24	48,38	53,23	61,81	42,64	46,48
06200	Citrinos	81,40	67,54	75,25	79,86	72,93	73,88
	dos quais:						
06210	Laranja	na	na	na	na	na	na
06300	Frutos sub-tropicais	33,27	29,06	33,84	34,39	31,04	30,06
06400	Uvas	412,13	360,35	412,80	343,74	358,64	405,65
06500	Azeitonas	115,68	103,68	114,33	96,37	102,58	113,66
07000	VINHO	335,01	295,16	335,61	277,91	292,06	329,73
08000	AZEITE	1,22	0,84	0,98	1,59	0,47	1,17
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	na	na	na	na	na	na
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 031,77	2 562,58	2 944,14	2 813,34	2 990,05	3 149,79
11000	ANIMAIS	975,33	1 108,59	1 038,44	1 007,51	1 040,98	1 010,98
	dos quais:						
11100	Bovinos	314,74	353,37	352,35	308,77	317,56	348,98
11200	Suínos	286,95	382,95	323,88	309,08	351,94	294,26
11400	Ovinos e Caprinos	94,66	91,79	90,61	89,00	92,63	96,37
11500	Aves de capoeira	217,13	204,40	196,02	216,96	185,48	181,04
12000	PRODUTOS ANIMAIS	453,87	474,51	482,02	479,71	467,11	498,14
12100	Leite em natureza	375,79	394,94	398,33	401,61	395,51	411,93
12200	Ovos	57,70	59,76	63,19	58,32	52,12	66,91
12900	Outros produtos animais	15,60	15,56	15,75	15,84	16,05	15,92
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 430,98	1 593,96	1 523,61	1 488,25	1 515,15	1 509,04
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 265,60	4 040,65	4 352,10	4 195,02	4 381,33	4 507,86
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	101,02	69,85	89,74	135,34	131,67	146,42
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4 366,44	4 121,36	4 448,54	4 324,07	4 511,04	4 648,68
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	109,79	111,22	129,80	131,80	131,80	152,90
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 499,45	4 250,60	4 591,43	4 464,85	4 656,18	4 803,70

Quadro 1.4.2 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no produtor (1986-1991)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	226,74	235,71	198,59	256,49	195,14	255,05
01100	Trigo e Espelta	55,24	59,02	42,18	69,25	31,24	68,57
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	11,96	13,17	8,80	12,95	10,36	8,58
01300	Cevada	10,90	9,66	5,91	10,25	9,48	15,48
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	14,57	15,01	7,32	12,27	6,57	7,08
01500	Milho em grão	102,36	106,70	107,20	110,61	108,46	106,93
01600	Arroz	33,51	32,49	33,18	33,41	36,07	39,87
01900	Outros cereais	2,70	3,41	4,28	6,76	6,66	7,05
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	57,07	53,30	94,24	100,10	96,93	74,28
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,87	6,10	12,22	9,62	12,68	7,20
	dos quais:						
02120	Girassol	7,22	6,30	12,77	10,07	13,31	7,49
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	4,67	3,96	24,28	34,45	27,07	22,43
02300	Tabaco em bruto	2,02	1,79	1,82	2,30	2,32	2,59
02400	Beterraba sacarina	1,70	0,83	0,36	0,51	0,54	0,51
02900	Outras plantas industriais	43,88	44,87	43,84	42,94	39,39	38,88
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	561,21	418,85	517,43	603,36	461,52	551,98
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	880,54	876,15	917,94	879,09	1 090,31	1 104,16
04100	Hortícolas frescos	449,75	479,81	481,58	448,59	548,93	484,84
04200	Plantas e flores	367,09	290,03	359,22	391,77	509,18	740,65
	dos quais:						
04230	Plantações	192,81	135,97	183,53	165,98	166,51	309,32
05000	BATATAS (inclui sementes)	364,51	389,04	300,06	317,21	309,16	337,27
06000	FRUTOS	806,90	883,92	627,90	824,97	954,42	886,93
06100	Frutos frescos	321,18	350,53	316,25	389,11	396,07	410,66
	dos quais:						
06110	Maçã	119,51	125,14	121,19	133,16	141,55	131,95
06120	Pêra	75,79	76,32	67,81	72,32	74,91	74,79
06130	Pêssego	50,73	59,94	56,52	69,72	65,86	73,62
06200	Citrinos	74,22	77,31	78,33	78,98	80,99	85,61
	dos quais:						
06210	Laranja	61,97	64,23	66,27	65,47	68,40	71,78
06300	Frutos sub-tropicais	26,93	28,99	27,89	27,14	27,24	26,43
06400	Uvas	343,69	399,19	213,13	349,42	417,39	351,60
06500	Azeitonas	99,51	94,87	74,60	53,34	86,19	74,02
07000	VINHO	279,96	342,67	194,11	388,86	472,01	399,69
08000	AZEITE	0,98	5,33	6,62	4,51	3,09	6,68
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	185,17	176,33	158,03	115,84	112,47	108,13
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 078,50	3 138,32	2 739,07	3 272,21	3 460,92	3 506,88
11000	ANIMAIS	1 058,85	1 090,71	1 055,81	1 270,56	1 160,72	1 221,37
	dos quais:						
11100	Bovinos	350,80	331,19	302,87	417,29	278,90	351,76
11200	Suínos	308,41	336,43	309,14	391,34	425,10	370,96
11400	Ovinos e Caprinos	99,09	102,70	123,10	113,59	102,14	114,97
11500	Aves de capoeira	207,37	224,82	230,42	234,71	244,26	262,86
12000	PRODUTOS ANIMAIS	531,58	547,43	578,79	616,38	651,68	663,39
12100	Leite em natureza	445,95	462,09	492,06	527,78	562,93	570,37
12200	Ovos	67,59	67,78	69,69	72,28	74,04	77,60
12900	Outros produtos animais	15,87	16,03	16,21	16,55	16,61	16,80
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 588,80	1 636,48	1 628,16	1 890,13	1 804,39	1 879,72
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 552,59	4 662,35	4 305,19	5 081,23	5 147,56	5 274,42
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	202,16	142,57	192,44	174,05	174,60	324,34
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4 724,42	4 805,27	4 473,21	5 258,22	5 325,93	5 542,46
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	144,05	172,18	159,87	187,49	202,08	194,43
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 877,99	4 971,69	4 627,96	5 439,93	5 516,23	5 731,30

Quadro 1.4.3 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no produtor (1992-1997)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1992	1993	1994	1995	1996	1997
01000	CEREAIS (inclui sementes)	187,65	195,81	226,15	194,81	230,58	219,41
01100	Trigo e Espelta	39,04	45,45	51,00	38,59	43,65	36,55
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	7,30	7,06	6,77	3,47	5,63	4,15
01300	Cevada	7,43	12,07	11,70	6,26	8,60	3,38
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	3,74	7,10	7,39	5,21	5,45	4,06
01500	Milho em grão	110,48	108,91	115,91	116,43	128,59	140,66
01600	Arroz	25,32	16,04	30,57	28,83	39,79	37,74
01900	Outros cereais	6,32	8,28	9,17	4,96	5,74	4,18
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	100,13	56,09	60,41	66,11	45,57	48,61
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	10,68	9,47	8,95	6,04	8,81	6,21
	dos quais:						
02120	Girassol	11,17	9,87	8,76	5,72	8,38	5,90
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	36,57	15,15	18,08	27,76	9,72	12,59
02300	Tabaco em bruto	2,06	1,20	2,21	2,32	2,93	2,76
02400	Beterraba sacarina	0,82	1,36	2,13	2,43	1,38	6,41
02900	Outras plantas industriais	33,67	26,46	24,67	21,23	22,39	18,01
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	520,36	468,88	421,58	357,92	354,83	344,34
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 095,38	896,64	790,78	808,19	800,35	790,45
04100	Hortícolas frescos	527,41	414,45	383,16	397,43	420,52	377,11
04200	Plantas e flores	600,00	527,36	423,27	418,73	364,62	421,92
	dos quais:						
04230	Plantações	233,40	197,15	169,39	172,39	155,21	225,30
05000	BATATAS (inclui sementes)	375,87	313,32	328,50	335,89	286,54	207,47
06000	FRUTOS	837,64	696,07	791,58	817,44	979,93	877,52
06100	Frutos frescos	429,05	412,53	394,50	370,13	401,18	471,23
	dos quais:						
06110	Maça	140,80	132,34	106,23	117,69	128,61	143,14
06120	Pêra	79,62	77,62	103,95	65,46	87,74	150,44
06130	Pêssego	80,94	70,85	70,77	69,24	59,06	64,73
06200	Citrinos	85,96	86,35	94,48	100,74	99,19	98,07
	dos quais:						
06210	Laranja	71,54	72,26	74,95	81,69	81,25	79,49
06300	Frutos sub-tropicais	26,73	22,93	18,67	19,66	19,79	17,89
06400	Uvas	267,69	212,04	275,36	307,77	405,03	265,76
06500	Azeitonas	107,65	49,15	69,04	69,75	87,62	82,05
07000	VINHO	282,95	243,12	361,69	408,90	527,43	350,41
08000	AZEITE	7,06	5,41	3,72	4,53	6,10	6,29
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	111,57	106,31	103,14	78,70	66,70	71,94
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 297,60	2 802,58	2 896,07	2 902,95	3 184,93	2 843,29
11000	ANIMAIS	1 202,57	1 343,56	1 297,82	1 326,01	1 350,32	1 409,29
	dos quais:						
11100	Bovinos	289,74	346,67	281,82	320,83	310,65	333,63
11200	Suínos	419,40	487,73	465,32	471,20	491,07	504,55
11400	Ovinos e Caprinos	95,40	87,55	105,73	94,28	95,00	99,27
11500	Aves de capoeira	277,28	282,78	307,36	302,67	317,71	346,02
12000	PRODUTOS ANIMAIS	660,85	641,35	662,88	684,37	689,34	698,43
12100	Leite em natureza	562,30	538,05	551,59	585,51	595,05	604,68
12200	Ovos	82,64	82,13	87,79	81,45	77,23	76,79
12900	Outros produtos animais	16,91	19,52	19,91	18,04	17,94	17,90
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 857,16	1 992,33	1 958,65	2 006,68	2 036,72	2 106,56
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 054,40	4 750,51	4 809,24	4 862,67	5 173,45	4 915,37
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	244,72	206,70	177,60	180,76	162,75	192,07
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 270,56	4 937,69	4 970,08	5 026,31	5 322,84	5 088,55
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	184,87	180,27	202,21	240,89	205,25	195,31
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 450,13	5 110,72	5 160,30	5 246,58	5 517,16	5 273,56

Quadro 1.4.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no produtor (1998-2003)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1998	1999	2000	2001	2002	2003
01000	CEREAIS (inclui sementes)	206,42	237,78	230,50	197,80	226,36	186,10
01100	Trigo e Espelta	14,87	39,48	40,55	16,87	49,20	16,83
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	3,20	6,04	5,04	2,41	3,66	2,80
01300	Cevada	3,08	3,52	4,54	1,48	2,43	1,48
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,03	9,37	10,89	3,40	5,74	3,43
01500	Milho em grão	159,79	152,11	142,58	147,68	129,76	129,99
01600	Arroz	37,34	35,16	32,76	33,68	33,80	34,05
01900	Outros cereais	1,65	3,53	4,37	1,61	2,76	1,13
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	54,78	73,59	78,47	68,09	102,21	93,02
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	8,27	3,98	6,23	5,12	4,58	3,91
	dos quais:						
02120	Girassol	8,23	3,83	6,24	5,17	4,62	3,93
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	11,00	12,99	11,23	14,34	14,41	14,38
02300	Tabaco em bruto	3,24	2,72	2,88	2,71	2,63	2,69
02400	Beterraba sacarina	8,05	21,69	19,82	12,06	27,64	20,79
02900	Outras plantas industriais	22,17	24,25	32,77	31,08	48,59	49,80
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	373,92	381,34	375,69	370,61	366,71	335,31
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	859,00	916,18	935,34	1 027,08	1 070,34	1 053,41
04100	Hortícolas frescos	416,70	438,50	470,45	473,09	533,56	543,70
04200	Plantas e flores	446,36	484,92	465,32	564,74	539,90	509,91
	dos quais:						
04230	Plantações	192,62	251,42	237,18	316,45	301,12	284,01
05000	BATATAS (inclui sementes)	227,53	231,46	177,20	170,58	189,47	181,82
06000	FRUTOS	617,49	1 027,60	932,83	959,06	1 008,74	981,56
06100	Frutos frescos	275,07	502,18	443,09	429,75	509,61	456,71
	dos quais:						
06110	Maçã	80,20	147,64	113,61	132,57	150,55	141,41
06120	Pêra	15,53	103,92	112,25	112,20	97,61	68,96
06130	Pêssego	41,10	55,20	48,33	21,80	45,86	43,24
06200	Citrinos	115,76	114,05	124,09	118,90	142,16	143,25
	dos quais:						
06210	Laranja	96,83	90,91	103,35	95,79	115,15	113,87
06300	Frutos sub-tropicais	17,53	17,33	16,60	16,74	16,78	16,21
06400	Uvas	163,75	330,84	284,46	322,78	286,78	302,95
06500	Azeitonas	84,07	72,67	83,33	58,56	65,80	67,34
07000	VINHO	248,87	459,37	401,98	449,97	358,11	357,05
08000	AZEITE	3,66	9,56	5,24	3,52	3,07	2,80
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	71,13	61,70	61,70	55,07	53,78	52,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 548,46	3 364,16	3 167,82	3 286,59	3 348,54	3 217,22
11000	ANIMAIS	1 516,77	1 527,65	1 482,88	1 494,79	1 526,62	1 475,20
	dos quais:						
11100	Bovinos	352,92	354,32	342,69	323,03	356,20	355,17
11200	Suínos	543,36	566,94	509,70	536,03	530,97	532,84
11400	Ovinos e Caprinos	104,59	108,55	118,68	106,52	121,21	116,68
11500	Aves de capoeira	386,06	373,67	386,56	408,18	396,15	360,86
12000	PRODUTOS ANIMAIS	721,49	774,91	788,87	772,17	805,81	763,76
12100	Leite em natureza	618,65	670,23	679,18	657,43	689,11	647,41
12200	Ovos	85,76	85,10	91,04	96,56	97,49	98,96
12900	Outros produtos animais	18,13	19,90	20,11	19,86	20,53	19,44
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 239,52	2 303,24	2 274,44	2 269,47	2 334,72	2 239,82
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 767,35	5 672,88	5 440,91	5 555,65	5 683,49	5 457,21
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	133,27	127,04	136,71	142,56	149,27	142,99
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4 898,63	5 803,77	5 578,66	5 698,84	5 832,94	5 600,39
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	201,45	221,10	135,15	135,45	147,54	141,56
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 088,76	6 014,99	5 713,78	5 834,48	5 980,19	5 741,67

Quadro 1.4.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços constantes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços no produtor (2004-2009)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		2004	2005	2006	2007	2008	2009
01000	CEREAIS (inclui sementes)	208,51	118,91	178,37	165,59	202,52	168,28
01100	Trigo e Espelta	33,68	7,64	28,15	10,32	22,74	11,30
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	2,89	2,01	2,52	2,40	2,35	2,02
01300	Cevada	2,96	2,84	13,05	9,84	12,32	8,97
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	5,73	2,04	8,45	5,79	8,96	5,28
01500	Milho em grão	128,58	83,13	87,10	98,48	113,98	102,88
01600	Arroz	34,89	27,96	34,67	36,19	35,07	36,54
01900	Outros cereais	1,58	0,60	4,43	2,57	4,52	2,97
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	97,73	78,61	78,16	76,29	60,07	55,93
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	2,95	0,57	1,16	3,49	3,84	3,02
	dos quais:						
02120	Girassol	3,04	0,52	0,88	3,03	3,48	2,70
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	14,91	9,14	13,44	13,82	10,68	10,45
02300	Tabaco em bruto	2,52	2,23	1,08	0,62	0,64	0,88
02400	Beterraba sacarina	26,90	25,97	13,74	10,91	5,89	0,28
02900	Outras plantas industriais	47,50	37,79	48,74	47,45	37,82	38,70
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	368,12	262,31	285,61	277,04	304,75	275,84
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 051,78	973,43	998,86	1 010,07	1 005,52	1 009,90
04100	Hortícolas frescos	541,89	503,56	500,90	514,78	529,17	553,50
04200	Plantas e flores	510,23	470,05	497,96	495,29	476,24	453,66
	dos quais:						
04230	Plantações	283,16	241,03	247,30	225,04	210,70	193,88
05000	BATATAS (inclui sementes)	202,11	150,08	161,60	175,41	148,87	150,34
06000	FRUTOS	1 015,35	974,01	1 045,22	969,84	1 001,28	1 105,91
06100	Frutos frescos	475,80	471,03	502,69	450,76	492,09	570,69
	dos quais:						
06110	Maçã	139,43	140,15	138,82	132,86	128,34	150,51
06120	Pêra	90,79	94,21	126,35	101,98	140,89	179,90
06130	Pêssego	39,53	37,58	38,22	40,51	38,37	41,40
06200	Citrinos	132,18	121,09	125,29	114,62	108,98	105,65
	dos quais:						
06210	Laranja	102,92	92,70	96,97	87,49	77,76	73,94
06300	Frutos sub-tropicais	15,52	12,82	13,88	13,61	12,56	12,61
06400	Uvas	315,23	299,93	312,57	252,56	238,16	235,03
06500	Azeitonas	81,77	70,02	90,79	138,29	154,72	204,22
07000	VINHO	384,65	386,32	399,09	384,20	376,67	370,78
08000	AZEITE	5,19	4,54	3,94	6,35	6,69	13,30
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	46,17	43,18	42,65	41,19	44,74	45,20
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 351,08	2 992,88	3 193,50	3 105,98	3 165,38	3 205,84
11000	ANIMAIS	1 632,30	1 586,21	1 475,15	1 566,90	1 634,78	1 696,75
	dos quais:						
11100	Bovinos	465,87	414,84	324,49	320,82	382,82	358,03
11200	Suínos	532,46	538,68	520,89	571,76	575,93	670,39
11400	Ovinos e Caprinos	126,61	125,68	128,73	133,32	121,45	103,51
11500	Aves de capoeira	390,96	394,13	380,91	416,27	426,96	436,64
12000	PRODUTOS ANIMAIS	785,44	794,88	774,20	766,59	780,11	773,52
12100	Leite em natureza	666,79	687,75	665,90	657,00	670,26	664,68
12200	Ovos	102,86	90,51	91,51	91,93	93,29	92,43
12900	Outros produtos animais	18,17	16,09	16,79	17,66	16,58	16,43
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 413,26	2 378,81	2 249,35	2 333,49	2 413,49	2 463,99
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 764,08	5 372,20	5 442,85	5 439,47	5 578,44	5 669,38
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	156,43	155,93	163,56	167,20	172,76	175,18
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 920,50	5 528,11	5 606,41	5 606,67	5 751,18	5 844,55
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	140,22	145,36	141,91	125,65	123,46	121,31
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 060,76	5 673,43	5 748,32	5 732,32	5 874,77	5 966,12

Quadro 1.5.1 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Subsídios ao Produto (1980-1985)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01100	Trigo e Espelta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01300	Cevada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01500	Milho em grão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
02120	Girassol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02300	Tabaco em bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02400	Beterraba sacarina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02900	Outras plantas industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04100	Hortícolas frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000	FRUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06100	Frutos frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06200	Citrinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
06210	Laranja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06300	Frutos sub-tropicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06400	Uvas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06500	Azeitonas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000	VINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000	ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
11100	Bovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12100	Leite em natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 1.5.2 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Subsídios ao Produto (1986-1991)

Código NewCronos	Rubricas	Unidade: 10 ⁶ Euros					
		1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	0,15	7,79	11,72	23,24	23,05	60,18
01100	Trigo e Espelta	0,15	7,77	11,72	23,15	22,91	24,21
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,62
01300	Cevada	0,00	0,01	0,00	0,02	0,05	4,08
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
01500	Milho em grão	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	21,44
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,03	0,05	5,73
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	2,10
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	4,09	6,85	7,14	10,27	11,84	11,89
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
02120	Girassol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,00	0,02	0,07	0,25	0,20	0,50
02300	Tabaco em bruto	4,09	6,83	7,01	9,91	11,53	11,39
02400	Beterraba sacarina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02900	Outras plantas industriais	0,00	0,00	0,06	0,11	0,11	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04100	Hortícolas frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000	FRUTOS	0,00	0,00	1,57	1,27	2,06	10,50
06100	Frutos frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06200	Citrinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
06210	Laranja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06300	Frutos sub-tropicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06400	Uvas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06500	Azeitonas	0,00	0,00	1,57	1,27	2,06	10,50
07000	VINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	4,24	14,64	20,43	34,78	36,95	82,57
11000	ANIMAIS	0,00	10,25	36,17	36,66	31,80	82,53
	dos quais:						
11100	Bovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	0,00	10,25	36,17	36,66	31,80	82,53
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12100	Leite em natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	0,00	10,25	36,17	36,66	31,80	82,53
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4,24	24,89	56,60	71,44	68,75	165,10
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4,24	24,89	56,60	71,44	68,75	165,10
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4,24	24,89	56,60	71,44	68,75	165,10

Quadro 1.5.3 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Subsídios ao Produto (1992-1997)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
01000	CEREAIS (inclui sementes)	79,51	86,51	188,93	191,62	179,44	194,79
01100	Trigo e Espelta	24,99	25,50	58,50	56,41	52,44	65,46
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	4,00	4,19	7,35	5,10	6,51	6,44
01300	Cevada	4,10	5,97	11,07	7,48	8,52	4,78
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	0,08	0,84	4,87	6,19	6,28	5,87
01500	Milho em grão	35,45	39,87	82,70	104,00	93,70	97,66
01600	Arroz	7,44	5,34	14,66	5,52	5,06	8,33
01900	Outros cereais	3,45	4,80	9,78	6,92	6,93	6,25
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	12,93	54,06	57,49	55,51	49,91	42,76
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,00	45,26	47,53	39,47	33,15	23,39
	dos quais:						
02120	Girassol	0,00	44,47	46,50	27,54	26,48	14,92
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,16	0,78	0,66	0,74	0,53	0,53
02300	Tabaco em bruto	12,47	7,98	9,04	14,71	15,85	18,39
02400	Beterraba sacarina	0,00	0,00	0,19	0,42	0,26	0,19
02900	Outras plantas industriais	0,30	0,04	0,07	0,17	0,12	0,26
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04100	Hortícolas frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	0,03	0,02	0,39	1,21	1,21	1,15
06000	FRUTOS	9,96	18,25	30,01	41,06	56,55	46,54
06100	Frutos frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06200	Citrinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
06210	Laranja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06300	Frutos sub-tropicais	0,67	2,55	8,03	9,63	10,49	10,19
06400	Uvas	0,01	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03
06500	Azeitonas	9,28	15,67	21,94	31,39	46,03	36,32
07000	VINHO	0,60	0,17	2,05	0,00	0,01	0,01
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	103,03	159,01	278,87	289,40	287,12	285,25
11000	ANIMAIS	62,48	73,26	120,65	130,70	160,16	115,74
	dos quais:						
11100	Bovinos	13,33	28,66	62,96	78,14	113,38	85,03
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	49,15	44,60	57,69	52,56	46,78	30,71
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	0,00	25,17	29,71	29,64	22,11	12,72
12100	Leite em natureza	0,00	25,17	29,71	29,64	22,11	12,72
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	62,48	98,43	150,36	160,34	182,27	128,46
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	165,51	257,44	429,23	449,74	469,39	413,71
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	165,51	257,44	429,23	449,74	469,39	413,71
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	165,51	257,44	429,23	449,74	469,39	413,71

Quadro 1.5.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Subsídios ao Produto (1998-2003)

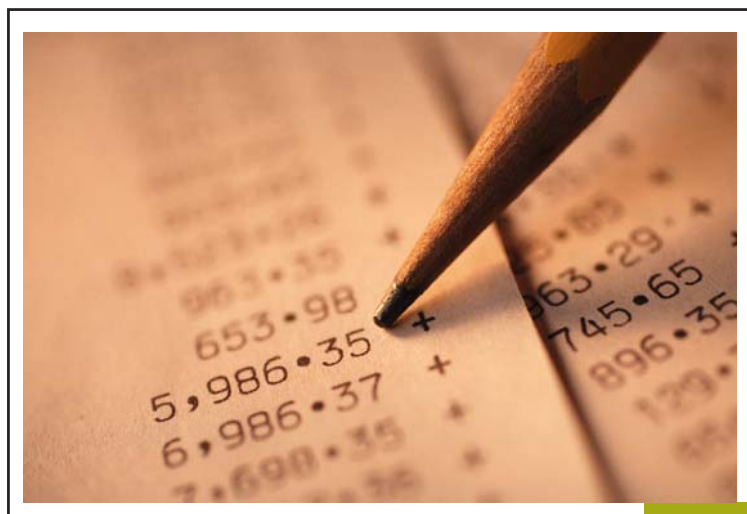
Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003
01000	CEREAIS (inclui sementes)	159,66	179,15	151,53	183,22	168,96	171,35
01100	Trigo e Espelta	37,68	58,48	62,12	69,80	68,80	69,54
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	6,02	6,00	3,77	5,09	3,67	4,15
01300	Cevada	4,84	3,65	2,65	2,98	2,11	2,41
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,88	6,90	7,32	9,02	7,47	6,43
01500	Milho em grão	96,23	91,91	65,17	85,45	78,45	77,78
01600	Arroz	6,39	8,11	7,29	7,84	5,42	8,52
01900	Outros cereais	3,62	4,10	3,21	3,04	3,04	2,52
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	43,95	39,07	39,94	34,55	26,72	25,04
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	24,78	20,88	20,56	12,72	8,36	7,63
	dos quais:						
02120	Girassol	14,01	13,51	15,72	9,48	6,86	6,68
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,72	0,63	0,55	0,41	0,51	0,64
02300	Tabaco em bruto	17,54	16,11	16,15	18,28	16,58	15,28
02400	Beterraba sacarina	0,12	0,48	1,38	0,89	1,24	1,48
02900	Outras plantas industriais	0,79	0,97	1,30	2,25	0,03	0,01
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	26,42	30,61	33,99
04100	Hortícolas frescos	0,00	0,00	0,00	26,42	30,61	33,99
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	1,03	1,03	1,06	1,00	0,81	0,72
06000	FRUTOS	59,96	43,20	64,83	27,36	42,39	53,53
06100	Frutos frescos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06200	Citrinos	0,00	0,00	0,00	0,00	1,79	3,62
	dos quais:						
06210	Laranja	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66	3,46
06300	Frutos sub-tropicais	10,66	8,32	11,59	10,71	9,79	7,72
06400	Uvas	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01
06500	Azeitonas	49,27	34,86	53,22	16,63	30,80	42,18
07000	VINHO	0,00	0,00	0,01	0,02	0,02	0,01
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	264,60	262,45	257,37	272,57	269,51	284,68
11000	ANIMAIS	127,60	130,38	113,34	135,18	143,79	184,38
	dos quais:						
11100	Bovinos	83,74	80,16	72,47	104,86	97,27	139,13
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	43,86	50,22	40,87	30,32	46,52	45,25
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	6,61	0,08	0,09	0,00	0,00	0,00
12100	Leite em natureza	6,61	0,08	0,09	0,00	0,00	0,00
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	134,21	130,46	113,43	135,18	143,79	184,38
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	398,81	392,91	370,80	407,75	413,30	469,06
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	398,81	392,91	370,80	407,75	413,30	469,06
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	398,81	392,91	370,80	407,75	413,30	469,06

Quadro 1.5.4 Contas Económicas da Agricultura (Base 2006)
(preços correntes)
Subsídios ao Produto (2004-2009)

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	2004	2005	2006	2007	2008	2009
01000	CEREAIS (inclui sementes)	199,19	53,34	13,35	10,13	15,58	16,62
01100	Trigo e Espelta	78,00	19,56	1,40	0,79	1,89	1,67
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	4,32	0,85	0,11	0,07	0,20	0,28
01300	Cevada	2,84	0,86	0,11	0,32	0,89	1,05
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	7,55	1,91	0,20	0,26	0,82	0,82
01500	Milho em grão	76,01	19,55	0,00	0,04	0,08	0,18
01600	Arroz	28,20	10,08	11,44	8,53	11,33	12,22
01900	Outros cereais	2,27	0,53	0,09	0,12	0,37	0,40
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	26,18	16,09	10,16	5,43	6,48	5,35
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	7,30	1,68	0,01	0,00	0,29	0,00
	dos quais:						
02120	Girassol	6,43	1,48	0,01	0,00	0,26	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,90	0,41	0,22	0,23	0,18	0,18
02300	Tabaco em bruto	16,36	13,69	9,58	5,20	3,27	4,03
02400	Beterraba sacarina	1,55	0,29	0,32	0,00	2,74	1,14
02900	Outras plantas industriais	0,07	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	40,14	41,55	33,62	41,93	10,95	19,90
04100	Hortícolas frescos	40,14	41,55	33,62	41,93	10,95	19,90
04200	Plantas e flores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	dos quais:						
04230	Plantações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	0,66	0,66	1,00	0,00	0,00	0,00
06000	FRUTOS	46,56	58,09	66,13	9,80	20,74	19,04
06100	Frutos frescos	0,00	3,87	3,65	4,23	4,50	3,91
	dos quais:						
06110	Maçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06120	Pêra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06130	Pêssego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06200	Citrinos	2,26	3,43	3,09	2,23	1,74	0,24
	dos quais:						
06210	Laranja	1,98	3,16	2,87	2,22	1,71	0,24
06300	Frutos sub-tropicais	7,47	6,32	2,34	3,21	9,28	10,15
06400	Uvas	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
06500	Azeitonas	36,82	44,46	57,04	0,12	5,22	4,74
07000	VINHO	0,01	0,01	0,01	0,02	0,29	0,27
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,03	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	312,77	169,76	124,29	67,31	54,04	61,18
11000	ANIMAIS	192,54	262,07	107,20	131,75	148,29	140,81
	dos quais:						
11100	Bovinos	146,66	238,48	82,12	118,08	123,18	124,74
11200	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	Ovinos e Caprinos	45,88	23,59	25,08	13,67	25,11	16,07
11500	Aves de capoeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	PRODUTOS ANIMAIS	20,31	38,96	61,27	22,26	2,04	36,59
12100	Leite em natureza	20,31	38,96	61,27	22,26	2,04	36,59
12200	Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	Outros produtos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	212,85	301,03	168,47	154,01	150,33	177,40
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	525,62	470,79	292,76	221,32	204,37	238,58
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	525,62	470,79	292,76	221,32	204,37	238,58
17000	ACTIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	525,62	470,79	292,76	221,32	204,37	238,58



CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA

2.1 ENQUADRAMENTO

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) representam, num quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível, a actividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de variáveis e indicadores, num sistema de informação coerente e integrado.

As CEA têm como referência metodológica obrigatória o Reg. (CE) 138/2004, que foi objecto de actualização em 2008 através do Reg. (CE) 212/2008, dada a nova NACE (Nomenclatura Estatística das Actividades Económicas nas Comunidades Europeias) e a necessidade da sua implementação nas CEA.

O “Manual das Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura 97 (Rev. 1.1)”, edição de 2000, Eurostat, o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 95) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93) são também referências metodológicas para estas contas.

2.2 SÍNTESE METODOLÓGICA SOBRE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

2.2.1 Notas Preliminares

A actividade económica resulta das interacções entre unidades, as quais permitem evidenciar relações de ordem técnica ou económica. As unidades de actividade económica local (UAEL) são as unidades que se podem observar estatisticamente, através dos principais elementos do seu processo produtivo: produção, consumo intermédio, remunerações dos assalariados, excedente de exploração, formação bruta de capital fixo e volume de emprego.

Todas as UAEL são agrupadas e classificadas em função da sua actividade principal (de acordo com a NACE Rev. 2.1), permitindo obter uma repartição da economia em Ramos de Actividade onde, para este efeito, se destaca a “Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados”. A exploração agrícola é a UAEL mais adequada para este ramo.

A produção do ramo agricultura resulta da actividade agrícola e, também, das actividades secundárias não agrícolas que estão ligadas à actividade principal, mas que não podem ser identificadas separadamente, com a informação disponível.

Podem ser referenciados dois tipos de actividades secundárias:

- as actividades que representam uma continuação da actividade agrícola e que utilizam produtos agrícolas (ex.: transformação de produtos agrícolas);

- as actividades que utilizam a exploração agrícola e os seus meios de produção (ex.: o agro-turismo).

Das regras gerais definidas para a contabilização dos fluxos, destaca-se a aplicação da especialização económica, em particular para as operações sobre produtos e de distribuição. Esta regra consiste na contabilização dos fluxos no momento da criação, transformação ou desaparecimento/anulação de um valor económico, de um crédito ou responsabilidade, e não no momento em que o pagamento é efectuado.

2.2.2 Operações sobre os produtos

2.2.2.1 Produção

A produção deve ser avaliada e registada no momento em que é gerada, devendo ser tratada como um processo contínuo. Assim, a produção de produtos cujo ciclo produtivo não esteja concluído no final do ano civil deverá ser entendida e registada como trabalho em curso. Na prática, este critério refere-se à produção de produtos com ciclos longos de produção, tais como, por exemplo, os Animais.

A produção deve ser valorizada a preços de base, sendo estes definidos como:

Preços de base = preços no produtor – impostos sobre os produtos + subsídios aos produtos

2.2.2.2 Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio representa o valor de todos os bens e serviços consumidos durante o processo de produção, com exclusão dos activos fixos, cujo consumo é registado como Consumo de Capital Fixo.

O Consumo Intermédio deve também incluir:

- as trocas de produtos agrícolas entre explorações agrícolas;
- os produtos agrícolas utilizados como consumo intermédio na mesma unidade de produção, desde que digam respeito a duas actividades distintas e que sejam registados na produção (ex.: plantas forrageiras utilizadas na alimentação animal);
- o pagamento pela utilização de activos incorpóreos (ex.: os direitos de produção, como o aluguer de quotas leiteiras).

Por deliberação do EUROSTAT, desde Setembro de 2006, o Consumo Intermédio inclui os Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos (SIFIM).

2.2.2.3. Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A FBCF corresponde às aquisições líquidas de cessões de activos fixos, realizadas pelos produtores residentes, acrescidas dos aumentos de valor dos activos não produzidos, resultantes da actividade de produção das unidades económicas, no período de referência. Por activos fixos entendem-se os activos produzidos, corpóreos e incorpóreos, com um valor acima de um limite pré-definido (500 Euros, a preços de 1995) e utilizados de forma repetitiva ou contínua em outros processos de produção, por um período superior a um ano. No conceito de FBCF também estão incluídos os activos incorpóreos e os activos adquiridos em sistema de locação financeira, bem como os custos associados à transferência de propriedade desses activos.

A FBCF em Plantações corresponde às despesas associadas à implantação e crescimento das mesmas, até atingirem a maturidade, bem como os custos de transferência de propriedade relacionados com as trocas entre unidades agrícolas.

A FBCF em Animais corresponde à aquisição (crescimento natural e importações) de animais classificados como activos fixos, líquido de cessões (abates e exportações) e aos custos de transferência ligados às trocas entre unidades agrícolas. Por orientações de carácter prático, a FBCF é calculada através de um método indirecto, baseado na variação do número de efectivos, entre o final e o princípio do ano, valorizada ao preço médio anual, ao qual é acrescido um factor de ajustamento (diferença existente, no momento da saída dos efectivos produtivos, entre o valor dos animais valorizados como animais produtivos - preço de capital - e o valor desses mesmos animais valorizados como animais destinados a abate, ou seja, ao preço de venda ao matadouro).

Além das rubricas Plantações e Animais (bens e serviços produzidos pelo Ramo Agrícola), a FBCF regista, ainda, bens e serviços adquiridos a outros ramos de actividade, nomeadamente máquinas e equipamentos, material de transporte, software, etc.

2.2.3 Operações de distribuição e outros fluxos

2.2.3.1 Remuneração dos Assalariados

A rubrica “Remuneração dos Assalariados” é constituída pelo total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, que os empregadores pagam aos seus empregados, como contrapartida do trabalho por estes realizado, durante o período de referência. Nesta operação, distinguem-se os ordenados e salários brutos (em dinheiro e em espécie) e as contribuições sociais a cargo dos empregadores (efectivas e imputadas).

2.2.3.2 Impostos

Os “Impostos” considerados são os pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados pelas Administrações Públicas ou pelas instituições da União Europeia, e que incidem sobre a produção de bens e serviços, o emprego de mão-de-obra, a propriedade ou a utilização de terrenos, edifícios ou outros activos utilizados na produção. Os impostos considerados nas CEA são classificados, de forma geral, como “Impostos sobre os produtos” ou “Outros impostos sobre a produção”.

Os “Impostos sobre os produtos” compreendem os montantes devidos, por cada unidade de um bem ou serviço, produzido ou comercializado. Podem corresponder a um determinado montante em dinheiro, por unidade de quantidade, de um bem ou serviço, ou ser calculados como uma percentagem do seu preço por unidade, ou do seu valor. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) não é considerado. Devido à regra de contabilização da produção a preços de base, os “Impostos sobre os produtos” não são registados na conta de produção, isto é, não entram na valorização da produção. São classificados como “Impostos sobre os produtos”, as taxas de co-responsabilidade que estiverem em vigor para os cereais, as multas relativas às quotas leiteiras e o imposto especial sobre o consumo de bebidas alcoólicas.

Os “Outros impostos sobre a produção” correspondem aos valores devidos pelas unidades económicas pelo facto de exercerem uma actividade produtiva, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços, produzidos ou vendidos. Estes impostos são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido (REL). Nos “Outros impostos sobre a produção” são incluídos, por exemplo, a contribuição autárquica, o imposto municipal sobre veículos, o imposto de selo e outras taxas diversas.

2.2.3.3 Subsídios

Os subsídios considerados são as transferências correntes, sem contrapartida, que as Administrações Públicas ou as instituições da União Europeia concedem aos produtores residentes, com o objectivo de influenciar os seus níveis de produção, os seus preços ou a remuneração dos factores de produção.

Os subsídios registados nas CEA são classificados, de forma geral, em “Subsídios aos produtos” (D.319) e “Outros subsídios à produção” (D.39).

Os “Subsídios aos produtos” englobam as ajudas pagas por cada unidade de um bem ou serviço produzido. Podem consistir num montante monetário específico a pagar, por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou serem calculados sob a forma de uma percentagem sobre o preço unitário. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os subsídios aos produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da mesma. Consideram-se subsídios aos produtos os pagamentos aos pequenos e grandes produtores de cereais, os pagamentos, por cabeça, aos bovinos e ovinos, as ajudas à produção de azeite (azeitona para azeite), etc.

Os “Outros subsídios à produção” são os restantes montantes que as unidades produtoras residentes podem beneficiar, devido às suas actividades de produção. Estes subsídios são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos

do cálculo do REL. Nos “Outros subsídios à produção” são incluídos, por exemplo, o regime de pagamento único (RPU), as bonificações de juros, as ajudas às retiradas de terras, as indemnizações compensatórias, as medidas agro-ambientais, etc. Nesta rubrica não são incluídas, por exemplo, as transferências de capital, as transferências pagas às famílias na sua qualidade de consumidoras, etc.

2.2.3.4 Rendimentos de propriedade

Os rendimentos de propriedade correspondem aos montantes que o proprietário de um activo financeiro ou de um activo corpóreo não produzido recebe, em troca do fornecimento de fundos a outra unidade institucional ou de pôr à disposição da mesma o activo corpóreo não produzido.

Os rendimentos de propriedade contemplados nas CEA são os “Juros” e as “Rendas” de terrenos agrícolas.

Os “Juros a pagar” representam a contrapartida dos empréstimos concedidos para as necessidades da unidade económica agrícola. Os juros fictícios sobre o capital próprio imobilizado nas unidades produtivas não são contabilizados nesta rubrica; encontram-se implícitos no rendimento empresarial agrícola.

Igualmente alvo de registo são os “Juros a receber” a título das actividades agrícolas por unidades que fazem parte de empresas agrícolas constituídas em sociedade. No caso das empresas em nome individual, os juros recebidos são excluídos da avaliação do rendimento empresarial do ramo agrícola, pois considerou-se que a maioria dos activos que rendem juros não está ligada à actividade agrícola das unidades e que é muito difícil distinguir os activos familiares dos activos usados na produção.

O Consumo Intermédio de Serviços SIFIM, calculado pelas Contas Nacionais Portuguesas, resulta de uma repartição por ramo efectuada de acordo com os saldos dos empréstimos e depósitos de cada ramo de actividade. O valor estimado destes gastos deve ser subtraído dos juros pagos pelos mutuários aos intermediários financeiros e acrescentado aos juros recebidos pelos depositantes. Os gastos são considerados como uma remuneração de serviços fornecidos pelos intermediários financeiros aos seus clientes e não como um pagamento de juros.

As “Rendas” registam os montantes de arrendamento de terrenos agrícolas pagos pelos agricultores aos proprietários desses terrenos. As rendas de terrenos não devem incluir as rendas relativas às construções e aos alojamentos situados nesses terrenos.

2.2.3.5 Transferências de Capital

Nas CEA são consideradas as rubricas “Ajudas ao investimento” e as “Outras transferências de capital”, as quais não afectam o cálculo do rendimento da actividade agrícola.

As “Ajudas ao investimento” são transferências de capital, em dinheiro ou em espécie, efectuadas pelas Administrações Públicas e Resto do Mundo a outras unidades institucionais residentes, com o objectivo de financiar, na sua totalidade ou parte, as aquisições de bens de capital fixo. São consideradas “ajudas ao

Investimento” as medidas de reestruturação da Vinha e do Olival, os apoios aos regadios, as ajudas ao investimento realizado por jovens agricultores, etc.

As “Outras transferências de capital” abrangem todas as restantes transferências que, não sendo operações de distribuição do rendimento, realizam uma redistribuição da poupança ou do património entre os diferentes sectores ou com o resto do mundo (alguns exemplos: ajudas ao abandono definitivo de pomares ou vinhas, ajudas à cessação da actividade ou à redução da produção, indemnizações por perdas excepcionais de activos fixos, etc.).

2.2.3.6 Consumo de Capital Fixo (CCF)

O CCF regista o desgaste e a obsolescência previsíveis dos bens de capital fixo durante um período considerado, correspondendo a encargos implícitos enquanto esses bens não forem substituídos.

O CCF, que se deve distinguir da amortização calculada para fins fiscais ou da amortização que aparece nas contas das unidades produtoras, deve ser avaliado com base no conjunto dos activos fixos e da duração de vida económica provável (média) das diferentes categorias de bens considerados.

Para efeitos de cálculo, é recomendada a utilização do método do inventário permanente, com a avaliação a preços de substituição dos activos em causa. Por convenção, os animais não são objecto de qualquer cálculo de CCF.

2.2.4 Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola

A medida do Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola e da sua evolução é um dos principais objectivos das CEA. No entanto, dada a sua natureza de rendimento misto, não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos (por exemplo, de prestações sociais ou de reforma).

Os Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola definidos no âmbito das CEA são:

Indicador A: Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano. Como deflator é utilizado o índice de preços implícito no PIB do país. É o indicador mais utilizado.

$$\text{INDICADOR DE RENDIMENTO A} = \frac{[(\text{Rendimento de Factores ano } n / \text{deflator do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{[(\text{Rendimento de Factores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)]}$$

Indicador B: Índice de rendimento líquido real de uma empresa agrícola, por unidade de trabalho ano não assalariado;

$$\text{INDICADOR E RENDIMENTO B} = \frac{[(\text{REL ano } n / \text{deflator do PIB}) / \text{VMOA não remunerado ano } n]}{[(\text{REL ano } n-1 / \text{VMOA não remunerado ano } n-1)]}$$

Indicador C: Rendimento líquido da empresa agrícola.

INDICADOR DE RENDIMENTO C = REL ano n / deflator do PIB
--

O Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total (VMOA) corresponde ao trabalho efectivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das actividades não agrícolas não-separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, divide-se em Assalariado e Não-assalariado e é expresso em unidades trabalho ano (UTA).

O cálculo do VMOA tem por base a informação de UTA dos inquéritos estruturais agrícolas (Recenseamento Geral da Agricultura e Inquérito à Estrutura da Exploração Agrícola) e do volume de emprego do Inquérito ao Emprego. De modo a garantir coerência com o âmbito de cobertura e as regras da Base 2006 das CEA, são feitos ajustamentos para incluir, nomeadamente, a mão-de-obra relacionada com actividades e produção de produtos não cobertos pelos inquéritos estruturais (vinho e azeite, por exemplo) e para dispor de informação de carácter regular anual.

2.2.5 Principais diferenças entre a Base 2000 e a Base 2006 das CEA

As CEA são uma Conta Satélite, que fornece informações complementares, detalhadas e actualizadas sobre a actividade agrícola, caracterizando-a de forma mais ampliada e detalhada, utilizando, para o efeito, conceitos adaptados à natureza específica da actividade em análise. Assim, apesar da existência de uma forte articulação entre as CEA e o quadro central das CN, a elaboração das CEA obriga à definição de regras e de métodos que lhe são próprios.

A série de CEA, que se divulga pela primeira vez através desta publicação, tem como referência o ano de 2006 e abrange o período 1980-2009. Esta série é compatível com a recente base 2006 das CN e integra um conjunto de alterações metodológicas face à base 2000, quer alterações no domínio das fontes estatísticas, quer em termos de métodos de cálculo, que se detalham a seguir:

1. A partir de Setembro de 2011, todos os Estados Membros (EM) estão obrigados a transmitir ao Eurostat a informação de CN de acordo com a NACE Rev. 2.1 (nomenclatura estatística das actividades económicas nas comunidades europeias) e CPA 2008 (classificação de produtos por actividade). As CN portuguesas, dada a descontinuidade da fonte Inquérito às Empresas Harmonizado (IEH), optaram por antecipar a mudança para a nova NACE e CPA para 2010. Para evitar que este requisito se traduzisse num factor de perturbação nas séries das CEA, seguiu-se a via das CN portuguesas, antecipando, com a mudança de base, a compilação das contas de acordo com a nova nomenclatura. Com a adopção da nova NACE, as adegas e lagares cooperativos deixaram de ser considerados, contrariamente ao que sucedia na Base 2000. Apenas a produção de vinho e azeite por produtores individuais é considerada. Consequentemente, a produção foi

revista em baixa, face à base 2000. Podem sintetizar-se as diferenças entre CEA e Ramo 01 das CN do seguinte modo:

Resumo das diferenças entre CEA e Ramo 01 das CN na Base 2006

CEA	=	Ramo 01 CN
	–	Unidades relacionadas com produção de semente para investigação ou certificação
	–	Produção de unidades que realizem serviços agrícolas associados para além de trabalho agrícola contratado (por ex: implementação de sistemas de irrigação)
	–	Unidades para as quais a actividade agrícola representa apenas uma actividade de lazer
	+	Actividades agrícolas de unidades para as quais a principal actividade não é agrícola

Reg. (CE) 212/2008, §1.93 (emenda o Reg. (CE) 138/2004)

Resumo das diferenças entre CEA e Ramo 01 das CN na Base 2000

CEA	=	Ramo 01 CN
	+	Unidades de produção de vinho e de azeite de oliveira do tipo agrupamentos de produtores, cooperativas, etc.
	+	Unidades de produção de materiais para entrançar
	+	Unidades de produção (em viveiro) de árvores de Natal, de árvores de fruto, de plantas de vinha e de árvores ornamentais
	–	Unidades relacionadas com produção de semente para investigação ou certificação
	–	Unidades de produção de serviços anexos à agricultura, excepto os trabalhos agrícolas por empreitada (por exemplo, a exploração de um sistema de irrigação, a concepção, plantação e manutenção de jardins, de parques e de espaços verdes para instalações desportivas e similares; a poda de árvores e a desramação de arbustos);

Reg. (CE) 138/2004, §1.93

- Utilização do recente sistema de informação sobre as empresas (Informação Empresarial Simplificada – IES), em substituição do IEH (com menor cobertura) ao abrigo do qual a generalidade das empresas reporta informação de natureza económica e financeira. Esta fonte teve especial impacto na informação sobre a Produção de Serviços, Consumo Intermédio (CI) e Juros a receber (rubrica inexistente nas bases anteriores, dada a ausência de informação); dado que a produção e CI de serviços agrícolas são idênticos, não se observaram impactos significativos no VAB. A informação sobre juros a receber teve um impacto positivo sobre o REL;

3. Alteração na metodologia de cálculo dos SIFIM pelas CN portuguesas. A sua repartição por ramo é efectuada tendo como referência os saldos dos empréstimos e depósitos de cada ramo de actividade. Na base 2000 foi feita de acordo com o peso relativo do VAB de cada ramo no VAB da economia. Esta alteração implicou uma redução significativa do CI da actividade agrícola, comparativamente à base anterior, com o concomitante acréscimo do VAB;
4. Revisão das estatísticas de comércio intracomunitário. À medida que o tempo foi decorrendo desde a implementação do INTRASTAT (sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os EM da UE), este sistema tendeu a perder capacidade para inferir plenamente o universo dos fluxos do comércio intracomunitário. Por este motivo, a regulamentação comunitária recomendou a utilização complementar de dados de natureza administrativa, nomeadamente provenientes das declarações do IVA, de forma a ser possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe e controlar o efeito desse factor. Foi este trabalho inédito de confronto detalhado que determinou uma revisão do comércio intracomunitário, que se traduziu numa reavaliação em alta, quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens; esta revisão teve um impacto negativo sobre a produção de alguns bens, nomeadamente os Vegetais e hortícolas frescos;
5. Integração da nova base de preços PRAG (Base 2005). A nova base de preços passou a integrar as Regiões Autónomas;
6. Implementação do “método de referência” na valorização da produção vegetal (método preconizado no regulamento das CEA). O “método de referência” considera a actividade de armazenagem (no produtor agrícola) como um factor de aumento de preços; o acréscimo do valor resultante da permanência em existências é “antecipado”, pois é atribuído à produção do ano n ; o Eurostat recomenda a aplicação deste método aos Cereais, Plantas industriais, Culturas forrageiras e Outros produtos vegetais. Na Base 2000 a valorização da produção vegetal era feita de acordo com os preços do ano civil. Esta revisão teve maior impacto na valorização dos cereais, contribuindo para uma revisão em alta dos mesmos, nomeadamente do arroz.
7. Revisão nos métodos de cálculo das plantações de culturas permanentes (actualização de compassos e custos); esta revisão teve um impacto positivo sobre a produção e FBCF (plantações);
8. Alteração da rubrica ‘Serviços Agrícolas’. Com a nova NACE, foi finalmente possível isolar e retirar os serviços de jardinagem e paisagismo; a produção e CI foram, por isso, revistos em baixa. Os impactos sobre o VAB foram diminutos;
9. Reclassificação de alguns produtos. A palha deixou de ser considerada nas Forrageiras, passando a ser contemplada, enquanto subproduto, na rubrica ‘Outros produtos vegetais’. Os ‘Alimentos para animais simples importados’ passaram a ser contemplados na rubrica ‘19062 Alimentos adquiridos

fora do ramo agrícola'; esta reclassificação não teve impacto sobre o total de produção e CI, logo não afectou o VAB;

10. Reclassificação de algumas ajudas (subsídios/transferências de capital) – harmonização com as CN; esta reclassificação teve maior impacto sobre os Outros subsídios à produção, que foram revistos em baixa, o que se traduziu numa revisão também em baixa do REL;
11. Harmonização do cálculo de valores a preços constantes com as CN. De acordo com o SEC 95, os dados a preços constantes não são aditivos e são publicados sem qualquer ajustamento;
12. Harmonização do cálculo do CCF com as CN no que respeita aos períodos de vida útil e funções de mortalidade; o aumento dos períodos de vida útil de alguns produtos contribuiu para uma revisão em baixa do CCF e, por inerência, em alta do REL;
13. Alteração da fonte de informação para as actividades secundárias (substituição de dados da RICA - Rede de informação de Contabilidade Agrícola - pela apropriação de informação das CN); esta revisão teve um impacto positivo na produção e, consequentemente, no VAB;
14. Alteração da afectação das produções de azeite e azeitona por campanhas a anos civis, através da adequação dos factores de conversão aos calendários actuais da colheita e laboração de lagares; esta revisão traduziu-se numa reafectação da produção dos anos campanhas a anos civis, dependendo o sinal do impacto do ano em causa;
15. Alteração do tratamento do intraconsumo (azeitona para azeite e uva para vinho), o qual, por uma questão de coerência com as CN, passou a ser considerado na produção e CI, contrariamente ao que sucedia na base 2000. Este tratamento do intraconsumo não teve implicações sobre o VAB.

CEA - Base 2006 versus Base 2000
(valores a preços de base correntes)

Unidade: 10⁶ €

	2006			
	Base 2000	Base 2006	B06-B00	B06/B00 (%)
Produção do Ramo Agrícola	6699,86	6040,30	-659,56	-10%
Consumo Intermédio	4225,49	3326,44	-899,05	-21%
Valor Acrescentado Bruto	2474,37	2713,86	239,49	10%
Consumo de Capital Fixo	702,80	695,39	-7,41	-1%
Valor Acrescentado Líquido	1771,57	2018,47	246,90	14%
Remuneração dos Assalariados	622,10	729,66	107,56	17%
Outros Impostos sobre a Produção	5,00	14,95	9,95	199%
Outros Subsídios à Produção	525,20	467,77	-57,43	-11%
Rendimento dos Factores	2291,77	2471,29	179,52	8%
Excedente Líquido de Exploração	1669,67	1741,63	71,96	4%
Rendas a Pagar	57,10	52,57	-4,53	-8%
Juros a Pagar	176,35	225,25	48,90	28%
Juros a Receber	-	7,69	-	-
Rendimento Empresarial Líquido	1436,22	1471,50	35,28	2%
FBCF	745,44	751,57	6,13	1%

2.2.6 Retropolação 1980-2005

Dado que as CEA, que agora se divulgam, reportam ao período 1980-2009 e que o ano base é 2006, houve necessidade de proceder a uma retropolação das séries, com o máximo detalhe, que abrangeu os anos 1980-2005. Esta foi efectuada através de projecções que se basearam nas evoluções em volume e valor da base 2000, sempre que não se observaram alterações metodológicas ou não foi possível obter informação detalhada das fontes de informação para os anos anteriores ao ano de base. Para produtos como, por exemplo, o vinho, azeite ou actividades secundárias não separáveis, em que se observaram revisões metodológicas ou na fonte e foi possível obter dados anteriores a 2006, procedeu-se ao cálculo integral da produção, mantendo a metodologia e fontes do ano base.

2.2.7 Série de valores a preços constantes de 2006

Para fins de análise económica, a variação de dados em valor é, habitualmente, decomposta em variações de volume e variações de preços. A nível prático, o cálculo deve desenvolver-se a um nível elevado de pormenor, de forma a aproximar-se, tanto quanto possível, dos produtos elementares totalmente homogéneos. No entanto, em alguns casos, a informação estatística apenas está disponível a um nível mais agregado e, por isso, é necessário deflacionar os dados de valor do ano corrente, através de um índice de preços adequado para calcular as variações de volume.

De qualquer forma, seja qual for o método que se utilize, as medidas de preço e de volume são construídas de forma a que:

$$\boxed{\text{Índice de valor} = \text{Índice de preço} \times \text{Índice de volume}},$$

o que significa que toda e qualquer variação no valor de um dado fluxo é atribuída a uma variação no preço ou a uma variação no volume ou, ainda, a uma combinação destes dois tipos de variação.

As variações de volume são calculadas usando índices do tipo Laspeyres, pelo que as variações nas quantidades de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano-base. As variações de preço são calculadas usando índices do tipo Paasche, pelo que as variações nos preços de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano corrente, a preços do ano base. O ano base é o ano a partir do qual os preços são usados para elaborar o sistema de ponderação.

A repartição das avaliações, a preço de base, nas respectivas componentes de volume e de preço pressupõe que essa repartição se aplica também aos “Impostos sobre os produtos” e aos “Subsídios aos produtos”. De modo a efectuar estimativas ao nível mais elementar, utilizou-se a regra: o índice de volume do subsídio ao produto (ou do imposto sobre o produto) é idêntico ao índice de volume da produção, a preços no produtor. Neste caso, o índice de volume da produção é o mesmo, quer seja expresso a preços no produtor, quer a preços de base.